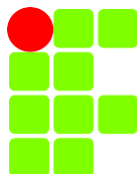




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 13, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 5/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

Aprova a criação do curso de especialização em Marketing e Empreendedorismo em Moda, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23172.000457/2024-23 e deliberação em reunião do dia 28 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o curso de especialização, **latu sensu**, em Marketing e Empreendedorismo em Moda, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 11:20:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239631

Código de Autenticação: 9fe5377303





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Pró – Reitoria de Pesquisa, Pós – Graduação e Inovação – PROPI

Projeto Político Pedagógico do Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>		
1. Identificação do projeto de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>		
1.1. Nome do curso:		
ESPECIALIZAÇÃO EM MARKETING E EMPREENDEDORISMO EM MODA		
1.2. Área do conhecimento (CNPq):		
90000005- MULTIDISCIPLINAR		
1.3. Código da área do conhecimento (CNPq):		
90100000- INTERDISCIPLINAR		
1.4. Campus de realização:		
CAMPUS PIRIPIRI- PI		
1.5. Dados do(a) servidor(a) proponente/Coordenador do curso:		
Nome completo:		
ELIDA BELQUICE DE ARAÚJO SANTIAGO		
Graduação:		
TECNÓLOGO EM DESIGN DE MODA		
Titulação máxima:		
Mestrado ()	Mestrado + RSCIII (X)	Doutorado ()
Área da titulação máxima:		
MESTRA EM DESIGN		
Link do currículo lattes:		
https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do		
Endereço:		
RUA DESEMBARGADOR JOÃO TULÍPIO, 1489		

Cidade:	Estado:			
PIRIPIRI	PIAUÍ			
CPF:	Matrícula SUAP:			
00454172370	2913783			
Telefone (s) com DDD (WhatsApp):				
86 998309221				
E-mail Institucional:				
elida.belquice@ifpi.edi.br				
2. Composição do colegiado:				
Presidente:				
ELIDA BELQUICE DE ARAÚJO SANTIAGO				
Membro:				
MA. IANA TAISE PORTELA MEDEIROS				
Membro:				
MA. CARLA PEREIRA SILVA PORTELA				
Membro:				
DRA. JOSELMA FERREIRA LIMA E SILVA				
Membro:				
ESP. HYANE ASSUNÇÃO DE ARAÚJO SILVA				
Membro:				
MANUEL TELES DE OLIVEIRA FILHO				
Membro:				
ISABELA FERNANDA PONTES VILANOVA				
3. Dados do Vice- coordenador do curso:				
Nome completo:				
IANA TAISE PORTELA MEDEIROS				
Graduação:				
TECNÓLOGO EM DESIGN DE MODA				
Titulação máxima:				
Especialização ()	Especialização + RSCII ()	Mestrado ()	Mestrado + RSCIII (X)	Doutorado ()

CPF:	Matrícula SUAP:
01908982322	3323713
E-mail institucional:	Telefone (s) com DDD (WhatsApp):
ianataise@ifpi.edu.br	86 99426- 5184

4. Caracterização do curso

4.1. Justificativa:

A cidade de Piripiri tem um grande potencial na área da moda e uma representatividade econômica no Estado do Piauí, com a produção de moda íntima, além de um comércio forte de varejo de moda. É necessário apontar a importância de capacitações e formações continuadas na área para fortalecimento da indústria.

Atualmente o curso de Tecnologia em Design de Moda no Campus Piripiri, com um reconhecimento de nota 5 na avaliação do MEC, tem crescido mais a cada ano. Três turmas estão ativas, e três já foram concluídas. O curso tem uma excelente representação no quantitativo total de alunos, e busca cada vez mais sua expansão para atender as demandas da cidade. O curso de Tecnologia em Design de Moda forma profissionais capazes de atuar no setor produtivo da área de moda, com ampla visão de mercado, uso de materiais, processos produtivos e de novas tecnologias, bem como criativo, ético e sensível para percepção e análises propositivas frente ao contexto sociocultural e ambiental. Os egressos têm se encaixado no mercado local e apresentam uma grande atuação na área do marketing e empreendedorismo local em Moda, apresentando essa necessidade de formação continuada.

A indústria da moda é um segmento tradicional e muito relevante para a economia mundial. É o maior segmento em faturamento global no e-commerce B2C [direto ao consumidor], com vendas de US\$525 bilhões anualmente. Além disso, em média, cresce 11,4% ano e a expectativa de faturamento para 2025 é de US\$1 trilhão.

Moda é a categoria de produtos que mais cresceu no e-commerce brasileiro em 2021, segundo dados levantados pelo Melhor Envio, empresa do Grupo Locaweb. A pesquisa analisou mais de 9 milhões de transações feitas na plataforma do Melhor Envio entre os meses de janeiro e novembro de 2020. Entre as análises, o setor de moda mostrou ser o segmento com o maior número de produtos vendidos. Totalizou 1,8 milhão de itens vendidos no período, quase o dobro do comercializado pela segunda categoria mais vendida. Esta foi a de joias e relógios, com pouco mais de 887 mil itens. Além disso, é o segmento com a

maior quantidade de vendas de itens por pessoa entre todas as indústrias do país durante a pandemia.

Tendo em vista as rápidas transformações que ocorrem no Brasil e no mundo, a evolução dos meios de comunicação e a consolidação de novas tecnologias, faz-se necessária uma constante atualização dos processos buscando a competitividade e os padrões mais elevados de qualidade no ambiente digital. Torna-se essencial, portanto, a formação de profissionais criativos, empreendedores, inovadores, que saibam identificar oportunidades, planejá-las e produzi-las para as mídias digitais.

Portanto, a partir da análise de dados estatísticos sobre de tendências de consumo e mercado de moda atual, bem como, da realidade do consumo e varejo de moda na cidade de Piripiri e adjacências houve a percepção da necessidade da elaboração e execução da Pós-graduação *Latu Sensu* em ESPECIALIZAÇÃO EM MARKETING E EMPREENDEDORISMO EM MODA, almejando possibilitar nos discentes uma visão sistêmica de conceitos mercadológicos, comunicacionais, de marketing, consumo e gerenciamento de marca no setor de moda, capacitando o egresso ao desenvolvimento de planejamentos e consultorias customizadas. Desenvolvendo a partir desta capacitação atividades aplicadas na pesquisa, extensão e no ensino, visando à preparação e especialização destes profissionais com formação em nível superior para as atividades acadêmicas em distintas áreas do conhecimento, especialmente nas interdisciplinares.

4.2. Objetivo Geral:

Proporcionar aos discentes o desenvolvimento de competências para criar, planejar, gerenciar e implementar planos de negócios, marketing e branding em empresas de moda, pensar estrategicamente e apresentar as melhores práticas para produção de conteúdo digital e gerenciamento de e-commerce relacionadas ao segmento da moda, dentro das novas realidades e desafios do mercado atual, através de uma formação continuada que aplica ensino, pesquisa e extensão.

4.3. Objetivos Específicos:

- Promover uma visão sistêmica de conceitos mercadológicos, comunicacionais, de marketing e consumo no setor de moda, capacitando o egresso ao desenvolvimento de planejamentos e consultorias customizadas.
- Planejar e acompanhar a produção e a gestão de todo o processo de marketing e varejo de moda.

- Compreender os processos de Marketing, comportamento do consumidor, mídias digitais para Moda, E-commerce, visual merchandising, imagem de moda, entre outros;
- Compreender os tipos atuais de experiências e técnicas de consumo.
- Identificar e analisar as tendências de mercado de moda e consumidor atual.
- Proporcionar a percepção de novos modelos de negócios e serviços para atender a um consumidor cada vez mais exigente.
- Desenvolver uma atitude criativa, inovadora, sustentável e empreendedora no mercado de moda.
- Proporcionar o atendimento ao cliente através de diversas técnicas de comunicação multiplicando as possibilidades de expansão e otimização de mercado.
- Proporcionar o gerenciamento de projetos em diversas áreas, uma vez que poderá aplicar os conceitos do visual merchandising, branding, imagem de moda entre outros, ampliando a experiência de marca e do cliente.
- Dominar o ambiente digital e adotar estratégias eficientes para o mercado on-line, produzir conteúdo convergentes para as mídias sociais e adotar a criatividade como marca de inovação.
- Aplicar técnicas e ferramentas utilizadas no mercado de consumo atual.

4.4. Tempo de duração (em meses):

12 meses

4.5. Público alvo:

Profissionais graduados em Design de Moda, Bacharelado em Design e Estilismo, Design Gráfico, Marketing, Comunicação, Administração ou áreas correlatas e profissionais que desejam atuar nas áreas de negócios de moda, marketing de moda e branding.

4.6 Modalidade:

(x) Presencial () EAD

4.7. Sistema de acesso/processo seletivo:

O processo seletivo será regido por edital específico, segundo os termos da Resolução Geral dos Cursos de Pós-Graduação do IFPI. Onde serão oferecidas 30 (trinta) vagas/ atendendo as demandas de cotas. A forma de ingresso será através de análise curricular dos candidatos e entrevistas por uma comissão julgadora formada pelo quadro docente permanente deste campus, podendo haver a participação de profissional de referência na área do curso (de outro campus ou externo à instituição). É importante ressaltar que não é vedada a possibilidade de haver uma avaliação escrita como critério de ingresso no curso.

4.8. Valor da taxa de inscrição do processo seletivo:
Gratuito
4.9. Número de vagas ampla concorrência:
23
4.10 Número de vagas cotas:
7
4.11. Previsão de início:
29/03/2024
4.12. Previsão de término:
29/03/2025
4.13. Metodologia de funcionamento:
As metodologias de ensino a serem adotadas para o desenvolvimento do curso devem proporcionar aos alunos participação ativa no processo de desenvolvimento de saberes necessários para a prática profissional proporcionando-lhes a articulação de competências e habilidades em situações concretas de trabalho. As estratégias metodológicas serão utilizadas de forma que permitam uma avaliação contínua e sistemática, tendo como foco uma aprendizagem com autonomia abrangendo situações diversas possibilitando explorando as potencialidades. O Curso será ministrado nas dependências do IFPI – Campus Piripiri e se desenvolverá em regime de tempo integral, quando o conteúdo de cada disciplina for apresentado, através de aulas teóricas e práticas, de acordo com os critérios metodológicos adotados pelos respectivos professores. A proposta de oferta das disciplinas será da seguinte forma: As aulas devem acontecer na sexta e sábados letivos de acordo com o calendário acadêmico e respeitando período de férias docentes e discentes. Sendo as aulas da sexta no turno da noite e as aulas do sábado nos turnos manhã e tarde. Com um revezamento de oferta de acordo com a carga horária das disciplinas, para que modularmente elas iniciem e terminem juntas. Acontecendo as de 15 horas nos dias de sexta e as de 30 horas no sábado nos dois turnos. Em síntese, teremos como ferramentas: ● Metodologias empregadas: exposição, trabalho em grupo, debates, estudo de casos, seminários, palestras, pesquisas, fóruns de discussões em ambiente virtual e visitas técnicas.

- Recursos auxiliares: computador, data show, slide, retroprojektor, quadro branco, internet, laboratório, vídeos, álbum seriado e atividades práticas.

A teoria e prática serão integradas nas diversas atividades durante o curso, principalmente nas visitas técnicas, estudo de casos e aulas práticas.

Duração total da pós-graduação:

18 meses(integralização). Após este período, se o aluno não estiver concluído todas as disciplinas, esse perderá o curso.

Serão 12 meses de aulas presenciais e/ou virtuais. As aulas virtuais poderão acontecer de forma concomitante às aulas presenciais, e o aluno poderá concluir no 12º mês de pós-graduação. O Trabalho de conclusão de curso poderá ser entregue nos 12º mês, concluindo assim o curso, ou poderá ser entregue até o 18º mês. Os últimos seis meses serão destinados para aqueles que não realizaram a entrega do TCC e para os que ficaram com disciplinas pendentes.

Aulas Presenciais:

SEXTA-FEIRA: 18H00 às 22H00

SÁBADO:8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00

4.14. Sistema de avaliação / Requisitos para concessão dos certificados:

-O desempenho do discente será aferido com base no rendimento escolar e na frequência a todas as atividades curriculares, sendo-lhe atribuído notas em uma escala de 0 a 10 pontos, sendo admitida uma casa decimal, segundo a Organização Didática do IFPI.

-Será aprovado por média, o aluno que obtiver média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina, sendo registrado no diário de classe e no controle acadêmico a situação de Aprovado.

-Será reprovado o aluno que obtiver média semestral menor que 7,0 (sete), ou frequência inferior a 75% da carga horária da disciplina, sendo registrado no diário de classe e no controle acadêmico a situação de Reprovado por nota e Reprovado por falta, respectivamente.

- Não haverá prova final ou recuperação.

-Não será permitido em hipótese alguma a oferta de disciplinas especiais para os alunos que forem reprovados em algum dos componentes curriculares.

-Os alunos que forem reprovados em uma das disciplinas cursadas terão que esperar a oferta da mesma em uma nova turma. Todavia não há obrigatoriedade da oferta por parte da instituição, cabendo ao aluno o ônus pela reprovação.

-No caso do discente ser reprovado em mais de uma disciplina, o mesmo será automaticamente desligado do curso.

-Não será permitido qualquer tipo de reaproveitamento ou certificação de conhecimento que resulte na dispensa do aluno de cursar algum dos componentes curriculares.

-Não há número fixo de atividades, bem como modelos pré-definidos, cabendo ao professor decidir a melhor forma de avaliar a aprendizagem e definir como será feito o cálculo da média final da disciplina.

Para concessão do certificado de conclusão o aluno deve ter aprovação em todas as disciplinas propostas, atingir a frequência mínima exigida de 75% da carga horária prevista em cada disciplina e ser aprovado na apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

4.15. Aproveitamento de estudos:

Não há.

4.16. Trabalho final:

O aluno deverá produzir um artigo científico como trabalho de conclusão;

Obter conceito mínimo de 7, 0 (sete) no artigo produzido, mediante a análise presencial de uma banca composta pelo orientador e outros dois membros que devem ter titulação acadêmica igual ou maior a almejada pelo aluno. Cada membro irá atribuir uma nota na escala de 0 a 10, considerando uma casa decimal e será feita a média aritmética;

Para poder requerer o certificado, o discente deverá apresentar um comprovante de que o artigo foi submetido para publicação em revista ou periódicos indexados, de *Qualis* mínimo B3. Caso algum membro da banca, principalmente quando se tratar de um membro externo, por motivos de viabilidade não puder avaliar o trabalho presencialmente, poderá ser permitida mediante análise a avaliação do artigo à distância por meio de uma ficha enviada pela coordenação ou videoconferência.

4.17. Disciplinas/CH/Docente/Titulação/regime de trabalho/Campus/Número de orientandos:

O curso será constituído por 17 disciplinas, um total de 360h de carga horária total, com disciplinas de 15h e 7 disciplinas de 30h, e 3 disciplinas de 20 h para funcionar em 12 meses com integralização em no máximo 18 meses. As disciplinas buscarão por meio de práticas e teorias capacitar os profissionais para atuação conforme os objetivos do PPC desta pós-graduação. O corpo docente é composto em sua maioria por mestres e doutores que já compõem o quadro de docentes do campus Piri-piri, e atuam nos cursos superiores de Design de Moda e Administração. Segue o quadro de disciplinas e distribuições.

Nº	Disciplina	CH	Docente	Titulação	Regime de trabalho	Campus	Número Inicial de Orientandos
01	Seminário introdutório e desenvolvimento Profissional na área de moda.	15	Elida Belquice de Araújo Santiago	Mestre	DE	Piripiri	2
02	História do Consumo e da Comunicação	30	Carla Silva Pereira Portela	Mestre	DE	Piripiri	2
03	Semiótica e Moda	15	Sabrina Santos Américo	Mestre	DE	Piripiri	2
04	Pesquisa de moda e Mercados Emergentes	20	Iana Taise Medeiros	Mestre	DE	Piripiri	2
05	Segmentação de Mercado e Comportamento do Consumidor	15	Elida Belquice de Araújo Santiago	Mestre	DE	Piripiri	2
06	Branding: Gestão Estratégica das Marcas de Moda.	30	Manuel Teles	Especialista	DE	Piripiri	2
07	Marketing Estratégico e digital.	30	Carla Silva Pereira Portela	Mestre	DE	Piripiri	2
08	Produção gráfica para Identidade Visual	30	Manuel Teles	Especialista	S	Piripiri	2
09	Gestão de pessoas e liderança criativa	15	Paulo César Lopes Arruda	Doutor	DE	Piripiri	2
10	Empreendedorismo em moda	30	Marcos Antonio Cavalcante de Oliveira Junior	Doutor	DE	Piripiri	2
11	Design e Inovação no Varejo de Moda.	15	Iana Taise Medeiros	Mestre	S	Piripiri	2
12	Visual Merchandising	30	Hyane Assunção Silva	Especialista	DE	Piripiri	2
13	Gestão de negócios e Experiência de Compra	15	Marcos Antonio Cavalcante de Oliveira Junior	Doutor	DE	Piripiri	2
14	E-commerce, negócios digitais e gestão de Mídias sociais	30	Linnik Israel Lima Teixeira	Doutor	DE	Piripiri	2
15	Fashion Law: Aspectos Jurídicos Aplicados a Gestão Varejista em Moda	15	Thomson Esmeraldo Albuquerque	Mestre	DE	Piripiri	2
16	Metodologia e diretrizes para elaboração do artigo científico	20	Joselma Ferreira Lima e Silva	Doutor	DE	Piripiri	2
17	TCC	20	Elida Belquice de Araújo Santiago	Mestre	DE	Piripiri	2
Carga horária total		360h					XX

4.18. Disciplinas Ementas e bibliografias:

Nº	DISCIPLINA	EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS
1	SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NA ÁREA DE MODA. Carga horária teórica: 10 Carga horária prática: 5 Número de Créditos: 15	Ementa: Conceitos contemporâneos de trabalho e carreira. Escolhas profissionais e projeto de vida. Mercado de trabalho e possibilidades de atuação profissional em moda. Empregabilidade e marca pessoal. Noções de desenvolvimento de carreira em moda, a partir de aspectos objetivos e subjetivos, e de realidades diversas. Elaboração de um plano individual de carreira direcionado à área de moda. Bibliografia Básica: DIAS, Maria S. de L.; SOARES, Dulce H. Penna. Planejamento de carreira: uma orientação para estudantes universitários. São Paulo: Vetor, 2009. GUSTAVSEN, Donna; YATES, Julia. Profissão Moda: guia das 55 carreiras profissionais de maior futuro no mundo da moda; [tradução Rita Andrade]. – 1.ed. – São Paulo: Gustavo Gili, 2013. LIMA, Cláudia C. Planejamento de carreira em moda: sistematização de atividades para um curso de graduação. Dissertação (Mestrado em Design de Vestuário e Moda). Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc): 2019. Florianópolis, p.145. Bibliografia Complementar: DIAS, Maria S. de L. Planejamento de carreira e projeto de vida. – 1. ed. Curitiba, PR: CRV, 2016. DUTRA, Joel Souza. Gestão de carreiras: a pessoa, a organização e as oportunidades. – 2. ed. – São Paulo: Atlas, 2017. OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Como elaborar um plano de carreira para ser um profissional bem-sucedido. – 3. ed. – São Paulo: Atlas, 2018. REIS, Joel; MAZULO, Roseli. Gestão de imagem: propósito, plano de carreira e êxito profissional. – São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2017. TAJRA, Sanmya Feitosa; SANTOS, Welinton dos. Planejando a carreira: guia prático para o desenvolvimento pessoal e profissional – 1. ed. – São Paulo: Érica, 2015.
2	HISTÓRIA DO CONSUMO E DA COMUNICAÇÃO Carga horária teórica: 25 Carga horária prática: 5 Número de Créditos: 30	Ementa: Investigação dos processos históricos das mediações do consumo pela comunicação; O estudo antropológico do fenômeno do consumo na sociedade contemporânea e seus desdobramentos para a Comunicação. Estudar as relações complexas entre cultura, consumo e comunicação de moda. Analisar como o fenômeno do consumo de moda pode ser entendido como estruturador de valores que regulam relações sociais e constroem identidades. Conhecer a lógica sociocultural do consumo de moda na contemporaneidade e sua repercussão na área da comunicação. Bibliografia Básica: HALL, Stuart. A identidade Cultural na pós modernidade. Rio de Janeiro, RJ. Ed: Lamparina. 12 ed. 2015. KOTLER, Philip; KARTAJAYA, Hermawan; SETIAWAN, Iwan. Marketing 4.0: do tradicional ao digital. Rio de Janeiro, Sextante, 2017.

		MIRANDA, Ana Paula de. Consumo de moda: relação pessoa-objeto. São Paulo: Estação das letras e cores, 2008. SANT'ANNA, Mara Rúbia. Teoria da Moda: Sociedade, Imagem e Consumo. Barueri, SP: Estação das Letras e Cores Editora, 2007. WJNMAN, Solange (Org.); ALMEIDA, Adilson Jose de (Colab.). Moda, comunicação e cultura: um olhar acadêmico. 2. ed. São Paulo: Arte e Ciência, 2005. 226p.2 ed. Bibliografia Complementar: BARBOSA, Livia; CAMPBELL, Colin. Cultura, consumo e identidade. Ed: FGV, Rio de Janeiro, 2006. BAUDRILLARD, Jean. A sociedade de consumo. Lisboa, Portugal – Edições 70, 2005. BAUMAN, Zygmund. Vidas para o consumo: a transformação das pessoas em mercadorias. Editora: Zahar. Rio de Janeiro, 2008. CANCLINI, Nestor Garcia. Consumidores e Cidadãos: conflitos multiculturais da globalização. Rio de Janeiro, RJ. UPRJ, 2010. LINDSTROM, Martin. A lógica do consumo: verdades e mentiras sobre por que compramos. Ed: HARPER COLLINS Brasil. Rio de Janeiro, 2016.
3	SEMIÓTICA E MODA Carga horária teórica: 10 Carga horária prática: 5 Número de Créditos: 15	Ementa: Busca da compreensão do conceito e os fundamentos da Semiótica: signos, símbolos e seus significados, além de entender a relação entre a Semiótica a Moda. Comunicação, informação e semiótica, enfocando o universo da moda e suas relações com o corpo; Processos de criação e produção de significados; Análise de criações e de produções editoriais. Bibliografia Básica: BARNARD, M. Moda e Comunicação. Tradução de Lúcia Olinto. Rio de Janeiro: Rocco, 2003. BROWN, J; CALDAS, D. Observatório de Sinais: Teoria e prática da pesquisa de tendências. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Senac Rio, 2006. CRANE, D. A moda e o seu papel social: Classe, gênero e identidade das roupas. Trad. Cristina Coimbra. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2006. ERNER, G. Vítimas da Moda? Como a criamos, por que a seguimos. Tradução Eric Roland René Heneault. São Paulo: Editora Senac, 2005. Bibliografia Complementar: FERREIRA, D.M.M. Imagens: o que fazem e significam. São Paulo: Annablume, 2010 LURIE, A. Linguagem das Roupas. Rio de Janeiro: Rocco, 1997. OLIVEIRA, A.C.; CASTILHO, K. Corpo e Moda: por uma compreensão do contemporâneo. Baueri, SP: Estação das Letras e Cores, 2008. SANTAELLA, L. O que é semiótica. 19ª. reimpressão da 1. ed. de 1983. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 2003. SANTAELLA,

		L. Semiótica Aplicada. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2007. SANTAELLA, L; NÖTH, Winfried. Comunicação & Semiótica. São Paulo: Hacker Editores, 2004. VICENT - RICARD, F. As espirais da moda. Trad. Maria Inês Rolim Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. 241p. WERNECK, M. Roland Barthes. A moda e as assinaturas do mundo. IARA – Revista de Moda, Cultura e Arte – São Paulo V.1 N. 1 abr./ago. 2008
4	PESQUISA DE MODA E MERCADOS EMERGENTES Carga horária teórica: 10 Carga horária prática: 10 Número de Créditos: 20	Ementa: Estudos das principais tendências da moda contemporânea brasileira e internacional, movimentos identitários, especificidades e contextos expressivos. Estudo da moda plus size, moda noiva, cosmética e perfumaria, moda infantil, moda periférica e popular, moda luxo, acessórios e joias, entre outros. Bibliografia Básica: ALLÉRÉS, Daniele. Luxo: estratégias de Marketing. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000 LIPOVETSKY, Gilles & SERROY, Jean. A estetização do mundo: viver na era do capitalismo artístico. São Paulo: Cia das Letras, 2015 PEREZ, Clotilde e POMPEU, Bruno. Moda mimética, desviante e criativa: em busca da secundidade perdida. In Revista DeSignis. Barcelona, v.28, 2020 Bibliografia Complementar: BARNARD, Malcom (2002). <i>Moda como Comunicação</i>. Londres: Routledge. BARTHES, Roland (1999) [1967]. <i>Sistema da Moda</i>. Tradução de Maria de Santa Cruz, Lisboa: Edições 70 BACHEGA, Eliza; RUFINO, Carina Borges. Discursividades da moda agênero para homens: performatividades do masculino e a economia moral do consumo no cenário agênero paulistano. dObra [s]: revista da Associação Brasileira de Estudos de Pesquisas em Moda, v. 14, n. 29, p. 374-394, 2020 CAMPBELL, Colin. A ética romântica e o espírito do consumismo moderno. Rio de Janeiro, Rocco, 2001. HOOKS, bell. Olhares negros: raça e representação. Trad. Stephanie Borges. São Paulo: Elefante, 2019.
5	SEGMENTAÇÃO DE MERCADO E COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR Carga horária teórica: 10 Carga horária prática: 5 Número de Créditos: 15	Ementa: Estudo da moda plus size, moda noiva, cosmética e perfumaria, moda infantil, moda periférica e popular, moda luxo, acessórios e joias, entre outros. Conceito e características de Mercado de moda. O consumidor como tomador de decisões. Modelos e determinantes básicos do comportamento do consumidor. As relações entre os indivíduos, o ambiente e a marca nas decisões de compra. Métodos de análise do consumidor de moda. Tipos de consumidores atuais. Mercado de moda pandêmico e pós-pandemia. Consumidor do Futuro. Técnicas para satisfação dos novos consumidores de moda. Bibliografia Básica:

		SHETH, Jagdish N.; MITTAL, Banwari; I. NEWMAN, Bruce. Comportamento do cliente: Indo além do Comportamento do Consumidor. 1.ed. São Paulo: Atlas, 2001. ROCHA, Ângela da; CHRISTENSEN, Carl. Marketing: teoria e prática no Brasil. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1999. SOLOMON, Michel R. O Comportamento do consumidor: comprando, possuindo e sendo. 5.ed. Porto Alegre: Bookman, 2002. Bibliografia Complementar: GADE, C. - Psicologia do Consumidor. São Paulo: EPU, 1980 GIGLIO, E - O Comportamento do Consumidor e a gerência de marketing. São Paulo: Pioneira, 1997 KOTLER, P. - Administração de Marketing - São Paulo: Atlas, 1998 Revistas: Exame - Ed. Abril; HSM Management - Ed. HSM; Marketing - Ed. Referência; Propaganda - Ed. Referência
6	BRANDING: GESTÃO ESTRATÉGICA DAS MARCAS DE MODA. Carga horária teórica: 20 Carga horária prática:10 Número de Créditos: 30	Ementa: Conceitos, características e estratégias de planejamento e ativação de Branding Empresarial de Marcas de moda. Análise de marca: captação da essência de marca (DNA), valores e atributos. Posicionamento de marca: criação de território de marca com referencial simbólico na mente do consumidor e diferenciação da concorrência. Conceito e aplicabilidade de Brand Equity nas marcas de moda. Modelos de gestão de conhecimento de marca. Posicionamento da marca no plano de comunicação. Cases de Branding de Moda: marcas referência desde a essência à manifestação da comunicação, produto e serviços. Bibliografia Básica: AAKER, David A. Como Construir Marcas Líderes. São Paulo: Futura, 2000. AAKER, David A. Marcas Brand Equity – gerenciando o valor de marca. São Paulo: Negócio Editora, 1998. BARTHES, Roland. Sistema da Moda. São Paulo: Editora Nacional: USP, 1979. Bibliografia Complementar: EMBACHER, Airton. Moda e identidade: a construção de um estilo próprio. São Paulo: Anhembi Morumbi, 1999. ERNER, Guilherme. Vítimas da Moda? – como a criamos, por que a seguimos. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2005.

		LIPOVETSKY, Gilles. O Império do Efêmero – a moda e seus destinos nas sociedades modernas. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. P&D. Curitiba: ANPED, 2006 (1 Cd-rom). SCHMITT, Bernard; SIMONSON, Alex. A Estética do Marketing: como criar e administrar sua marca, imagem e identidade. São Paulo: Nobel, 2002. TRAUER, Eduardo. Concepção de Feiras Virtuais como Marketing Interativo. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Florianópolis, SC: 1998.
7	MARKETING ESTRATÉGICO E DIGITAL Carga horária teórica: 20 Carga horária prática: 10 Número de Créditos: 30	Ementa: Conceitos de Marketing. Sistema e ambiente de marketing-mercados. Ciclo de vida do produto na moda. Pesquisa e marketing. Dimensionamento e segmentação de mercado. Visão geral do composto de marketing. O comportamento do consumidor. Previsão de vendas: conceitos e técnicas. Inteligência competitiva na área de moda. Inteligência de mercado. Marketing relacional para a cadeia de valor. Ambiente de marketing: transformações. Marketing digital. Páginas digitais. Realidade aumentada e realidade virtual. Tecnologia mobile. Redes sociais. Plataformas de busca. Presença digital. E-mail marketing. Mobile marketing. SMM e SMO: estratégias em redes sociais. SEM e SEO: marketing de busca. Bibliografia Básica: GHEMAWAT, Pankaj. A estratégia e o cenário dos negócios. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. KOTLER, Philip,. 1931-; KELLER, Kevin Lane. Administração de marketing. 14. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012. PORTER, Michael E., Estratégia competitiva. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. HOOLEY, Graham J. et al. Estratégia de Marketing e Posicionamento Competitivo. São Paulo: Prentice Hall, 2004. Bibliografia Complementar: GOMES, Elizabeth; BRAGA, Fabiane. Inteligência competitiva: como transformar informação em um negócio lucrativo. 2. ed., rev. atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. GUMMESSON, Evert. Marketing de relacionamento total: gerenciamento de marketing, estratégia de relacionamento e abordagens de CRM para a economia de rede.3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010. RIES, Al; TROUT, Jack. Posicionamento: a batalha pela sua mente.6. ed. Sao Paulo : Pioneira, c1996. xvi, 171p. Tradução de: Positioning : the battle for your mind.

8	PRODUÇÃO GRÁFICA PARA IDENTIDADE VISUAL Carga horária teórica: 15 Carga horária prática: 15 Número de Créditos: 30	Ementa: Disciplina voltada para o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao desenvolvimento de Identidade Estratégica de Marca, envolvendo o aspecto estrutural da identidade visual de projetos de complexidade diversas, as metodologias projetuais e também as discussões sobre o âmbito sociocultural da construção de marcas. Bibliografia Básica: MUNHOZ, Daniella Michelena. Manual de identidade visual: Guia para construção. Teresópolis: Editora: 2AB Editora, 1ª Edição. 2009. PEÓN, Maria Luísa. Sistemas de identidade visual. Teresópolis: Editora: 2AB Editora, 4ª edição. 2009. WHEELER, Alina. Design de identidade da marca. Editora: Bookman, 2ª edição Bibliografia Complementar: COSTA, Joan. A imagem da marca: Um fenômeno social. São Paulo: Rosari, 2011. 167p. FASCIONI, Lígia. DNA empresarial: Identidade corporativa como referência estratégica. São Paulo : Integreare, 2010. 168 p. LUPTON, Ellen. Pensar com tipos: Guia para designers, escritores, editores e estudantes. 2.ed. São Paulo : Cosac e Naify , 2013. 223 p. RODRIGUES, Delano. Naming: o nome da marca. Rio de Janeiro : 2AB , 2011. 103 p. SKOLOS, Nancy; WEDELL, Thomas. O processo do design gráfico: do problema à solução, vinte estudos de casos. São Paulo : Rosari , 2012. 186 p.
9	GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA CRIATIVA Carga horária teórica: 10 Carga horária prática: 5 Número de Créditos: 15	Ementa: Introdução a gestão. Gestão de pessoas e de serviços. Serviços autônomos, cooperativas de serviços, qualidade de serviços. Marketing estratégico. Características do empreendedor. Empreendedorismo. Exercício profissional. Desenvolvimento de Liderança criativa no ambiente profissional. Desenvolvimento de pessoas e gestão de desempenho. Estratégias para liderança colaborativa; a gestão do capital humano nos negócios criativos. Gestão do desempenho e a transformação da visão em realidade. Aspectos críticos da definição de metas de desempenho que agregam valor ao trabalho em equipe. Bibliografia Básica: HITT, M. Administração Estratégica. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005. PORTER, M. Estratégia Competitiva. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2004. ROCHA, Lygia. Criatividade e inovação: como adaptar-se as mudanças. Rio de Janeiro: Livros Tec. E Cient. Editora, 2009. Bibliografia Complementar: CASTOR, Belmiro Valverde Jobim. Estratégias para a pequena e média empresa. São Paulo: Atlas, 2009.

		CERTO, Samuel. Administração Estratégica: planejamento e implantação da estratégia. São Paulo: 3. ed. Pearson, 2010. GHOSHAL, Sumantra, BARROS, Betania Tanure. Estratégia e Gestão Empresarial. Rio de Janeiro: Campus: 2004. THOMPSON JR, Arthur. Planejamento Estratégico. São Paulo: Thomson Pioneira, 2006. MINTZBERG, H. Ascensão e queda do planejamento estratégico. Porto Alegre: Bookman, 2004.
10	EMPREENDEDORISMO EM MODA Carga horária teórica: 20 Carga horária prática: 10 Número de Créditos: 30	Ementa: Empreendedorismo: conceitos e definições. O Perfil e as características do empreendedor de moda. As habilidade e competências necessárias aos empreendedores em moda. A Importância do Empreendedorismo para uma sociedade. A identificação das oportunidades de negócios. Conceitos e definições sobre crises e oportunidades. Técnicas de identificação de oportunidades. Os recursos da Tecnologia da Informação na criação de novos negócios. Ferramentas e Planilhas na elaboração do Plano de Negócios. Empreendedorismo na era do Comércio Eletrônico. Elaboração do Plano de Negócio. Conceitos e definições. A estrutura do Plano de Negócio de Moda. Plano de Marketing. O Plano Financeiro. O Plano de Produção. Bibliografia Básica: BARRETO, L. P. Educação para o Empreendedorismo. Educação Brasileira, v.1, n.1, Brasília: CRUB, 1998, semestral. BARTHES, Roland. Inéditos, vol.3 - Imagem e Moda/ Roland Barthes; tradução Ivone. C. Benedetti. SP: Martins, Fontes, 2005 GUERRA, Facundo. Empreendedorismo para subversivos: um guia para abrir o seu negócio no pós capitalismo. São Paulo: Planeta, 2017. Bibliografia Complementar: CARVALHAL, André. Moda com Propósito: manifesto pela grande virada. 1. ed. São Paulo: Paralela, 2016. COBRA, Marcos. Marketing e Moda. SP: Editora Senac São Paulo; Cobra editora & Marketing, 2007. LIPOVETSKY, Gilles. O Império do efêmero: a moda e seu destino nas sociedades modernas. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. MALFITANO, Alberto. GIAMPAOLO Prono. Estudar a Moda: corpos, vestuários, estratégias. SP: Editora SENAC São Paulo, 2008 SCHIFFMAN, Leon; KANUK, L.eslie. O Comportamento do consumidor. RJ: LTC, 6ª ed. ,2000. SORCINELLI, Paolo.
11	DESIGN E INOVAÇÃO NO VAREJO DE MODA Carga horária teórica: 10 Carga horária prática: 5 Número de Créditos: 15	Ementa: Surgimento do comércio eletrônico; integração entre os canais físicos e virtuais. A tecnologia aplicada na loja virtual como na física e a experiência do consumidor passa a ser o foco principal do negócio. Técnicas inovadoras no varejo de moda. Estratégias para o varejo de negócios de moda. Bibliografia: COBRA, Marcos. Marketing&Moda. São Paulo: Editora SENAC São Paulo; Cobra Editora & Marketing, 2010. DRUCKER, Peter F. Inovação e Espírito Empreendedor. São Paulo: Cengage Learning, 2011

		ANGELO, C. F.; NIELSEN, F. A. G.; FOUTO, N. M. M. D. Manual De Varejo No Brasil. São Paulo: Saint Paul Editora, 2012. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BERKHOUT, Constant. A bíblia do varejo: estratégias de marketing e vendas para sobreviver à revolução do varejo e prosperar. Editora: Autêntica Business, 2020. BERNARDINO, Eliane de Castro. PACANOWSKI, Mauro. KHOURY, Nicolau. REIS, Ulysses. Marketing de varejo. Editora FGV, 2011 COUTINHO, André. PENHA, Anderson. Design estratégico: direções criativas para um mundo em transformação. Editora Alta Books. 2017. KOUMBIS, Dimitri. Varejo de moda. Editora Gustavo Gili, 2015 SECCO, Luiz Antonio. A Alma, o coração e o cérebro do varejo. Rio de janeiro: Editora SENAC Rio, 2021. FRINGS G. S. Moda – do conceito ao consumidor. Porto Alegre: Bookman, 2012. GALLÓ, J. O poder do encantamento. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2017. KOUMBIS, D. Varejo de moda. São Paulo: Editora G Gili, 2015.
12	VISUAL MERCHANDISING Carga horária teórica: 20 Carga horária prática: 10 Número de Créditos: 30	Ementa: Introdução do Visual Merchandising e do Vitrinismo. Marketing sensorial aplicado ao ponto físico da loja. Estratégia de comunicação visual. Zonas e layouts de circulação, tipos de mobiliários, manequins, iluminação e efeitos. Vitruines: tipos, calendários de eventos, composição da vitrine e manutenção. Montagem de vitrine para a exposição de artefatos e acessórios de moda. Bibliografia Básica: COBRA, Marcos. Marketing&Moda. São Paulo: Editora SENAC São Paulo; Cobra Editora & Marketing, 2010. CONSTANTINO, P. Amato e DEMETRESCO, Sylvia. Vitrina – Arte ou técnica. São Paulo, 2000. DEMETRESCO, Sylvia. Vitrina: construção de encenações. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2001 Bibliografia Complementar: BIGAL, Solange. Vitrina, do outro lado do visível. São Paulo: Nobel, 2001. DEMETRESCO, Sylvia. Vitrinas em diálogos urbanos. São Paulo: Editora Anhembi Morumbi, 2005. DEMESTRESCO, Sylvia e REGAMEY, Rita. Tipologia e estética do visual merchandising. São Paulo: Estação das letras e cores, 2012
13	GESTÃO DE NEGÓCIOS E EXPERIÊNCIA DE COMPRA Carga horária teórica: 10 Carga horária prática: 5	Ementa: Vendas no contexto organizacional e de marketing. Administração de vendas. O processo de vendas. Dimensões dos negócios de moda (marketing, operações e finanças). O poder das marcas. O comportamento do consumidor de moda. Experiências de compra. Marketing sensorial.

	Número de Créditos: 15	Bibliografia Básica: CARVALHAL, André. A moda imita a vida: como construir uma marca de moda. São Paulo: Estação das Letras, Rio de Janeiro: Ed. SENAC Rio de Janeiro, 2014 COBRA, Marcos. Marketing&Moda. São Paulo: Editora SENAC São Paulo; Cobra Editora & Marketing, 2010. GOBE, Antonio Carlos. [et al]; Administração de vendas. São Paulo: Saraiva, 2007 Bibliografia Complementar: CARVALHINHA, Marília Piccinini. Unboxing Negócios de moda: Empreendedorismo, Planejamento e Gestão. Appris Editora, 2023 COSTA, Eduardo Ferreira. Comprador de Moda. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2011 LINDTROM, Martin. Brandsense: segredos sensoriais por trás das coisas que compramos. Editora: Bookman, 2012 PENNA, Erik. A arte de encantar clientes: 5 passos para atender com excelência e impulsionar os negócios. Editora Gente, 2021.
14	E-COMMERCE, NEGÓCIOS DIGITAIS E GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS Carga horária teórica: 15 Carga horária prática: 15 Número de Créditos: 30	Ementa: Dinâmicas do comércio eletrônico e seus modelos. Principais ferramentas e tecnologias para implantação de negócios digitais. Geração de leads. Marketplaces. Integração ambientes físicos e digitais. Gestão dos pedidos. Envio. Logística e Pós-venda. A internet no Brasil e no mundo. Introdução às Mídias Sociais. Diferenciação entre Mídias Sociais e Redes Sociais. Histórico do desenvolvimento das Redes Sociais. Planejamento de Mídia e Redes Sociais. Práticas com principais ferramentas e plataformas. Bibliografia Básica: Feghali, Marta Kasznar; Dwyer, Daniela. As engrenagens da Moda. Rio de Janeiro: Editora Senac Rio, 2010. Belmont, Filipe. Marketing digital e e-commerce. Brasil: Editora Senac São Paulo, 2020. Cobra, Marcos. Marketing & moda. Brasil: Editora Senac São Paulo, 2019. Bibliografia Complementar: Carvalhinha, Marília Piccinini da. Unboxing negócios de moda: empreendedorismo, planejamento e gestão. Curitiba: Appris, 2023. de Oliveira, Bruno. Crie seu mercado no mundo digital: Aprenda a viver de e-commerce com a estratégia que levou inúmeros negócios on-line a sair do zero e ultrapassar os R\$ 100 mil em vendas por mês. Brasil: Editora Gente, 2018. Olmo, José Luis del. Gascón, Joan Francesc Fondevila. Marketing digital en la Moda. Espanha: Ediciones Universidad de Navarra, 2014. Rogers, David L. Transformação digital: Repensando o seu negócio para a era digital. Brasil: Autêntica Business, 2017. Pakes, Alan. Negócios digitais: Aprenda a usar o real poder da internet nos seus negócios. Brasil: Editora Gente, 2016.
15	FASHION LAW: ASPECTOS JURÍDICOS APLICADOS A	Ementa:

	GESTÃO VAREJISTA EM MODA Carga horária teórica: 15 Carga horária prática: 0 Número de Créditos: 15	Direito contratual e empresarial considerando as particularidades do universo da Moda. Direito do consumidor. Direitos autorais e propriedade intelectual. Regulamentações específicas da moda digital. Práticas e estratégias legais na indústria da Moda. Ética, diversidade e inclusão na Moda. Bibliografia Básica: PINHEIRO, Armando; SADDI, JAIRO. Direito, economia e mercados. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 553p. Vázquez, Adolfo Sánchez. Ética. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 34ª ed. 2012. 304 p. Brasil. Código de Proteção e Defesa do Consumidor: lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990. São Paulo: Saraiva. 24ª ed. Atualizada. 2014 Bibliografia Complementar: Domingues, Juliana Oliveira (coord.) Fashion Law: O Direito está na moda. Brasil: Editora Singular, 2020. Fagundes, Caroline Cabral. Fashion Law: buscando estruturas jurídicas protetivas para os artesãos brasileiros, criadores de moda no cenário internacional e sujeitos à contrafação. Brasil: Editora Dialética, 2022. Rosina, Mônica., Cury, Maria Fernanda. Fashion law: direito e moda no Brasil. Brasil: Thomson Reuters, Revista dos Tribunais, 2018. Mariot, Gilberto. Fashion Law - A moda nos tribunais. Estação das Letras e Cores Editora, 2020. Moreira. Amanda Oliveira da Câmara. Estudos sobre fashion law: aspectos contemporâneos aplicados ao direito da moda. Editorial Casa, 2022. 290p.
16	METODOLOGIA E DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO Carga horária teórica: 15 Carga horária prática: 5 Número de Créditos: 20	Ementa: Sociedade do Conhecimento. Ciência e Conhecimento científico. Procedimentos metodológicos: definição do tema e objeto de investigação científica, problema de pesquisa, objetivos, métodos de investigação e definição dos referenciais teóricos. Elaboração de artigo científico. Bibliografia Basica: GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2006. GONÇALVES, H. de A. Manual de metodologia de pesquisa científica. São Paulo: Avercamp, 2005. LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Atlas, 2001. PASCUMA, D.; CASTILHO, A.P.F. Trabalho acadêmico - o que é? como fazer?: um guia para sua elaboração. São Paulo: Olho d'água, 2008. Bibliografia Complementar: DEMO, P. Metodologia científica em ciências sociais. 2 ed. São Paulo: Atlas. 1989. MONTENEGRO, G. A. A invenção do projeto: a criatividade aplicada em desenho industrial, arquitetura, comunicação visual. São Paulo: Edgard Blucher, 2004, 132.

		SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 23 ed. Ver. e atual. São Paulo: Cortez, 2007. ZAMBONI, S. A pesquisa em arte: um paralelo entre arte e ciência. 3ª ed. Campinas, SP. Autores Associados, 2006, 123 p.
17	TCC Carga horária teórica: 5 Carga horária prática: 15 Número de Créditos: 20	Ementa: Elaboração do projeto de trabalho de conclusão de curso; Orientações gerais; Elaboração do trabalho de conclusão de curso. Orientações complementares. Orientação final Bibliografia: J. R. C Nery, M. L. T. Borges: Orientações técnicas para elaboração de trabalhos acadêmicos. Macapá: UNIFAP, 2005. Júnia Lessa França, Ana C. Vasconcellos: Manual para Normalização de Publicações Técnico-Científicas, 7ª ed., Belo Horizonte, Editora UFMG, 2004. Maria Lúcia Almeida: Como elaborar Monografias. 2ª ed. Belém: Cejup, 1991. Bibliografia Complementar: Aidil Jesus Paes de Barros, Neide aparecida de Souza Lehfel: Fundamentos de Metodologia. São Paulo: Mccrawhil, 1986. Maria Cecília de Carvalho (org.): Construindo o Saber. Técnicas de Metodologia Científica. Campinas: Pípirus, 1988.

4.19. Controle e organização:

Função	Quantidade	Carga horária semanal	Dias / Horário
Coordenador(a)	01	09	SEXTA/ SÁBADO 14:00 AS 18:30
Vice- coordenador(a)	01	08	QUINTA/ SEXTA 14:00 AS 18:00

4.20. Estruturas físicas existentes no *campus* necessárias ao funcionamento do curso:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Salas de aula climatizadas e com flexibilidade para as diversas atividades e metodologias de trabalho (individual e em grupo) equipadas com mesa, carteiras e quadro de acrílico e projetores.	01

Laboratório de desenho e criação	01
Laboratório de informática	01
Laboratório de imagem e fotografia	01
Biblioteca	01

4.21. Estruturas físicas não disponíveis no *campus* necessárias ao funcionamento do curso:

Toda estrutura necessária está disponível para o funcionamento do curso.

4.22. Recursos materiais (se os materiais já estiverem disponíveis no *campus* listar apenas a descrição e a quantidade):

Nº	Descrição do Material	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Máquina fotográfica profissional	01	-	-
02	Impressora	01	-	-
TOTAL				-

4.23. Diárias para docentes de outros *campi* do IFPI (caso seja necessário):

Docente	SIAPE	Campus	Disciplina	Período	Quantidade de diárias	Total de diárias
-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL						00

4.24. Resumo/link dos currículos *lattes* dos docentes

CARLA SILVA PEREIRA PORTELA
Mestre em Engenharia de Produção pela Universidade Paulista (2017), Pós Graduada em Negócios e Stylist de Moda pela Centro Universitário Uninovafapi (2013) e Tecnóloga em Design de Moda pelo Centro Universitário Uninovafapi (2010). Atualmente é professora efetiva do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Piauí -IFPI das disciplinas de Tecnologia do vestuário, Costura e Modelagem, onde é responsável pela Coordenação; Presidência do Colegiado e Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda. Participa do Grupo de Pesquisa Núcleo de Estudos e Pesquisas em Têxtil, Vestuário e Moda, no CNPq. Pesquisa sobre a qualidade na tecnologia do vestuário de moda.

Piripiri, 30 de janeiro de 2024

https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4358696Z8&tokenCaptchar=03AFcWeA4gTmA4kGxI_GfXDAe46VSHyHpFztkWs1zrI_yzsknlmAOIEQu8vELYNpWOpAaT9i-Uu4kDzQCYSkXQ4_Z2Vi79suTR1e88pHMcBtgTsu4IoTIZ7C1BRdOCw9FuN4DAXP5X0QEeqdnwrjtU2pO1y0zHIOVLgCTlrqKhoaNiC3A7B5NiKMGxsVU5RvLB03jNmql1eVqgKZ630mgpXANFPanin8mk3lC_TtBsB7WB_AQkHJC5y63laBCBp-PwuNMao8eUzbZvIRw0yIZ429bZid6IWlc1Ufoto12ZogD2u5o1HuTrE04fjOteaUZHUVzpIvyQ5wm67cEyNHRZS2V_-1l_0sBtjxnOMYOSkpZe_IwflwE8ep69gKDrw9huv2bV0ueKlBXUtkqdl4ODzLiSkvUjYmWOtGyikC8aVDlhd-S0QMtmztG4gpCEdtvOpPh97A3YkraPpv3OK_dXsSeAD6AX_iXG1xVJl89IZ16BK1baC05lh8Qv2Kl7vnXAnlVpfjW5etHyv4jjOX48_RMxrHmr1RLtNXPjzEuflepq-p1ggqDH6rzR83l7sWKXCZSV4ZDWmy0pmqmFwdeA5GDtS2jf9FWn0xHrLG2e2StPuI-oBpJs7a1qum0m0mBOnRYxSqPrPucqdvGrQXHii7zcWJQxKn5mwW

ELIDA BELQUICE DE ARAÚJO SANTIAGO

Mestra em Design pelo Programa de Pós graduação em Design da Universidade Federal do Maranhão. Especialista em Docência da Educação profissional Pelo Instituto Federal do Piauí. Possui graduação em DESIGN DE MODA pela Faculdade de Saúde, Ciências Humanas e Tecnológicas do Piauí (2010). Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação Profissional e Ensino Superior. Professora do quadro efetivo de docentes do Instituto Federal do Piauí, campus Piripiri- 40h DE.

https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4292439Z2&tokenCaptchar=03AFcWeA7YXM308174_qE8Su3OHXocSKjH9fMQ0MiNQRihGVhUGmeRncUMi12MyYyys9dw4AO5308Bmg4J4pZsnegsNh4e-1loxeUrm5TzEORhkzdEgKqvknVfQcwENWmcL6R_LtXplLGYsCWf7Spyr9loK5wAocbEo91m96RfNns39y2jDgnxjMKDCbiK2xjSxWfoka27r2zaGAJJBmIg-qaDNffnov51Hokfy42sMWHDOBTFcxzfH1wkOR535hpKgWCVOq-SlRaaqyJE3RJOsmxEIGEVE3jLFrLGaxjDf-x8z4ZHB90LVF5qL05aofqPMk4mRGKUJbDeC4Mwf0rT5vN0KEZWEHGD4wiKrkGAPpJSqv-sI3GBP3zw9Ha_fmtNMhhK_VpmuNUWVKtwJOtxFMgElopqRzxpveEysqusGDb_KPbIK-EygfqbYfYAAeY8YyZjKZxUSf09W8gaqlyYHIZ3zkVegn4Fk0zibHJpg4xdbUamtgzjDZHq8lpxNrlBaTKDEXi-2Luq5wxwA5Q2v8PymnKzaMxRO9yjgaO1lRx-zT8ppEnPrYJ8EbYck_SvsLf6RuI-RVSH8XogHCej3XgXunRO5sUfvrsoOPaay3jQ2Q2qtH9f3fE3o4laHWuMTTtv9qzsd1qaK77

HYANE ASSUNÇÃO DE ARAÚJO

Graduada em Engenharia Elétrica pela Universidade Estadual do Piauí (2015) e especialista em Docência do Ensino Superior e em Sistemas de Potência. Atua como docente desde 2016. Tem experiência na área de Engenharia Elétrica, com ênfase em Conversão Eletromecânica de Energia, Máquinas Elétricas e Eletrônica de Potência. Linha de pesquisa: análise e diagnóstico de perdas em máquinas elétricas rotativas.

https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K8389940E8&tokenCaptchar=03AFcWeA4XJQv3NoS0qBnibUZ3Zv2Vt5lEOE0_Gii7Lm3rO_NaWWJ9qbrkpDd21-rvrlrWYjexP3kXX1bSKzvzh59XQWAWzuEWV9ngTzdcQJKt1YdfUgBtq2Qky45ipbAgw_NPjGcZF7rD6dZYt8YLaO6x2Oud0VfPCZBjnauiMJ_FGJpxLVq6Cf4ElxFCty-GCKJa-3TZEJlInn_C2PK9iSkspIR8pSyXhTgx-UNtEwECKpFXJ4u8KoqNY8GJNZGEm4SuRQk94rxIR1uzRCJ517OY6nrOwkrPXHB5De9QfSyFCzrHcABgE8DNw_C5rZpp_GiL4E4NaH4i6DUkDUsoPqsDy0kr-YXUk8VVzMcX8Ow-oRwstbET2uKvy7HrvMKKEocuSmEt36l-DDDRYqQZmIWbPTalFV_qKNNXGvASRKuKncHwqwfHf30B9MLSBiZNY0pbUNu8X7gUUi6ToxPC0Xk_cL31LIFLpEQBd10mo4QQ_naYnmFh86fWCI7wZmWZAlzBhXc3KFmNrCWRjox60Oaopy1d90o_pQhOVQLcPtSkAu8oXWULPipBIFeZgOExEdc3Wp4HPvuEXL0uYAjU7qhni8f1qQJcJhxVufgrMXaHF4dFgVk3GW29OxdmUvrujGv5dHHWP0ENx

IANA TAISE MEDEIROS SABRINA SANTOS AMÉRICO

Professora no Instituto Federal do Piauí. Possui graduação em Moda, Design e Estilismo pela Universidade Federal do Piauí (2017). Tem experiência na área de Artes, com ênfase em Design de Moda, atuando principalmente nos seguintes temas: criação, design; artesanato; e áreas afins.

<https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K8800754A0&tokenCaptchar=03AFcWeA6>

[ZphXCY2YW3TuKRC4z4FIZ6-lZCMHRMbHTYavDPdp8YN6dzDQ3gQkivInnzyYxg4EuGJMufv5v uxUuhIg0UUIrNKwlwexufm_n1iSA5yvEu0p6IY3j6u5AbpiW3NS-nd5vrMNjnTmmRl8bvjqPchKHKfB2yDuxk7tmpqwQ73hXTahWrNNICinT3aaJ438Lo9tjeRjw5hBfr25Fy_OqGm_l4uZV8b287bIeZYmAuvCi1vX_nkhZMaS-OGFmf6BduBUS1GFH7xoODukWC82JGKoJEljWUaEk0Y0OgIO2rVqDFcKLalLugTlhQopgpCLzWA7JpB1e2fb-grEgNB0gAvM3PsPNe7Uml5giccZOVpW0bkr1TM5CwVsYpIvkwXhCZwfSJjTEMCNKbzxajayJvKC0fE-g4Mhj0MbVNGE-XhZnW60AtJZWxYPh8iSmtDvnRF-KC9yiRxwPCbn05JGp2gZN4nzn6P6RcQyweQn0U_zAcBjkbSc2Dh-bMpDvAk2KyeBqT0LSHLiinA94NFbYzLKX_prtPC4KUSel5QT5pH2bb3sBhSRcYSJQPF02Wwvgf2l wONYtxwprQrOTLc7om- -pX7pWGnGoISq_l0jLFa6S-cLhHTUhDynfsaIV7iwKI_f0i0](#)

JOSELMA FERREIRA LIMA E SILVA

Doutora em Educação pela Universidade Estadual do Ceará ? UECE (2021). Mestre em Educação pela UFPB - Universidade Federal da Paraíba (2014). Especialista em PROEJA pelo IFPI (2010- 2011). Especialista em Psicologia Aplicada à Educação pela URCA ? Universidade Regional do Cariri (2007). Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Regional do Cariri, Ceará (2004). Licenciada nas Ciências da Religião pela Faculdade Integrada de Teologia Viva ? FATEV (2004). É graduada em Letras/Português pela Universidade Estadual do Piauí ? UESPI (2010). Atualmente é Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, de Disciplinas Pedagógicas, Campus Piripiri, nos cursos de Licenciatura em Matemática. Exerce a docência também nos cursos de Bacharelado em Administração, Tecnologia em Design de Moda e no PROEJA. É docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - Linha de Pesquisa 2: Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Atuou como coordenadora de Extensão no IFPI, Campus Piripiri. Coordenou na referida Instituição a Área/Eixo Produção Industrial - Curso Vestuário e é membro representante docente da CPA-Comissão Própria de Avaliação. Atuou como Diretora de Ensino no IFPI, Campus Piripiri. Coordenou o Curso de licenciatura em Matemática, no qual atua como orientadora de PIBIC - Projeto de Iniciação Científica que pesquisa a formação de professores, práticas pedagógicas e o processo ensino - aprendizagem. É membro do Comitê de Ética em Pesquisa do IFPI. Foi bolsista (2014-2015) do Programa de Bolsas de Incentivo à Pesquisa Científica e/ou de Desenvolvimento Tecnológico - ProAGRUPAR - IFPI, cuja pesquisa está direcionada à Didática da Matemática. Possui experiência na Educação Infantil, e em todas os anos da Educação Básica, Ensino Superior, Especialização e Mestrado Profissional, como docente e Coordenadora. Atuou como professora, coordenadora Adjunta e supervisora no PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego. Coordenou a Especialização em Docência do Ensino Superior - IFPI. Possui experiência enquanto gestora do Programa Nacional Mulheres Mil no Piauí, desenvolvendo o Projeto Social Mulheres Costurando saberes: Moda e Artesanato, objetivando às mulheres em situação de risco e vulnerabilidade social, inclusão social, elevação da escolaridade e inserção no mundo do trabalho. Integra o NAPNE do campus Piripiri ? Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas. Participante do Colegiado e Núcleo Docente Estruturante da Licenciatura em Matemática e o Curso de Tecnologia em Design de Moda. É membro dos grupos de pesquisas MAES - Matemática e Ensino e NEPMODA ? Núcleo de Estudos e Pesquisas em Têxtil, Vestuário e Moda.

[!\[\]\(90c859a17dbc6c3879e6b0c04b61632c_img.jpg\) INSTITUTO FEDERAL
Piauí](https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4441953Y3&tokenCaptchar=03AFcWeA5A5XkiUgiA4wwwuxFO2M4kFSBtxVEQsCXAIzEcLdnZpJ38MUblzjs9Gzi7pAXv3kUcdAo_rt8eNA9fQjHWeXDTWZ201QoZSjsfGS87RmyVWAoQFse8WyOhWGGZ0vn3jTXZlTFEDMbEDtYdhSgvhczmBTzgegxlx_5ijDnSbyA--Qtl7bNr59GM3-XB_N9xfzqSoMhSYjBdOnDnJuLUBxiixUS7w1Ta7GVY7VYL4hm3si8NJHp5_rx13aWTym2fHD2uH08WJzMdQkvNe8ZBSMkBknOTUHi53Vmw-Mx6d9v8oja8MDltVTgS2tUSqUADQKeWCmQ9EWKupiyqbWYFi3xejXpGV52sAa2KM0D81WII04Jx17NFIMQw_KolHYrrv7WhnfhheVJwe9Ej_MlrsS7VIIeILKOQgGsj-aPnotQOuszKc39XnouwEGxaz-CT_ToWaPV56usDMbvK_e6xucUTw3Q0QmWdW0qBzJBLkM0aTPZneiZhKMoGA66nNRaIgT4kEYJnVYWAkP2ELnchS2yV6PZ06unsm_q1L2llcwgxLkoXqbrel32DRcRNk0uJ9s08h4JLQDXHGN2PRDK</p>
</div>
<div data-bbox=)

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR

Doutorando em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará - UFC. Mestrado em Geografia pelo Programa de Mestrado em Análise e Planejamento Espacial - MAPEPROF, pelo Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI. Pós Graduação em MBA Executivo pelo Instituto Camilo Filho (2016). Possui graduação em Administração pela Universidade Federal do Piauí (2005). Atualmente é professor do Eixo de Gestão e Negócios do Instituto Federal do Piauí. Membro do LEEOA - Laboratório de Estudos Organizacionais Estratégicos em Organizações e Ambientes. Vice líder do Grupo de Pesquisa MAMDES - Grupo de Pesquisa em Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Membros dos Grupos de Pesquisa: GEPAD - Grupo de Estudo e Pesquisa em Administração, do GERIR - Gestão, Empreendedorismo Regional, Inovação e Responsabilidade Socioambiental, do Instituto Federal do Piauí e do Grupo de Pesquisa NEON - Núcleo de Estudos Organizacionais do Nordeste. Tem experiências nas áreas de Administração, Geografia e Meio Ambiente.

https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K8095889E2&tokenCaptchar=03AFcWeA7q3rdVt-1765pgpOGV64O64ruNbvahOMklZLuq8iF3AilvPxOMy9fnFPre4NsnVUNQTt2Mntlyq_N5jzse2JbbwAjN19bXjGTsx-ANkiLoSaUIIAHhSHHNjOuDN7lw0Bmx-JQPXhPHrJIP6VvZbdT7X0yalIHhnX_t0WLS6G_QGfTH_BXPsS4e3UwJpN1kljI6KZcNHe9CD6H-YcvufcgxR8d09aiqtO2dOQE9BtGLSQ5y56co21bf8foq2wmpTt2f1XxvfurkoO5xXNnoEHMmaQpkWd84hC0Lu2AQBLRiMDOTISK4QF01-vXRRZ9ZcBnYm6N4gYk2TKrm6cF6Ue862GOsn2TrLtOZ4TKO6u_HnY5sDZTg-34Wf6lg9uy2o7BNFs97GrmJDjKqxStEDLo6j7mlsgXpIE3qSCD5AKdtCYUm7NhxMR_OVMgu9xTxITrABMfR--67QbmOmLf_WFbxBAcWt17Q8VUSISG9uLWVeqluxE9HVUuTQEtVHV4Ju4lbFcl4L-li7kBNhUGi_LIOgDfDjZ_YPpkv3ai3VDRR7YA-Fq9WdXpjcAwQHR96UPo4hqy4bgm4ZjvXQy4nNcHzi8DGQDzIFX3Poo4NZX8er6EkW9xGh4QcvqE5E5cX3zHhSF

MANUEL TELES DE OLIVEIRA FILHO

Bacharelado em Design na Universidade Federal de Campina Grande, especialização em Análise e Gestão Ambiental - Universidade Estadual da Paraíba. Mestrando na Universidade Federal de Pernambuco. Experiência na pesquisa e ensino-aprendizagem do desenho nos processos de design de artefatos educacionais (narrativas visuais, mapas, guias e memoriais) e produtos de vestuário (roupas, calçados e acessórios): ? Desenhos 2D: desenho de trabalho, conceitos e de projeto - croquis, diagramas, gráficos e visualizações, moldes e esquemas de montagem e confecção/construção. ? Protótipos 3D: modelos volumétricos, pilotos e produtos únicos para reprodução, protótipos gráficos em rendering e ilustrações analógicas. Estudos em aprendizagem mediada e expansiva, linguagem gráfica visual, semiótica dialógica e design da informação na educação por meio de metodologias de design e visualização de dados. Estudos em design circular e sustentabilidade aplicada a moda, Biomimética, bio-inspirado aplicados na seleção e manipulação de materiais têxteis, superfícies têxteis e bordados na criação e construção do vestuário e calçados.(modelagem, costura, montagem e embelezamento); Colabora com equipes multidisciplinares em projetos e ações sócio ambiental aplicando design visual, estratégico e sustentável. Tem interesse em artesanato & economia circular, sustentabilidade social ambiental com foco em ações educativas colaborativas e produção material, ancestralidade e patrimônio imaterial, feiras populares, parques urbanos, design de exposições e museus.

<https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4769147A7&tokenCaptchar=03AFcWeA6>

[UNq5shfBFJwzT8yfK6-Qvv5PG4P44Mrmz_WrWob8zqbVMP3RQvbTC6oZkJNmIBGbV2JwuqnUoy3e97XL0TTq8kC4OzrhqHeYOwUrsFaQrCeJ-yoBWfVEfrGikjIFKyU15n2Uc6nsst114ChEU0RU-Hcpo48N6NPdmd5jUKcuhBSk4Qlml1vAeESWrt_zo-FZLNjIkK7NYraY9ZiJb8OsiONl_iQuLIgJXfHQh36ecZZq8ScPGj5DieJYZPcjy47nz5KHd1KCveHdaf3Lha9XkMRVa2rC3FtL--s6KB5sYKWTSSSJGGOKPOaiKzHblOMh2GCAqpXkqGjmuZ-lUC7MA2ggfHm_K2FPcmXcU6HZIMbNdpYBMbYy-SEcBbuEFBGmz4zd1m8hBdEp3FVwJQW-dr4NPehY_SsNScudMnESWtXaT7xhwYI_E7adZvQPfSHd_3M_Bg12QmjBa92zsDm1tmfipO2FsXEE-BTGUpkvA8DWkeJZNPJ2vIMDZvXBLqGxtWK5b3fkA5XNX6WG4wApTXeoZe02b8t1NN6t4T9fMocv5abK5vfFlvp53CrBnSJA9UOPweFZy9CNA1AmtVs-hYnLJWjO0ov0QjSlI0op0stKjTF12SeSAUf9i8ceXsl7x6](https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4212678Z1&tokenCaptchar=03AFcWeA6gJXRTIIoJJC8unGSs48fXzmrA08_OiIooW2OW08xkOTVYVYwyKNSTgBC-4PF0q1RDALJytyhDaWGM0-uT3nTnBOFGQ1z4SwQMZMUesRuekqXh8zysK2ZQU-K0PkpCr3W_eWPYloZUCRq_dQuzdtW-lyxcXTeOzkNmfbtivI_GcbOJOK3-BB7Ck80XYHcDoOeelBnZGburIA_SF3RSKIDlrQs0Jt82eP1r4l40cn8NSA_0f9ajYmr0QQ52dX_XKsCo7vNjBUChZUBM4_ZjWYY4Mu_eAtgiZjXEBqjMJYsWgXONatR8VxyiIY4xUMnFH8RLZRSigRGkl2YWPh90Q9XrziC3UOEg-19ZdyKIYcz9EraP_n8-gFEIzMCej9lk4Yz704rkjEW50MzTimmtrX3FJLba1Ze49tSv_ZqqXOMh8YFxeZled33XQ0QWkuBknwfpSd1FEXLohDH_ICnG_w1GMNxDON8CXeOjWtd-c4KPrZ71hDIgOY669IR4pHNTuCFtvG75BewMCU-OymUqqmKj43CFd2wnU621CrfX0SPYha7NPdcRy7wwmE3aN3YU-Ngtx5AYpbkhDQWw1HiK5SLKABAD0NFNZsYa_hTcUjNtHCdSXjKAzTS-fSexsw_px_esloPG9aF-10j5-z0iUlzI9tpA)

PAULO CÉSAR LOPES ARRUDA

Administrador e Zootecnista com experiência nas áreas de Administração e Zootecnia, com ênfase nos temas: Organizações, Estratégia e sustentabilidade, bem como Produção Animal e Agronegócio. Possui Especialização em Gestão Pública Municipal pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Mestrado e Doutorado em Zootecnia pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e atualmente é Professor Efetivo do Instituto Federal do Piauí (IFPI).

https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4212678Z1&tokenCaptchar=03AFcWeA6gJXRTIIoJJC8unGSs48fXzmrA08_OiIooW2OW08xkOTVYVYwyKNSTgBC-4PF0q1RDALJytyhDaWGM0-uT3nTnBOFGQ1z4SwQMZMUesRuekqXh8zysK2ZQU-K0PkpCr3W_eWPYloZUCRq_dQuzdtW-lyxcXTeOzkNmfbtivI_GcbOJOK3-BB7Ck80XYHcDoOeelBnZGburIA_SF3RSKIDlrQs0Jt82eP1r4l40cn8NSA_0f9ajYmr0QQ52dX_XKsCo7vNjBUChZUBM4_ZjWYY4Mu_eAtgiZjXEBqjMJYsWgXONatR8VxyiIY4xUMnFH8RLZRSigRGkl2YWPh90Q9XrziC3UOEg-19ZdyKIYcz9EraP_n8-gFEIzMCej9lk4Yz704rkjEW50MzTimmtrX3FJLba1Ze49tSv_ZqqXOMh8YFxeZled33XQ0QWkuBknwfpSd1FEXLohDH_ICnG_w1GMNxDON8CXeOjWtd-c4KPrZ71hDIgOY669IR4pHNTuCFtvG75BewMCU-OymUqqmKj43CFd2wnU621CrfX0SPYha7NPdcRy7wwmE3aN3YU-Ngtx5AYpbkhDQWw1HiK5SLKABAD0NFNZsYa_hTcUjNtHCdSXjKAzTS-fSexsw_px_esloPG9aF-10j5-z0iUlzI9tpA

SABRINA SANTOS AMÉRICO

Mestre em Consumo, Cotidiano e Desenvolvimento Social pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (2016). Graduada (2004) e Licenciada (2006) também pela Universidade Federal Rural de Pernambuco. Alcançou o Reconhecimento de Saberes e Competências de Doutora - RSC III - Resolução 013/2014 MEC/SETEC/IFPI - Processo 23176.000231/2016-82, Portaria Nº 3.458 de 07/11/2016. Professora DE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí/Campus Piri-piri das disciplinas Moda e Sustentabilidade, Antropologia e Sociologia da Moda e Projeto Integrador, no Curso Técnico em Vestuário e Tecnólogo em Design de Moda. Atualmente é Coordenadora de Pesquisa e Inovação e do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Têxtil, Vestuário e Moda - IFPI/Campus Piri-piri. Tem experiência na área de Moda e Ciências Sociais Aplicadas, atuando principalmente nas seguintes temáticas: Corpo, Moda Plus Size, Consumo, Responsabilidade Social, Relações Étnico-raciais e Sustentabilidade.

<https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do>

THOMSON ESMERALDO ALBUQUERQUE

Possui graduação em Direito pela Faculdade Piauiense (2012), especialização em Direito Tributário pelo Instituto de Estudos Empresariais (2015) e mestrado em Ciência Política pela Universidade Federal do Piauí (2018). Atualmente é Professor Efetivo - Direito do Instituto Federal do Piauí. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Privado. Atuando principalmente nos seguintes temas: Direito Tributário, Cidadania Fiscal, Nota Piauiense, ICMS.

<https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K8327357A7&tokenCaptchar=03AFcWeA7>

[2RWqiPxf1sXRe469S8pUeqqrXwxCEHF3HVwLjPQ4jRAE3umEtueyFNRTpsuLXFyHotj8nTkpUXZ8tYcL52FHS3urFjxwMkElV29phXFX-](#)
[TH92dQzvuSoRPwA4lhec7F8AB7XtoMddcUvRLVAYltRBXUnAsHq4_EHOiaJFvQFpi1hU9IMxMgo11r6fKxdK4OcZ6ahlqmD2hYAfn0dpthMQjD90HMyC5vRWxvRY5cEwVlCnnabh7_PAvPdk7g2tjp-Fq5osTCBwdqUhsskehFKo6p28oWBvjIJRPIA5UxLK6YynxeWaX5VT_ceHEou6suwVcXT44tgyUu-wDLs5r0sXBk8KuuNJLU_ZdHt9NqkrvHQnlOS5IUFEIPCB2EFOjUOq-](#)
[A8ojTgnmOrrOu27QK5ed5krB4WdUc0d-i9kOkOuoioROQLISz2Dibf967O0kaeRooNFCACoOZV-zh8IcQeb-](#)
[q31_FYQPmWmC0hdD8LxtwKkF1CkSISTZR59HE4fnZD4fOHL3dUdo9IbfHIujnX_1e4oE8o0gDWgynPNx_JlqLR8vkrmYldAnmg48YbP0CutvxEFjheGmQLVg8AAEbynANDz14haa9lpw1JrpmJhKjVNbJDB-8bm8wyHgrOiwDcmKHR](#)

Documento Digitalizado Público

Apreciação do PPC do curso de Especialização em Marketing e Empreendedorismo em Moda, no Campus Piripiri.

Assunto: Apreciação do PPC do curso de Especialização em Marketing e Empreendedorismo em Moda, no Campus Piripiri.
Assinado por: Ana Maria
Tipo do Documento: Projeto
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Maria dos Santos, TECNICO EM SECRETARIADO**, em 09/02/2024 15:30:37.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459670
Código de Autenticação: 89636aea13





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 6/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

Autoriza o funcionamento do curso de especialização em Marketing e Empreendedorismo em Moda, no Campus Piripiri.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23172.000457/2024-23 e deliberação em reunião do dia 28 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de especialização, *latu sensu*, em Marketing e Empreendedorismo em Moda, no Campus Piripiri do IFPI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 15:43:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239642

Código de Autenticação: 7990ab57c6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 7/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

Atualiza a Resolução que autoriza o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Gastronomia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), no campus Teresina Zona Sul, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23172.000460/2024-47 e deliberação em reunião do dia 28 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Resolução que autoriza o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Gastronomia, no campus Teresina Zona Sul, presencial, a partir do segundo semestre de 2023, conforme descrição abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS	EIXO TECNOLÓGICO	FORMA DE ENSINO	CARGA HORÁRIA	ATO DE CRIAÇÃO/ REFORMULAÇÃO
Teresina Zona Sul	Avenida Pedro Freitas, 1020, São Pedro - CEP: 64018-000	Gastronomia	30	Turismo Hospitalidade e Lazer	Concomitante/ Subsequente	800h	Resolução nº 53/2023

Art. 2º Fica revogada:

I - a Resolução nº 48/2023 - CONSELHO SUPERIOR, de 29 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 15:44:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239361

Código de Autenticação: affd4de14c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 8/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

Aprova a Reformulação do Curso Técnico de Nível Médio em Agroindústria, Concomitante/Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23172.000460/2024-47 e deliberação em reunião do dia 28 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Curso Técnico de Nível Médio em Agroindústria, Concomitante/Subsequente, no âmbito do IFPI, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 15:45:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239356

Código de Autenticação: d10094d99a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 9/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

Aprova a Reformulação do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, Concomitante/Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23172.000460/2024-47 e deliberação em reunião do dia 28 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, Concomitante/Subsequente, no âmbito do IFPI, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 15:45:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239353

Código de Autenticação: 8031f69967



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE EM INFORMÁTICA NA FORMA CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE

IFPI
2024



REITOR

Paulo Borges da Cunha

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Larissa Santiago de Amorim Castro

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Paulo Henrique Gomes de Lima

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Odimógenes Soares Lopes

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

José Luís de Oliveira e Silva

DIRETORA DE ENSINO TÉCNICO

Nalva Maria Rodrigues de Sousa

DIRETORA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS

Oridéia de Sousa Lima

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Presidente: Warlles Carlos Costa Machado

Charleno Queiroz Pires

Gerlandia Maria Bezerra Melo

José Soares da Silva Neto

Maximiano de Freitas Silva

Manoel Messias Pereira Medeiros

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO:

CNPJ: 10.806.496/0001-49

RAZÃO SOCIAL: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

UNIDADE: Reitoria.

ESFERA ADMINISTRATIVA: Federal

ENDEREÇO: Avenida Presidente Jânio Quadros, 330. Bairro: Santa Isabel.

CIDADE: Teresina – PI, CEP: 64053-390

TELEFONE/ FAX: (86) 3131-1400

SITE DA INSTITUIÇÃO: www.ifpi.edu.br

DADOS GERAIS DO CURSO

NOME DO CURSO: Técnico em Informática.

EIXO TECNOLÓGICO: Informação e Comunicação

DURAÇÃO DO CURSO: Mínima: 1 ano e 6 meses e Máxima: 03 anos.

TÍTULO CONFERIDO: Técnico em Informática.

MODALIDADE DE OFERTA: Presencial.

FORMA: Concomitante/Subsequente

ESTÁGIO: 200 horas (Não Obrigatório).

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1.200 horas.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	7
1. JUSTIFICATIVA.....	8
2. OBJETIVOS.....	11
2.1. Objetivo Geral	11
2.2. Objetivos Específicos	11
3. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO	12
4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO	12
5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	13
5.1. Unidades Curriculares, Etapas ou Módulos	13
5.2. Ementas e Bibliografia Básica e Complementar	15
5.3. Orientações Metodológicas	51
5.4. Estratégias de execução presencial	54
5.5. Prática profissional.....	55
5.6. Estágio Profissional Supervisionado.....	56
6. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	58
7. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	59
8. INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA, BIBLIOTECA, LABORATÓRIOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	65
9. PERFIL DE QUALIFICAÇÃO DOS PROFESSORES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS.....	66
9.1. Corpo Docente do IFPI	67
9.2. Corpo Técnico do IFPI	67
10. CERTIFICADOS E DIPLOMAS A SEREM EMITIDOS	67
11. REFERÊNCIAS.....	70

APRESENTAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI foi criado nos termos da Lei nº 11.892, de 30 de dezembro de 2008; é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação e surgiu como Escola de Aprendizizes e Artífices pelo Decreto Presidencial nº 7.566, de 23 de setembro de 1909. O Instituto federal do Piauí é constituído pela Reitoria, pelos Campi Teresina Central, Teresina Zona Sul, Floriano, Parnaíba, Picos, Angical, Corrente, Oeiras, Paulistana, Pedro II, Piripiri, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Cocal, Valença, Campo Maior, Uruçuí, conta ainda com os *Campi* Avançados: Campus Avançados de Pio IX, José de Freitas e Dirceu. Uma instituição centenária que tem seu trabalho reconhecido na sociedade piauiense pela excelência do ensino ministrado, marcado pela permanente preocupação de ofertar cursos que atendam às expectativas dos alunos e da comunidade em geral, no que diz respeito à empregabilidade, demanda do setor produtivo e compromisso com o social.

Os Institutos Federais, segundo o Art. 2º da lei 11.892 de 30 de dezembro de 2008, são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei.

O IFPI é uma instituição centenária engajada na política local, regional e estadual comprometida com a formação de mão de obra qualificada e com missão social de oferecer e promover uma educação de excelência, direcionada às demandas sociais, destacando-se como instituição de referência nacional na formação de cidadãos críticos e éticos, dotados de sólida base científica e humanística e comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade e com o desenvolvimento sustentável. Nessa perspectiva, o IFPI propõe-se a oferecer o Curso Técnico de Nível Médio em Informática, na forma concomitante/subsequente, presencial, por entender que estará contribuindo para a elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Este documento apresenta os pressupostos teóricos, metodológicos e didático-pedagógicos estruturantes referente a proposta de reformulação do Projeto Político

Pedagógico de Curso - Técnico em Informática, referente ao eixo Informação e Comunicação em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - 4º edição (MEC, 2022).

Esta proposta tem como meta principal contextualizar e definir as diretrizes pedagógicas e curriculares para o respectivo curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, destinado a estudantes que estão cursando o ensino médio, ou que já tenham concluído.

Este foi elaborado em conformidade com as bases legais do sistema educativo nacional e nos princípios norteadores da modalidade da educação profissional e tecnológica brasileira, explicitados na LDB nº 9.394/96 e atualizada pela Lei nº 11.741/08, bem como, nas Resoluções CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e decretos que normatizam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no sistema educacional brasileiro e demais referenciais curriculares pertinentes a essa oferta educacional.

Portanto, esta proposta vislumbra a reformulação do **Curso Profissional Técnico de Nível Médio em Informática na Forma Concomitante e Subsequente**, definido de acordo com o inciso II do art. 1º e o inciso I do parágrafo primeiro do art. 4º do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394/96.

1. JUSTIFICATIVA

A Tecnologia da Informação (TI) vem ocupando protagonismo no cenário econômico nacional. No Brasil, segundo a Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Tecnologias Digitais (BRASSCON), o setor de Telecom registrou uma produção de R\$ 227,7 bilhões em 2022. Ainda segundo a Associação, esse valor corresponde a 2,2% do PIB e, na época da pesquisa, empregava 331.157 profissionais. O mesmo estudo projeta uma demanda de 34,6 mil

profissionais entre 2022 e 2025.

A área de TI tem condições plenas de continuar a contribuir com o desenvolvimento econômico e, conseqüentemente social, através de investimentos do setor privado e também do governo. A contrapartida do investimento que impulsiona a indústria de TI é o próprio aumento da produtividade, dos negócios e conseqüentemente dos lucros, realidade que atinge setores da indústria e comércio. Esse crescimento gera uma demanda cada vez maior por vagas no setor de TI. Estudo realizado pelo Observatório SOFTEX, publicado em 2022, informa que a Indústria de Software e Serviços de TIC (ISSTIC) no Brasil registrou uma produção estimada em US\$ 53,3 bilhões em 2021, o que representa um crescimento de 6,5% em relação ao registrado no ano anterior.

Diante do cenário descrito, a formação de qualidade de profissionais em nível técnico pode contribuir na redução deste déficit em relação ao atendimento da demanda por profissionais qualificados para atuar na área de TI.

Nessa direção, a informática, uma das áreas da Tecnologia da Informação (TI), vem desde o final do Século XX revolucionando as atividades humanas nos mais diferentes aspectos. Presente na vida das pessoas, possibilita o acesso às informações e a busca de soluções para as mais diversas necessidades. O profissional em Informática é um dos mais requisitados pelo mercado de trabalho. Devido ao atual contexto de inovação tecnológica, as empresas públicas e privadas buscam novos equipamentos e sistemas modernos, tornando esses profissionais cada vez mais valorizados.

O mercado da computação tem reunido profissionais que atuam no desenvolvimento de softwares, gerenciam banco de dados, prestam serviços de assistência técnica, montam sistemas de automação industrial, comercial, enfim, que trabalham em empresas de informática, bem como em companhias dos mais diversos setores que usam computadores e softwares.

Assim, o Curso Técnico de Nível Médio na forma Concomitante/Subsequente em Informática, se constitui como um importante caminho para a entrada no mundo da informática, marca consagrada para desenvolvimento e sucesso de empresas e instituições públicas e privadas.

De acordo com a Lei Federal 9.532/97, empresas que exercem atividades de venda ou revenda de bens a varejo devem ser automatizadas. Portanto, o curso Técnico em Informática, encontrará no mercado espaço para exercer suas atividades, podendo atuar em instituições públicas e do terceiro setor – prestação de serviços - que precisam de sistemas computacionais para desenvolver suas atividades com competência e principalmente contribuindo para o desenvolvimento da região.

Neste contexto, a implantação do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Informática, no IFPI, busca satisfazer as seguintes exigências: desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias com vistas a preparar o aluno para o mundo do trabalho, por meio da integralização de competências técnicas e de habilidades práticas e cognitivas, bem como capacitar os estudantes a aprender, buscar novas experiências e oportunidades de aprendizado.

Com este curso pretende-se associar a formação profissional com a contextualização do mundo contemporâneo, para que este profissional ao administrar ou gerenciar um empreendimento, adote uma visão holística e crítica da realidade social, cultural, econômica e ambiental do meio onde está inserido. Nesse sentido, são necessárias a articulação e a integração dos conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais e humanísticos com o mundo do trabalho que exige a adoção da pesquisa e da interdisciplinaridade como princípios educativos.

Compreende-se que a educação profissional técnica de nível médio articulada à forma concomitante/subsequente tem por finalidade, entre outras, a preparação para o trabalho e para o exercício de profissões técnicas, possibilitando diferentes percursos, bem como a continuidade de estudos e a consequente participação no mercado de trabalho.

Neste sentido, o IFPI objetiva formar profissionais, cidadãos, técnicos com elevado grau de responsabilidade social e que contemple um novo perfil profissional atendendo as demandas, inclusive das microrregiões nas quais estão inseridos.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

O Curso Técnico Concomitante e Subsequente em Informática tem como objetivo oferecer a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores, possibilitando o prosseguimento de estudos, bem como formar profissionais cidadãos empreendedores, competentes, com conhecimentos técnicos, eticamente responsáveis e comprometidos com o bem estar da coletividade e que saibam associar a teoria a prática, fazendo uso das habilidades e atitudes compatíveis com a área de informática.

2.2. Objetivos Específicos

- Preparar profissionais Técnicos em Informática com conhecimento técnico-científico inerente as exigibilidades de um mercado globalizado e em permanente estado de transformação, capazes de contribuírem para o desenvolvimento da sociedade;
- Operar, manter, reparar, formatar computadores e sistemas operacionais a fim de resolver problemas associados ao hardware ou ao software deste;
- Desenvolver algoritmos e utilizar estruturas de dados na resolução de problemas computacionais;
- Desenvolver páginas para ambiente web seguindo especificações, padrões e técnicas atuais, visando publicação e divulgação de dados e informações através da Internet independente do dispositivo conectado;
- Identificar meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação, reconhecendo as implicações de sua aplicação no ambiente de rede;
- Desenvolver programas para computadores, trabalhando na sua codificação, teste, instalação e manutenção. Participar da programação de sistemas a

partir de uma documentação previamente elaborada pelo Analista de Sistemas podendo, inclusive, contribuir na concepção destes;

- Empreender com a Internet e os seus serviços.

3. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO

Para ingresso ao curso Técnico em Informática na forma Concomitante e Subsequente, o candidato deverá estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio. O acesso ocorrerá mediante processo seletivo público – Exame Classificatório ou outro sistema de seleção, obedecendo ao Edital que determinará o critério de seleção e o número de vagas atendendo ao que está designado no Projeto Pedagógico do Curso em conformidade com as capacidades físicas e técnicas do Campus.

4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Técnico em Informática será habilitado para:

- Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento;
- Realizar modelagem, desenvolvimento, testes, implantação e manutenção de sistemas computacionais;
- Modelar, construir e realizar manutenção de banco de dados;
- Executar montagem, instalação e configuração de equipamentos de informática;
- Instalar e configurar sistemas operacionais e aplicativos em equipamentos Computacionais;
- Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática;
- Instalar e configurar dispositivos de acesso à rede e realizar testes de conectividade;
- Realizar atendimento help-desk;
- Operar, instalar, configurar e realizar manutenção em redes de computadores;
- Aplicar técnicas de instalação e configuração da rede física e lógica;

- Instalar, configurar e administrar sistemas operacionais em redes de computadores;
- Executar as rotinas de monitoramento do ambiente operacional;
- Identificar e registrar os desvios e adotar os procedimentos de correção;
- Executar procedimentos de segurança, pré-definidos, para ambiente de rede.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso Técnico de Nível Médio em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, na forma Concomitante e Subsequente, está estruturado em 3 (três) módulos com um total de 19 disciplinas, será desenvolvido em regime semestral, diurno/noturno, sendo o semestre civil de, no mínimo, 100 dias letivos de trabalho escolar efetivo.

O Curso Técnico em Informática na forma Concomitante/Subsequente foi estruturado numa sequência lógica e contínua de apresentação das diversas áreas do conhecimento e ainda das suas interações no contexto da formação do profissional.

Os componentes curriculares de cada etapa estão apresentados na matriz curricular a seguir:

5.1. Unidades Curriculares, Etapas ou Módulos

	DISCIPLINAS	AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA		
			PRÁTICA	TEÓRICA	TOTAL
M.C	Noções de Software	3	30	30	60
	Manutenção de Computadores	3	30	30	60
	Algoritmos e Estruturas de Dados	4	40	40	80
	Introdução a Programação para Web	3	30	30	60
	Redes de Computadores I	3	30	30	60
	Introdução à Engenharia de Software	2	20	20	40
	Matemática Aplicada	2	20	20	40
	SUBTOTAL	20	200	200	400

	DISCIPLINAS	AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA		
			PRÁTICA	TEÓRICA	TOTAL
Módulo I	Programação Orientada a Objetos	4	40	40	80
	Bancos de Dados I	3	30	30	60
	Programação para Web I	4	40	40	80
	Segurança da Informação	2	20	20	40
	Estatística	2	20	20	40
	Redes de Computadores II	3	30	30	60
	Análise e Projeto de Sistemas	2	20	20	40
	SUBTOTAL	20	200	200	400

	DISCIPLINAS	AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA		
			PRÁTICA	TEÓRICA	TOTAL
Módulo II	Programação para Web II	4	40	40	80
	Banco de Dados II	4	40	40	80
	Tópicos Especiais em Desenvolvimento	4	40	40	80
	Introdução a Ciência de Dados	3	30	30	60
	Usabilidade e Experiência do Usuário (UX)	3	30	30	60
	Projeto Integrador	2	20	20	40
	SUBTOTAL	20	200	200	400
	Estágio supervisionado - não obrigatório				200

TOTAL GERAL	1400
--------------------	-------------

5.2. Ementas e Bibliografia Básica e Complementar

Módulo 01: Noções de Software
3 aulas semanais, carga horária: [Teórica: 30h, Prática: 30h, TOTAL: 60h]

Objetivo Geral:

Capacitar os alunos a compreender a história da computação, sistemas de numeração e diversos aspectos de software, incluindo instalação, administração e utilização eficaz de aplicativos de escritório, edição de textos, planilhas eletrônicas, apresentações de slides, e aplicativos online. Além disso, visa familiarizar os alunos com conceitos e práticas relacionados à internet, incluindo navegação, serviços de busca, correio eletrônico e compartilhamento de informações.

Ementa:

História da computação. Sistema de numeração binário, octal e hexadecimal. Hardware do computador: principais componentes de um computador. Software: conceito e tipos de software, Instalação e administração de aplicativos e utilitários. Software de edição de textos: ferramentas envolvendo formatação, funcionalidades para trabalho com imagens, tabelas, gráficos, layout, referências, revisão de textos e documentos e impressão. Software de Planilhas eletrônicas: funcionalidades envolvendo células, fórmulas, referências entre planilhas, tabelas dinâmicas, gráficos e seus tipos, filtros de dados, layout das planilhas, impressão, exibição, etc. Software de apresentação

de slides: formatação, criação de apresentações automáticas envolvendo figuras, áudio, vídeo, uso de diferentes layouts, design, animações e demais configurações; Uso de aplicativos de escritório on-line que permitam trabalhar em equipe através de compartilhamento de arquivos pela Web. Internet: navegadores, páginas e endereços Web, navegação na Web, serviços de busca na Web, serviços de correio eletrônico, serviços de compartilhamento e troca de informações.

Bibliografia Básica:

- Documentação das Ferramentas do Libre Office. Disponível na Internet em: "<https://documentation.libreoffice.org/pt-br/portugues>".
- Documentação das Ferramentas do Google. Disponível na Internet em: "https://support.google.com/a/users/answer/9389764?visit_id=638176981766289157-30730445&hl=pt-BR&rd=1".
- Documentação do Microsoft Word. Disponível na Internet em: "<https://support.microsoft.com/pt-br/word>".
- Documentação do Microsoft Excel. Disponível na Internet em: "<https://support.microsoft.com/pt-br/excel>".
- Documentação do Microsoft PowerPoint. Disponível na Internet em: "<https://support.microsoft.com/pt-br/powerpoint>".
- Documentação do Microsoft Windows. Disponível na Internet em: "<https://support.microsoft.com/pt-br/windows>".
- FERREIRA, Maria Cecília. **Informática aplicada**. Série Eixos. São Paulo: Editora Érica, 3ª Ed., 2017.
- RANGEL, Alexandre L. **Como formatar seu TCC**: Inclui Microsoft Word, LibreOffice Writer e Google Docs. Novatec, 2019.

Bibliografia Complementar:

- SCHECHTER, R. **BrOffice.Org: Calc e Writer**. Rio de Janeiro: Campus, 2006.

- VELLOSO F. **Informática: Conceitos Básicos**, Editora Campus, 8a Edição, 2011.
- ISSA, Najet M. K Iskandar, MARTELLI, Richard. **Office 2016 para aprendizagem comercial**. Senac São Paulo, 2016.
- EDITORA EUROPA. **Guia Completo Microsoft Office**. Europa, 2012.
- MANZANO, José Augusto N. G. **Broffice.Org 3.2.1: Guia Prático de Aplicação**. Érica, 2010.
- SCHECHTER, R. **BrOffice.Org: Calc e Writer**. Rio de Janeiro: Campus, 2006.
- VELLOSO F. **Informática: Conceitos Básicos**, Editora Campus, 8a Edição, 2011.

Módulo 01: Manutenção de Computadores

3 aulas semanais, carga horária: [Teórica: 30h, Prática: 30h TOTAL: 60h]

Objetivo Geral:

Conhecer, operar e definir especificações técnicas dos componentes básicos de um computador. Realizar manutenção preventiva e corretiva. Conhecer técnicas de backup e recuperação de dados. Aprender a desmontar, montar, configurar e corrigir falhas ao nível físico e lógico em computadores.

Ementa:

Conceitos básicos sobre manutenção e reparo de computadores. Arquitetura básica do computador. Processadores, memória principal, Armazenamento. Placas de Vídeo. Modems. Drives. Placas de Som. Placas USB. Placas de Rede. Monitores. Gabinetes. Fontes. Teclados. Adaptadores. Mouses. Periféricos. *Coolers*. Soquetes. *Slots*. *Jumpers*. Conexões. Interfaces. Etapas de Montagem do Computador: Gabinetes, Placas de CPU, Fixação de Drives e Placas, Conexão de Cabos, CMOS *SETUP*, Formatação e instalação de sistemas operacionais, particionamento de discos, configurações do *SETUP*. Operar simuladores. Desmontar, montar, configurar, diagnosticar e corrigir falhas em computadores.

Bibliografia Básica:

- GOUVEIA, José, Magalhães, ALBERTO. **Hardware**: Tecnologias e Soluções. FCA, 2019.
- VASCONCELOS, Laércio. **Hardware na Prática**. 4 ed. Ciência Moderna, 2017.
- GOUVEIA, José, MAGALHÃES, Alberto. **Curso Técnico De Hardware**. 7 ed. FCA, 2011.

Bibliografia Complementar:

- PAIXÃO, Renato Rodrigues, **Montagem e manutenção de computadores**. Érica, 2014.
- MORETTI, Raphael Hungaro. **Montagem e manutenção de notebooks (Série Informática)**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2023. (Informática).
- PEREZ, Camila Ceccatto da Silva. **Manutenção completa em computadores**. Santa Cruz do Rio Pardo, SP: Viena, 2014.
- FERREIRA, Silvio. **Curso Profissional de Hardware Montagem e Manutenção de Micros**: uma verdadeira enciclopédia para técnicos de pcs - Revisada e

Atualizada, incluindo manutenção de notebooks. 3ª Edição. Aracruz - ES Instituto Alpha, 2023

Módulo 01: Algoritmos e Estruturas de Dados

4 aulas semanais, carga horária: [Teórica: 40h, Prática: 40h, TOTAL: 80h]

Objetivo Geral:

Introduzir conhecimento e técnicas necessárias para projeto e desenvolvimento de algoritmos usando técnicas de lógica de programação, linguagens de programação e estruturas de dados para a construção de programas que utilizam os princípios da programação estruturada.

Ementa:

Noções de lógica de programação, algoritmos e estruturas fundamentais de programação; Variáveis, estruturas sequenciais; Estruturas de controle de fluxo de decisão; Estruturas de controle de fluxo de repetição; Funções e Sub-rotinas, modularização. Linguagens de programação, sintaxe e semântica na construção de programas. Estruturas de dados: variáveis compostas homogêneas, multidimensionais e heterogêneas. Estruturas de dados avançadas: Listas, filas, pilhas e árvores.

Bibliografia Básica:

- FORBELLONE, André Luiz Villar; EBERSPÄCHER, Henri Frederico. **Lógica de programação**: a construção de algoritmos e estruturas de dados com aplicações em python. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2022.
- Lambert, Kenneth A. **Fundamentos de Python : estruturas de dados** [tradução Edson Furmankiewicz.1. ed. São Paulo : Cengage Learning, 2022.
- ASCENCIO, Ana Fernanda Gomes; CAMPOS, Edilene Aparecida Veneruchi de. Fundamentos da programação de computadores: algoritmos , Pascal, C/C++ (padrão ANSI) e Java. 3. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.
- PUGA, Sandra. **Lógica de Programação e Estruturas de Dados**: com aplicações em Java. 3.ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2016.
- MANZANO, José Augusto N. G; OLIVEIRA, Jayr Figueiredo de. **Algoritmos: lógica para desenvolvimento de programação de computadores**. 21 ed. São Paulo: Érica, 2009.
- SANTOS, Elanne Cristina Oliveira dos. **Algoritmos e programação em Python para o ensino técnico integrado**. Teresina: IFPI, 2022

Bibliografia Complementar:

- ZIVIANI N. **Projeto de Algoritmos com Implementações em Pascal e C**. 3 ed. Editora Cengage Learning, 2010.
- BENEDUZZI, Humberto Martins; METZ, João Ariberto. **Lógica e linguagem de programação**: introdução ao desenvolvimento de software. Curitiba: LT, 2010.
- MENEZES, Nilo Ney Coutinho. **Introdução à Programação com Python**: algoritmos e lógica de programação para iniciantes. 2. ed. rev. ampl. -. São Paulo: Novatec, 2014.

- IEPSEN, Edécio Fernando. **Lógica de Programação e Algoritmos com JavaScript**: uma introdução à programação de computadores com exemplos e exercícios para iniciantes. 2. ed. São Paulo: Novatec Editora, 2022.
- BENEDUZZI, Humberto Martins; METZ, João Ariberto. **Lógica e linguagem de programação**: introdução ao desenvolvimento de software. Curitiba: LT, 2010.

Módulo 01: Introdução à Programação para Web

3 aulas semanais, carga horária: [Teórica: 30h, Prática: 30h, TOTAL: 60h]

Objetivo Geral:

Proporcionar uma compreensão abrangente dos fundamentos da Internet, HTML (Hypertext Markup Language) e CSS (Cascading Style Sheets), capacitando-os a criar e projetar páginas web de forma eficaz e responsiva.

Ementa:

História da World Wide Web e seu impacto. Funcionamento básico da Internet e protocolos web. Papel dos navegadores e servidores web. Conceitos de URL, HTTP e HTTPS. Estrutura e sintaxe do HTML. Tags, elementos e atributos HTML. Criação de páginas web com ênfase em formulários e tabelas. Uso de semântica para melhorar a acessibilidade. Conceitos básicos de design e estilização web com CSS. Sintaxe e seletores CSS. Estilização de elementos HTML com ênfase na responsividade. Criação de cabeçalhos, rodapés e posicionamento de elementos. Animação em CSS. Exploração

de CSS Grid e Flexbox para criação de layouts complexos. Responsividade e adaptação de layouts. Criação de designs flexíveis. Introdução ao Sass (Syntactically Awesome Stylesheets). Variáveis, mixins e aninhamento em Sass. Compilação de código Sass em CSS. Uso de frameworks populares, como Tailwind CSS e/ou Bootstrap. Criação rápida de componentes web. Customização e extensão de estilos. Introdução à SVG e suas vantagens. Criação e manipulação de gráficos vetoriais com SVG. Integração de SVG em páginas web. Desenvolvimento de um website estático no formato de landing page. Design responsivo, uso de formulários, tabelas, SVG e integração de frameworks. Escolha de um provedor de hospedagem para website estático. Preparação de arquivos para publicação. Configuração de domínio e hospedagem.

Bibliografia Básica:

- RODRIGUES, A. **Desenvolvimento para Internet**. Curitiba: Editora LT, 2010.
- SILVA, M. S. **Fundamentos da SVG: Crie Gráficos de Alta Resolução Para Suas Aplicações web Independentes de Dispositivos ou Plataformas**. Novatec Editora. 2012.
- LEMUEL, Lucas. **Fundamentos das linguagens web (HTML e CSS) (Série Universitária)**. São Paulo: Editora Senac, 2023.
- SILVA, M. S. **Fundamentos de Sass e Compass: CSS com Superpoderes**. Novatec Editora. 2016.
- RAPPIN, N. **Modern CSS with Tailwind: Flexible Styling without the Fuss**. The Pragmatic Programmers. 2021.
- FRASSON, R. **Turbine seu CSS - Folhas de estilo inteligentes com Sass**. Casa do Código. 2016.
- SILVA, M. S. **CSS Grid Layout - Criando layouts CSS profissionais**. Novatec Editora. 2017.

Bibliografia Complementar:

- WORLD Wide Web Consortium. **W3C Recommendation**. Disponível na Internet em: "<http://www.w3.org>."
- MOZILLA Developer Network. **Tecnologias Web para desenvolvedores**. Disponível na Internet em: "<https://developer.mozilla.org/pt-BR/docs/Web> ".
- WebDev escrito pelo Chrome Team. **Aprendendo Desenvolvimento Web**. Disponível na Internet em: "<https://web.dev/learn> "
- TERUEL, E.C. **HTML 5: Guia Prático**. São Paulo: Érica, 2011.
- SOUZA, N. **Sass - Aprendendo pré-processadores CSS**. Casa do Código. 2016.
- LOPES, S. **A Web Mobile - Design Responsivo e além para uma Web adaptada ao mundo mobile**. Casa do Código. 2013.

Módulo 01: Rede de Computadores I

3 aulas semanais, carga horária: [Teórica: 30h, Prática: 30, TOTAL: 60h]

Objetivo Geral:

Abordar os meios físicos, dispositivos, padrões e protocolos de comunicação, arquiteturas de redes e tipos, protocolos de rede como TCP/IP. Analisar a comunicação entre as diversas camadas de rede. Apresentar serviços e funções de servidores de rede. Desenvolver noções de cabeamento estruturado e redes sem fio. Conhecer os principais protocolos da camada de aplicação do modelo OSI. Entender as principais formas de transferências de dados via protocolos de rede.

Ementa:

Critérios e classificação de redes de computadores; topologias de rede: barra, estrela, anel, híbrida. Meios de transmissão. Cabeamento estruturado. Equipamentos de rede. Modelo OSI. Protocolo TCP/IP. Endereçamento IP. Classes de endereços. Sub-redes. Noções de redes sem fio. Protocolos da camada de aplicação. Protocolos WEB: WWW, HTTP, REST, SOAP. Protocolos de transferência de arquivos. Protocolos de correio eletrônico. Serviços de diretórios da WEB: DNS. Protocolos de acesso remoto. Protocolo de configuração dinâmica de host: DHCP.

Bibliografia Básica:

- COMER, Douglas E. **Redes de Computadores e Internet**. 6 ed.
- KUROSE, James F. **Redes de computadores e a internet**: uma abordagem top-down. 6. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2013.
- BRITO, Fábio T.; BRITO, Felipe T. **Protocolos de Comunicação**. 1. ed., Editora LT: Curitiba, 2015.
- TANENBAUM, Andrew et al. **Redes de Computadores**. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2021.
- MORAES, Alexandre Fernandes de. **REDES DE COMPUTADORES**: fundamentos. 8. ed. São Paulo: Érica, 2020.

Bibliografia Complementar:

- BARBOSA, Cynthia da Silva *et al.* **Arquitetura TCP/IP I**. Porto Alegre: Sagah, 2020.

- BROAD, James, BINDNER, Andrew. Hacking com Kali Linux. Novatec, 2014.
- KUROSE, James F.; ROSS, Keith W.. **Rede de Computadores e a Internet**: uma abordagem top-down. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2021.
- COMER, D. E. **Interligação de Redes com TCP/IP**. Vol. I. Campus, 5a Edição, 2006.
- BARRETO, Jeanine dos Santos; ZANIN, Aline; SARAIVA, Maurício de Oliveira. **Fundamentos de redes de computadores**. Porto Alegre: Sagah, 2018

Módulo 01: Introdução à Engenharia de Software

2 aulas semanais, carga horária: [Teórica: 20h, Prática: 20h, TOTAL: 40h]

Objetivo Geral:

Apresentar os conceitos básicos da Engenharia de Software e apresentar as competências relacionadas ao levantamento, especificação e análise de requisitos.

Ementa:

Introdução a engenharia de software: conceito de engenharia de software, processos de software, modelos de ciclo de vida. Apresentar noções sobre Projeto de Sistemas de Informação, mostrando técnicas para Levantamento, Especificação e Análise de Requisitos.

Bibliografia Básica:

- PRESSMAN, Roger S.; MAXIM, Bruce R. **Engenharia de software: uma abordagem profissional**. 8. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2016.
- SOMMERVILLE, Ian. **Engenharia de software**. 10ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2018.
- VALENTE, Marco Tulio. **Engenharia de Software Moderna: Princípios e Práticas para Desenvolvimento de Software com Produtividade**, Editora: Independente, 395 páginas, 2020.

Bibliografia Complementar:

- PETERS, James F; PEDRYCZ, Witold. **Engenharia de software: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Campus, 2001.
- ENGHOLM JR., Hélio. **Engenharia de software na prática**. São Paulo: Novatec, 2010.
- SCHACH, Stephen R. **Engenharia de Software: os paradigmas clássico e orientado a objetos**. 7ª ed. McGraw-Hill, 2009.
- SBROCCO, José Henrique T. C.; MACEDO, Paulo. C. **Metodologias Ágeis: engenharia de software sob medida**. São Paulo: Érica, 2012.
- HIRAMA, Kechi. **Engenharia de Software: qualidade e produtividade com tecnologia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

Módulo 01: Matemática Aplicada

2 aulas semanais, carga horária: [Teórica: 20h, Prática: 20h, TOTAL: 40h]

Objetivo Geral:

Apresentar uma fundamentação matemática para uma melhor compreensão dos conteúdos ensinados nas disciplinas técnicas de informática.

Ementa:

Introdução a Lógica: proposições, operadores lógicos, tabelas-verdade, tautologia, contradição e contingência; equivalências lógicas; Diagramas lógicos. Produto cartesiano, relação e funções; Probabilidade e Análise Combinatória.

Bibliografia Básica:

- IEZZI, Gelson et all. **Fundamentos de Matemática Elementar**. Volume 2. 9ª edição. São Paulo – SP. Atual, 2013.
- MUNIZ NETO, Antonio Caminha. **Tópicos de matemática elementar: volume 1: números reais**. Rio de janeiro: SBM, 2013. (Coleção do Professor de Matemática).
- OLIVEIRA, Magno Alves de. **Probabilidade e estatística: um curso introdutório**. Brasília: IFB, 2011.

Bibliografia Complementar:

- MACHADO, Antonio dos Santos. **Matemática: Temas e Metas: 1 conjuntos numéricos e funções**. 2. ed. São Paulo: Saraiva: Atual, 1988. V. 1 ISBN 85-7056-463-5.
- MUNIZ NETO, Antonio Caminha. **Tópicos de matemática elementar: volume 1: números reais**. Rio de janeiro: SBM, 2013. (Coleção do Professor de Matemática).
- OLIVEIRA, Marcelo Rufino de. **Elementos da Matemática Vol. 2**. 2. ed. Fortaleza: Vestseller, 2010. 254p. ISBN: 9898560653188.
- OLIVEIRA, Marcelo Rufino de; PINHEIRO, Márcio Rodrigo da Rocha. **Elementos da Matemática Vol 1**. 2. ed. Fortaleza: Vestseller, 2010. 298p. ISBN:9788589171229.

Módulo 02: Programação Orientada a Objetos

4 aulas semanais, carga horária: [Teórica: 40h, Prática: 40h, TOTAL: 80h]

Objetivo Geral:

Apresentar os princípios, conceitos e práticas fundamentais da programação orientada a objetos, fornecendo as habilidades e conhecimentos necessários para

projetar, desenvolver e manter sistemas de software eficientes e escaláveis, alinhados com as demandas do setor de tecnologia da informação.

Ementa:

Paradigma da Orientação a Objetos e representação gráfica em UML (diagramas de classe e objeto). Programação orientada a objetos: objetos, classes, herança, polimorfismo e interfaces. Regras de escopo; Atributos de classes e de instâncias; Empacotamento de classes. Encapsulamento, Sobrecarga e Classes abstratas.

Bibliografia Básica:

- SARAIVA JR., Orlando. **Introdução à Orientação a Objetos com C++ e Python.** Uma Abordagem Prática. Novatec, 2017.
- FURGERI, Sérgio. **Programação orientada a objetos:** Conceitos e técnicas. Editora Érica, 2015.
- BARNES, David J., KÖLLING, Michael. **Programação orientada a objetos com Java.** 4 ed. Pearson Universidades, 2008

Bibliografia Complementar:

- DALL'OGGIO, Pablo. **PHP Programando com orientação a Objetos.** Novatec Editora, 2018.
- DEITEL, Paul. **Java Como Programar.** 8 ed. Bookman, 2010.
- VILARIM, Gilvan. **Programação Orientada a Objetos,** 1a Ed. Editora LT, 2019.
- TAVARES, Nelson Sadala. **C# Introdução à Programação Orientada a Objetos.** Clube de Autores, 2013.
- SINTES, Antony. **Aprenda Programação Orientada a Objetos em 21 dias.** 1a Ed. São Paulo: Makron Books, 2002.

Módulo 02: Banco de Dados I

3 aulas semanais, carga horária: [Teórica: 30h, Prática: 30h, TOTAL: 60h]

Objetivo Geral:

Introduzir os principais conceitos relacionados com a área de Banco de Dados. Conhecer as vantagens de um sistema de banco de dados em relação a um sistema de arquivos. Entender o funcionamento dos Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBDs) e sua evolução. Conhecer conceitos, definições e técnicas relacionadas à modelagem de dados, aprender a derivar da modelagem conceitual para a modelagem relacional e introduzir a linguagem SQL.

Ementa:

Conceitos de Armazenamento e Gerenciamento de Dados; Histórico e Evolução dos Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD); Abordagens entidade-relacionamento e orientada a objetos; Modelo Relacional: Conceitos e Restrições; Mapeamento modelo entidade-relacionamento para o Modelo Relacional; Álgebra relacional; Uso de Diagramas UML como recurso para especificação de projeto de banco de dados; Introdução aos comandos SQL; Criação de Banco de Dados SQL; Consultas básicas em SQL; procedimentos de inclusão de dados.

Bibliografia Básica:

- DATE, C. J. **Introdução a sistemas de bancos de dados**. Rio de Janeiro: CAMPUS, 2004.

- ELMARSI, Ramez; NAVATHE, Shamkant B. **Sistemas de banco de dados**. - 7 ed. São Paulo: Pearson Universidades, 2019.
- HEUSER, Carlos Alberto. **Projeto de Banco de Dados**. 6 ed. Bookman, 2009.

Bibliografia Complementar:

- ANGELOTTI, Elaini Simoni. **Banco de dados**. Curitiba: LT, 2010.
- DATE C. J. **SQL e Teoria Relacional**: Como Escrever Códigos SQL Precisos. Novatec, 2015.
- LIGHTSTONE, Sam. **Projeto e modelagem de banco de dados**. GEN LTC, 2013.
- HEUSER, C. A. **Projeto de Bancos de Dados**. 6 ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2017.
- SILBERSCHATZ, A. KORTH, H. F. e SUDARSHAN, S. **Sistemas de Bancos de Dados**. 6 ed. São Paulo: Makron Books, 2016.

Módulo 02: Programação para Web I

4 aulas semanais, carga horária: [Teórica: 40h, Prática: 40h, TOTAL: 80h]

Objetivo Geral:

Fornecer uma compreensão de linguagens e ferramentas para o desenvolvimento de aplicações web dinâmicas e que podem ser usadas tanto no lado servidor quanto

lado cliente capacitando os alunos a projetar, criar e manter soluções web de alto desempenho, e prepará-los para enfrentar os desafios, em constante evolução, da indústria de desenvolvimento web.

Ementa:

Introdução ao JavaScript moderno, incluindo EcmaScript. Criação de objetos e classes em JavaScript. Manipulação do Document Object Model (DOM). Técnicas de seleção e manipulação de elementos do DOM. Requisições assíncronas com XMLHttpRequest e Fetch API. Manipulação de dados JSON. Integração com serviços web e APIs externas, incluindo a manipulação do DOM para exibição dos dados. Exploração de bibliotecas populares, como React, Svelte ou Vue.js, e como elas interagem com o DOM. Exploração do Shadow DOM e sua aplicação em Componentes Web. Introdução aos Web Components como uma forma de modularizar o código web. Exploração de conceitos de Server Side Rendering e pré-renderização para melhorar o desempenho e SEO. Introdução aos conceitos de PWA e como transformar aplicações web em PWAs. Uso de Service Workers para criar aplicações offline e melhorar a velocidade de carregamento. Desenvolvimento de Projetos Práticos Implementação de projetos web avançados que integram todos os conceitos aprendidos. Foco na criação de componentes reutilizáveis e aplicação de técnicas de SSR e PWA. Noções em WebAssembly, Web Components avançados. Introdução ao TypeScript.

Bibliografia Básica:

- BASSETT, L. **Introdução ao JSON**. São Paulo: Novatec, 2015.
- DUCKETT, J. **Javascript e JQuery. Desenvolvimento de Interfaces Web Interativas**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.
- FREEMAN, E.; ROBSON, E. **Use a Cabeça! Programação Javascript**. Rio de Janeiro, 1ª ed. Alta Books, 2016.

- COSTA, M. S. **Typescript – Gerando O Javascript Do Futuro**. Ciência Moderna. 1ª Ed., 2021.
- GOLDBERG, J. **Aprendendo TypeScript - Melhore suas habilidades de desenvolvimento web usando JavaScript Type-Safe**. Novatec Editora. 2022.
- ALMEIDA, F. **Cangaceiro JavaScript**. Casa do Código. 1ª Ed., 2017.
- STRIMPEL, J. & OVERSON, J. **Desenvolvendo Web Components**. Novatec Editora. 2022.
- PINHO, D. M. **ECMAScript 6**. Casa do Código. 1ª Ed., 2018.
- PONTES, G. **Progressive Web Apps - Construa aplicações progressivas com React**. Casa do Código. 1ª Ed., 2018.
- AMORIM, R. **Desmistificando WebAssembly - Alta performance, portabilidade e segurança**. Casa do Código. 1ª Ed., 2023.

Bibliografia Complementar:

- ADRIANO, T. S. **Guia Prático de TypeScript**. Casa do Código. 1ª Ed., 2021
- ALMEIDA, F. **O Retorno do Cangaceiro JavaScript**. Casa do Código. 1ª Ed., 2018.
- SILVA, M. S. **React Aprenda Praticando - Desenvolva aplicações web reais com uso da biblioteca React e de seus módulos auxiliares**. Novatec Editora. 2021.
- MOLINARI, W. **Desconstruindo a Web - As tecnologias por trás de uma requisição**. Casa do Código. 1ª Ed., 2016.
- WORLD Wide Web Consortium. **W3C Recommendation**. Disponível na Internet em: "<http://www.w3.org>".

- MOZILLA Developer Network. **Tecnologias Web para desenvolvedores.** Disponível na Internet em: "<https://developer.mozilla.org/pt-BR/docs/Web>".
- WebDev escrito pelo Chrome Team. **Aprendendo Desenvolvimento Web.** Disponível na Internet em: "<https://web.dev/learn>".
- SILVA, M. S. **JavaScript: Guia do programador.** São Paulo: Novatec Editora, 2010.

Módulo 02: Segurança da Informação

2 aulas semanais, carga horária: [Teórica: 20h, Prática: 20h, TOTAL: 40h]

Objetivo Geral:

Conhecer mecanismos de verificação passiva e ativa de segurança, atividades de garantia da segurança dos dados armazenados em sistemas ou trafegados em redes. Conhecer as principais técnicas de invasão e defesa de sistemas.

Ementa:

Conceitos, importância, objetivos e fins da segurança da informação; Ativos da informação, ameaças, riscos, pontos vulneráveis em ambientes computacionais; Medidas de segurança; Conceitos sobre vírus de computador, cavalo de tróia, malware, worms, spyware, spam; Principais técnicas de invasão; Principais técnicas de proteção; Principais softwares de defesa; Políticas de segurança; Criptografia; Assinatura e certificação digital; Segurança na Internet; Auditorias de sistemas de informação. Prática com ferramentas para testes de invasão.

Bibliografia Básica:

- SÊMOLA, M. **Gestão da Segurança da Informação** – Uma Visão Executiva – 2ª Ed. Saraiva, 2014.
- KIM, DAVID, SOLOMON, MICHAEL G. **Fundamentos de Segurança de Sistemas de Informação**, Ed. LTC 2016.
- WEIDMAN, Georgia. **Testes de Invasão**: uma Introdução Prática ao Hacking. Novatec, 2014

Bibliografia Complementar:

- FONTES, Edison. **Políticas e normas para a segurança da informação**. Editora Brasport, 2012.
- BROAD, James, BINDNER, Andrew. **Hacking com Kali Linux**. Novatec, 2014.
- RUFINO, Nelson Murilo de Oliveira. **Segurança em redes sem fio**: aprenda a proteger. Novatec, 2011.
- NAKAMURA, Emilio; Geus, Paulo Lício de. **Segurança de Redes em Ambientes Cooperativos**, 4 ed. Novatec Editora, 2007.
- DIAS, Cláudia. **Segurança e Auditoria da Tecnologia da Informação**. Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil, 2000.

Módulo 02: Estatística

2 aulas semanais, carga horária: [Teórica: 20h, Prática: 20h, TOTAL: 40h]

Objetivo Geral:

Fornecer uma fundamentação matemática em estatística necessária para entendimento dos conceitos abordados em ciência de dados e em outras áreas da Inteligência Artificial.

Ementa:

Estatística Descritiva: população e amostra, variáveis, tabelas e gráficos, séries, medidas de tendência central, médias quartil, percentil, medidas de dispersão, variância e desvio padrão. Cálculo de acurácia, matriz de confusão e métricas de precisão, de recall e F-scor.

Bibliografia Básica:

- FONSECA, Jairo; MARTINS, Gilberto de A. **Curso de estatística**. 6.ed. São Paulo:Atlas, 1996.
- LIMA, Carlos Pedroso de; MAGALHÃES, Marcos Nascimento. **Noções de Probabilidade e Estatística**. 7.ed. São Paulo: EDUSP, 2007.
- BUSSAB, Wilton de Oliveira; MORENTTIN, Pedro Alberto. **Estatística básica atual**. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- FONSECA, Jairo Simon da; MARTINS, Gilberto de Andrade; TOLEDO, Geraldo Luciano. **Estatística Aplicada**. São Paulo: Atlas 1995.
- MANN, Prem S. **Introdução à estatística**. LTC, 2006. SILVA, Ermes Medeiros da, Estatística. Atlas, 2007.

Bibliografia Complementar:

- FREUND, John E. **Estatística aplicada**. São Paulo: Bookman, 2006.

- MEYER, Paul L. **Probabilidade: aplicações à estatística**. 2.ed. São Paulo: LTC, 2000.
- MOORE, David S. **A estatística básica e sua prática**. 5.ed. São Paulo: LTC, 2011.
- TRIOLA, Mario F. **Introdução à estatística**. São Paulo: LTC, 2010.
- CRESPO, Antônio A. **Estatística fácil**. 19.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

Módulo 02: Rede de Computadores II

3 aulas semanais, carga horária: [Teórica:30h, Prática: 30h, TOTAL: 60h]

Objetivo Geral:

Elaborar projetos de infraestrutura de redes, conhecer normas e padrões técnicos aplicados a redes de computadores, elaborar projetos de nível lógico a físico, monitorar e acompanhar o funcionamento da rede de computadores. Conhecer os principais protocolos desenvolvidos para o gerenciamento de redes e usar ferramentas de gerência de redes.

Ementa:

Metodologia top-down para projeto de redes, normas técnicas, especificações e documentação do projeto, projetos lógico, projetos de topologia de rede, esquema de endereçamento e naming, projeto físico. Ferramentas CAD, orçamento e material necessário. Utilização de ferramentas de virtualização de rede como Kathará, packettracer ou similar. Histórico e áreas do gerenciamento; arquitetura de um sistema

de gerenciamento de redes; protocolos e ferramentas para o gerenciamento de redes: Iptables, SNMP, RMON, Wireshark e ZABBIX (ou similares).

Bibliografia Básica:

- Bungart, José Wagner. **Projetos De Redes De Computadores**. São Paulo: Senai- SP, 2017.
- Filho, André Stato. **Controle de Redes Linux**. 3 ed. Instituto Alpha, 2019.
- LIMA, Janssen dos Reis. **Monitoramento de redes com Zabbix**. BROSPORT, 2014.
- LACERDA, Paulo S. Pádua de; SOARES, Juliane A.; LENZ, Maikon L.; et al. **Projeto de Redes de Computadores**. Porto Alegre Grupo A, 2022.

Bibliografia Complementar:

- SCHMIDT, Kevin J., MAURA, Douglas. **SNMP Essencial**. Elsevier, 2001.
- SHIMONSKI, Robert. **Wireshark. Guia Prático: Análise e resolução de Problemas de Tráfego em Rede**. Novatec, 2013
- FILHO, Mota , ERIBERTO, João. **Análise de Tráfego em Redes TCP/IP**. Novatec, 2013.
- SOUSA, Lindenberg Barros de. **Gerenciamento e segurança de redes**. Senai- SP, 2017.
- SOUSA, Lindenberg Barros de. **Projetos e Implementação de Redes - Fundamentos , Arquiteturas , Soluções e Planejamento**. 3 ed. Érica, 2013.

Módulo 02: Análise e Projeto de Sistemas

2 aulas semanais, carga horária: [Teórica: 20h, Prática: 20h, TOTAL: 40h]

Objetivo Geral:

Proporcionar aos alunos uma compreensão profunda e abrangente dos conceitos, técnicas e ferramentas essenciais para a análise, projeto e implementação de sistemas de software complexos. Esta disciplina visa desenvolver habilidades críticas em identificar requisitos de negócios, modelar processos organizacionais, projetar arquiteturas de sistemas eficientes e criar soluções de software que sejam robustas, escaláveis e alinhadas às estratégias e objetivos de negócios. Além disso, busca-se fomentar uma compreensão dos aspectos sociais e éticos relacionados ao desenvolvimento de sistemas, bem como das metodologias de gerenciamento de projetos e trabalho colaborativo em equipe. A disciplina visa equipar os alunos com habilidades práticas e teóricas para que possam efetivamente contribuir no campo da análise e projeto de sistemas em diversos contextos organizacionais e tecnológicos.

Ementa:

Apresentar as ferramentas e conceitos utilizados na Modelagem, no Desenvolvimento, na Implantação e nos Testes de Projetos de Softwares, seguindo padrões e conceitos modernos da Engenharia de Software.

Bibliografia Básica:

- BEZERRA, E. **Princípios da Análise e Projeto de Sistemas com UML**. 3^a ed. Rio de Janeiro: Campus, 2014.
- DENNIS, A.; WIXOM, B. H.; ROTH, R. M. **Análise e Projeto de Sistemas**. 5^a ed. São Paulo: LTC, 2014.

- GUEDES, G. T. A. **UML 2 – Uma Abordagem Prática**. São Paulo: Novatec, 2018.

Bibliografia Complementar:

- GÓES, W. M. **Aprenda UML por Meio de Estudos de Caso**. 1ª ed. São Paulo: Novatec, 2013.
- PRESSMAN, R. S. **Engenharia de Software – Uma Abordagem Profissional**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Mc Graw Hill, 2011.
- SOMMERVILLE, I. **Engenharia de Software**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Pearson, 2007.
- BOOCH, Grady. **UML: guia do usuário**. Elsevier Brasil, 2006.
- LARMAN, Craig. **Utilizando UML e padrões**. Bookman Editora, 2000

Módulo 03: Programação para Web II

4 aulas semanais, carga horária: [Teórica: 40h, Prática: 40h, TOTAL: 80h]

Objetivo Geral:

Capacitar os alunos a desenvolver uma base sólida em criação de APIs, bem como a utilização de frameworks de servidor populares. Além disso, busca preparar os alunos para compreender conceitos de hospedagem na nuvem com o uso de ferramentas de container e para a criação de sistemas escaláveis e resilientes por meio da arquitetura

de microsserviços, permitindo-lhes enfrentar os desafios do desenvolvimento web com eficiência e segurança em um ambiente tecnologicamente avançado.

Ementa:

Visão geral da evolução do desenvolvimento web. Compreensão dos conceitos de APIs e servidores web. Comparação entre APIs REST e GraphQL. Exploração de frameworks do lado do servidor, como Express.js, Django, Ruby on Rails, Laravel ou outros, conforme a escolha do professor. Desenvolvimento de aplicativos web completos com foco na criação de APIs e interações com o front-end. Princípios da arquitetura REST. Criação de rotas e endpoints. Manipulação de recursos, métodos HTTP e códigos de status. Autenticação e autorização em APIs REST. Introdução ao GraphQL e sua estrutura de consulta. Criação de esquemas e tipos em GraphQL. Consultas, mutações e resolução de dados. Validação de consultas e segurança em GraphQL. Uso de APIs criadas no back-end para fornecer dados ao front-end. Comunicação entre front-end e back-end, incluindo via WebSocket. Implementação de funcionalidades interativas. Técnicas de teste e depuração para garantir a qualidade e a estabilidade do código. Conceitos e benefícios da arquitetura de microsserviços. Implementação de microsserviços em aplicações web. Compreensão de escalabilidade e resiliência em arquiteturas de microsserviços. Exploração das tendências atuais e futuras no desenvolvimento web, incluindo tecnologias emergentes e inovações. Desenvolvimento de um aplicativo web completo, integrando os conceitos e tecnologias aprendidos.

Bibliografia Básica:

- MORAES, William Bruno. **Construindo Aplicações com Nodejs**. 2 ed. Novatec, 2018.
- SANTANA, Osvaldo; GALESI, Thiago. **Python e Django: desenvolvimento ágil de aplicações web**. São Paulo: Novatec, 2010.
- DALL'OGGIO, Pablo. **PHP Programando com orientação a Objetos**. Novatec Editora, 2018.

- MOLINARI, W. **Desconstruindo a Web - As tecnologias por trás de uma requisição**. Casa do Código. 2016.
- SAUDATE, A. **APIs REST - Seus serviços prontos para o mundo real**. Casa do Código. 2021.
- SANTOS, L. **Kubernetes - Tudo sobre orquestração de contêineres**. Casa do Código. 2019.
- PICANÇO, R. **Arquitetura Orientada a Eventos - Soluções escaláveis e em tempo real com EDA**. Casa do Código. 2023.
- HANASHIRO, A. **GraphQL - A revolucionária linguagem de consulta e manipulação de dados para APIs**. Casa do Código. 2023.
- CASTRO, M. A. N. & VITALINO, J. F. N. **Descomplicando o Docker**. Brasport Editora. 2018.

Bibliografia Complementar:

- ANDRADE, Sidney da Silva. **Aprenda Java Ee 8. Aplicações Para Web com Spring Mvc e Hibernate**. SENAI-SP, 2018.
- LECHETA, Ricardo R. **Web Services Restful: Aprenda a Criar web Services RESTful em Java na Nuvem do Google**. Novatec, 2015.
- DOUGLAS, Michael, MARABESI, Matheus. **Aprendendo Laravel. O Framework PHP dos Artesãos da Web**. Novatec, 2017.
- MACIEL, Francisco Marcelo de Barros. **Python e Django: desenvolvimento web moderno e ágil**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020.
- MILANI, André. **Construindo aplicações web com PHP e MySQL**. São Paulo: Novatec, 2010.

- FOWLER, S. J. **Microserviços Prontos Para a Produção: Construindo Sistemas Padronizados em uma Organização de Engenharia de Software**. Novatec Editora. 2017.
- MUNIZ, Antonio *et al.* **Jornada API na prática: unindo conceitos e experiências do Brasil para acelerar negócios com a tecnologia**. Rio de Janeiro: Brasport, 2023.

Módulo 03: Banco de Dados II

4 aulas semanais, carga horária: [Teórica: 40h, Prática: 40h, TOTAL: 80h]

Objetivo Geral:

Aprofundar o conhecimento e as habilidades em banco de dados por meio da prática na busca e aplicação de soluções para a resolução de problemas envolvendo esse tema. Implementar e manter banco de dados. Realizar operações em esquemas de dados. Otimizar bases de dados utilizando técnicas de normalização. Realizar estudos e práticas acerca de banco de dados não relacionais.

Ementa:

Comando de controle estrutural de tabelas (DDL), comandos de controle de dados (DML), procedimentos de atualização e retirada de dados de banco de dados; Funções de agregação e agrupamento; Gerência de acesso aos banco de dados e visões em SQL; engenharia reversa de banco de dados e normalização, Aspectos de segurança em banco de dados; conceitos de processamento de transações; banco de dados em nuvem e suas categorias. Banco de dados NoSQL.

Bibliografia Básica:

- DATE, C. J. **Introdução a sistemas de bancos de dados**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.
- ANGELOTTI, Elaini Simoni. **Banco de dados**. Curitiba: LT, 2010.
- SADALAGE, Pramod J.; FOWLER, Martin. **NoSQL Essencial**: um guia conciso para mundo emergente da persistência poliglota. São Paulo: Novatec, 2013

Bibliografia Complementar:

- ANGELOTTI, Elaini Simoni. **Banco de dados**. Curitiba: LT, 2010.
- PANIZ, David. **NoSQL**: Como armazenar os dados de uma aplicação moderna. Casa do Código, 2016.
- HOWS, David, MEMBREY, Peter, PLUGGE, Eelco. **Introdução ao MongoDB**. Novatec, 2015.
- HEUSER, C. A. **Projeto de Bancos de Dados**. 6 ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2017.
- SILBERSCHATZ, A. KORTH, H. F. e SUDARSHAN, S. **Sistemas de Bancos de Dados**. 6 ed. São Paulo: Makron Books, 2016.

Módulo 03: Tópicos Especiais em Desenvolvimento

4 aulas semanais, carga horária: [Teórica: 40h, Prática: 40h, TOTAL: 80h]

Objetivo Geral:

Manter-se atualizado com o estado da arte em Desenvolvimento de Sistemas. Estudar de tecnologias emergentes para o desenvolvimento de aplicações e/ou sistemas da informação.

Ementa:

Abordagem de conceitos envolvendo tecnologias inovadoras que proporcionem estudo, análise e desenvolvimento de aplicações e/ou produto contextualizando práticas de ensino, pesquisa e extensão, com propósito de manter o corpo discente contextualizado com as novas tendências tecnológicas como por exemplo, arquitetura web moderna, computação gráfica, computação móvel, realidade virtual ou conteúdos que abordam outros conceitos atuais.

Bibliografia Básica:

- ALVES William Pereira. **Desenvolvimento de Aplicações Web com Angular**. Alta Books. 2019.
- GRINBERG, Miguel. **Desenvolvimento Web com Flask**: Desenvolvendo Aplicações web com Python. Novatec. 2018.
- PERCIVAL Harry J. W. Tdd com Python: **Siga o Bode dos Testes**: Usando Django, Selenium e JavaScript. Novatec. 2017.

Bibliografia Complementar:

- EVANS Eric. Domain Driven Design: **Atacando as Complexidades no Coração do Software**. Alta Books. 2016.
- GLAUBER, Nelson. **Dominando o Android com Kotlin**. São Paulo. NOVATEC. 2019.

- DOUGLAS, Michael, MARABESI, Matheus. **Aprendendo Laravel: O framework PHP dos artesãos da web.** NOVATEC, 2017.
- KIM, Gene, HUMBLE, Jez, DEBOIS, Patrick, WILLIS, John, TORTELLO, João. **Manual de Devops. Como Obter Agilidade, Confiabilidade e Segurança em Organizações Tecnológicas.** Alta Books, 2018.
- MUELLER, John Paul, Massaron, Luca. **Aprendizado de Máquina: Para Leigos.** Alta Books. 2019.

Módulo 03: Introdução à Ciência de Dados

3 aulas semanais, carga horária: [Teórica: 30h, Prática: 30h, TOTAL: 60h]

Objetivo Geral:

Compreender os fundamentos da ciência de dados, como foco em conceitos de mineração de dados e aprendizado de máquina. Aplicar técnicas de carregamento, limpeza e tratamento de dados para realização de análises exploratórias de dados.

Ementa:

Conceitos básicos de Big Data, Mineração de Dados e Descoberta de Conhecimento; Tipos de problemas de mineração de dados: Regressão, Classificação e Agrupamento; Carregamento, análise e visualização de dados, procedimentos de limpeza e transformação de dados; Principais Algoritmos de Aprendizado de Máquina, Métricas de Avaliação de Desempenho de modelos, Introdução Redes Neurais Artificiais e Deep Learning (Aprendizado profundo).

Bibliografia Básica:

- ELMARSI, Ramez; NAVATHE, Shamkant B. **Sistemas de Banco de Dados**. - 7 ed. São Paulo: Pearson Universidades, 2019.
- Tan, Pang-Ning; Steinbach, Michael; Kumar, Vipin. **Introdução ao Data Mining - Mineração de Dados**. Ciência Moderna, 1ª Ed., 2009.
- Pinheiro, Carlos André Reis. **Inteligência Analítica: Mineração de Dados e Descoberta de Conhecimento**. Ciência Moderna, 1ª Ed., 2008.

Bibliografia Complementar:

- GRUS, Joel. **Data Science do Zero: Noções Fundamentais com Python**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2021.
- GÉRON, Aurélien. **Mãos à Obra: Aprendizado de Máquina com Scikit-Learn & TensorFlow**. Alta Books, 2019.
- FACELI, Katti; LORENA, Ana Carolina; GAMA, João; CARVALHO, André Carlos Ponce de Leon Ferreira de. **Inteligência Artificial: uma abordagem de aprendizagem de máquina**. Rio de Janeiro: Ltc, 2011.
- KLOSTERMAN, Stephen. **Projetos de Ciência de Dados com Python: abordagem de estudo de caso para a criação de projetos de ciência de dados bem-sucedidos usando python, pandas e scikit-learn**. São Paulo: Novatec Editora, 2019.

- MCKINNEY, Wes. **Python Para Análise de Dados**: tratamento de dados com pandas, numpy & jupyter. 3. ed. São Paulo: Novatec Editora, 2023.

Módulo 03: Usabilidade e Experiência do Usuário (UX)

3 aulas semanais, carga horária: [Teórica: 30h, Prática: 30h, TOTAL: 60h]

Objetivo Geral:

Preparar os alunos para se tornarem profissionais de UX/UI capacitados, com foco em melhorar a interação entre seres humanos e sistemas digitais. Os alunos aprenderão a mapear a jornada do usuário, desenvolver propostas de jornada, aplicar conceitos como design thinking, Storytelling, Moodboard e Storyboard, realizar pesquisa em UX, criar protótipos de baixa fidelidade com prototipação no papel ou alta fidelidade em ferramentas de criação de mockups digitais, como Figma para a criação de Mínimos Produtos Viáveis (MVP), entender microinterações, layout, design interativo, padrões de design de interface do usuário, bibliotecas de componentes e design responsivo, testar projetos de UX/UI e criar projetos centrados na experiência do usuário. Essa disciplina abrangente os capacitará a se destacar na concepção e desenvolvimento de produtos e sistemas que priorizam a usabilidade e a satisfação do usuário, em um mercado onde a experiência do usuário é fundamental para o sucesso dos produtos digitais.

Ementa:

Conceitos fundamentais de usabilidade e experiência do usuário. Importância da usabilidade na interação humano-computador. História e evolução do campo de UX.

Compreensão e aplicação do mapeamento da jornada do usuário. Desenvolvimento de propostas de jornadas físicas, digitais ou híbridas. Foco na experiência do usuário ao longo da jornada. Aplicação de conceitos de design thinking no processo de design de UX. Uso de técnicas como Storytelling, Moodboard e Storyboard para comunicar ideias de design. Criação de soluções centradas no usuário. Métodos de pesquisa em UX, incluindo Benchmark e Desk Research. Coleta e análise de dados para embasar decisões de design. Importância da pesquisa na validação de abordagens de UX. Prototipagem de papel como método de baixa fidelidade para testar e validar soluções de design. Utilização de ferramentas para criação de protótipos de alta fidelidade, como o Figma, dentre outros. Desenvolvimento de Mínimos Produtos Viáveis (MVP) para avaliação. Exploração de conceitos de microinterações, layout e design interativo. Padrões de design de interface do usuário e uso de bibliotecas de componentes. Design responsivo para compatibilidade com diferentes dispositivos e tamanhos de tela. Métodos de teste de projetos de UX/UI. Identificação de áreas de melhoria e refinamento contínuo de soluções de design. Criação de projetos de design centrados na experiência do usuário.

Bibliografia Básica:

- KRUG, Steve. **Não me faça pensar: atualizado**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2014.
- DEIRÓ, Ana & NORMAN, D. A. **O design do dia a dia**. Anfitheatro, 2018.
- ROGERS, Y.; SHARP, H.; PREECE, J. **Design de interação: além da interação humano computador**. 3ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.
- CYBIS, W.; BETIOL, A. H.; FAUST, R. **Ergonomia e usabilidade: conhecimentos, métodos e aplicações**. 3ª Ed. São Paulo: Novatec, 2015.
- TEIXEIRA, Fabricio. **Introdução e boas práticas em UX Design**. Casa do Código, 2014.
- MEW, Kyle. **Aprendendo Material Design: Domine o Material Design e crie interfaces bonitas e animadas para aplicativos móveis e web**. Novatec, 2016.

- PEREIRA, Rogério. **User Experience Design: Como criar produtos digitais com foco nas pessoas**. Editora Casa do Código, 2018.

Bibliografia Complementar:

- NIELSEN, J.; BUDIU, R. **Usabilidade Móvel**. Elsevier, 2014.
- NETTO, A. A. O. **IHC Interação Humano-Computador: modelagem e gerência de interfaces com o usuário**. Florianópolis, Visual Books, 2004.
- OLSEN, Dan. **The Lean Product Playbook: How to Innovate with Minimum Viable Products and Rapid Customer Feedback**. Wiley. 2015.
- SOARES, Alex. **Design com neurociências: Desvendando o comportamento humano para aprimorar seus projetos**. Editora Casa do Código, 2022.
- REIS, Guilherme. **Fundamentos de UX: conceitos e boas práticas**. Edição do autor, 2022.
- PINHEIRO, Gabriel. **UX estratégico: Design aplicado a ecossistema de produtos**. Editora Casa do Código, 2021.

Módulo 03: Projeto Integrador

2 aulas semanais, carga horária: [Teórica: 20h, Prática: 20h, TOTAL: 40h]

Objetivo Geral:

Utilizar recursos tecnológicos e conhecimentos adquiridos, refletindo sobre suas funcionalidades com o intuito de aplicar conhecimentos científicos e tecnológicos para

solução de problemas do cotidiano através tanto do desenvolvimento de softwares (aplicativos WEB, Desktop ou Móvel) quanto do projeto e instalação de redes de computadores e projetos de manutenção

Ementa:

Integrar, através de atividades de projeto contextualizado, os conhecimentos adquiridos nos módulos do curso. Desenvolver habilidades de trabalho em grupo, comunicação oral e escrita, resolução de problemas, pensamento crítico, pensamento criativo, metodologia de desenvolvimento de projetos visando ao desenvolvimento das competências adquiridas através de aplicação em projetos de desenvolvimento de sistemas.

Bibliografia Básica:

- BERNARDES, Mauricio Moreira e Silva. **MSPROJECT 2010 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS**. Érica, 2010.
- CARVALHAL, Eugenio do; ANDRADE, Gersem Martins de; ANDRÉ NETO, Antônio. **NEGOCIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS** - 2ª Ed. - Série Gerenciamento de Projetos. FGV, 2009.
- MENEZES, Luís César de Moura. **Gestão de Projetos**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

Bibliografia Complementar:

- CAMARGO, Robson; RIBAS, Thomaz. **Gestão ágil de projetos**. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.
- KERZNER, Harold. **Gestão de Projetos: as melhores práticas**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2020.

- GIDO, Jack; CLEMENTS, Jim; BAKER, Rose. **Gestão de projetos**. 7. ed. São Paulo: Cengage, 2018.
- RUBIN, Kenneth S.. **Scrum essencial**: um guia prático para o mais popular processo ágil. Rio de Janeiro: Alta Books, 2017.
- MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru; VERONEZE, Fernando. **Gestão de Projetos**: preditiva, ágil e estratégica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2024.

5.3. Orientações Metodológicas

Como procedimentos metodológicos para esse projeto pedagógico, tem-se a preparação para o mercado de trabalho como fundamento para o princípio educativo. Segundo Gramsci, a formação de indivíduos para o trabalho, torna-os aptos para transformar o mundo em que vivem, ou seja, educar para o trabalho também é parte do processo de formação do cidadão. Tanto quanto a formação para o trabalho, levamos em consideração o preparo ético-político do cidadão que, para exercer uma profissão, necessita estar apto para viver em sociedade (FRIGOTTO, 2001). Como forma de estimular a preparação profissional e cidadã, deve-se implementar projetos de pesquisa, extensão, estágio e iniciação científica que fortaleçam dentro da escola, o preparo profissional.

Como processo de formação, os procedimentos de ensino são pautados na integração da Educação Básica com a Educação Profissional para formar um sujeito que possa atingir o perfil do egresso descrito neste documento. No desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas, as aulas teóricas realizar-se-á no âmbito da sala de aula, enquanto as aulas práticas serão realizadas em laboratórios específicos. Além das aulas teóricas e práticas, o curso deve fomentar atividades de pesquisa, extensão, iniciação científica, projetos integradores, estágios não-obrigatórios, estímulo à inovação, ao empreendedorismo e grupos de estudos para resolução de problemas comuns da sociedade.

Os alunos carregam particularidades individuais que devem ser respeitadas e aproveitadas no ambiente escolar, para tanto, a interação entre professor e aluno deve ser priorizada por meio da exposição dos assuntos e das diversas técnicas que a pedagogia possui para esse fim. Recursos como quadro, pincéis, televisor, projetores, softwares, material de consumo, produtos para inovação e etc, devem estar disponíveis aos docentes e discentes.

É essencial para a diversificação das técnicas pedagógicas a disposição de palestras e/ou seminários, eventos acadêmicos, projetos de ensino de pesquisa e extensão e visitas técnicas. Essas atividades devem ser realizadas no ambiente do Instituto Federal do Piauí, ou em ambientes equivalentes. As visitas técnicas devem ser realizadas com a supervisão de um professor para que os alunos possam observar a aplicação das técnicas aprendidas em ambiente externo, com vistas ao mercado de trabalho. Neste contexto educativo, a visita técnica constitui-se como recurso metodológico de suma importância para o ensino e aprendizagem, pois possibilita a reflexão crítica acerca dos conceitos e conhecimentos adquiridos teoricamente, no qual o aluno deverá relatar, de forma sucinta, o que aprendeu nessas oportunidades.

Importante frisar que nessas atividades devem ser debatidos temas de real interesse para a formação profissional do aluno, abordando-se aspectos relevantes da sociedade em geral. Será disponibilizado pelo IFPI o transporte para a condução de professores e alunos nos programas de visitas técnicas.

O planejamento e execução de projetos relacionados às áreas de estudos do curso devem ser conduzidos e estimulados para que os alunos sejam estimulados a leitura, pesquisa, trabalho individual e em grupo. Isso é necessário para estimular o protagonismo e trabalho em equipe, com síntese dos assuntos que estão aprendendo ao longo do curso.

Para tanto, pode-se elencar como procedimentos metodológicos para alcançarmos o ensino desejado, os seguintes:

- Debates;

- Atividades orientadas individuais e em grupo;
- Aulas práticas;
- Rodas de Conversa a fim de se discutir questões que envolvam o perfil formativo do curso;
- Estudos dirigidos;
- Visitas técnicas;
- Palestras;
- Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Estágio profissional;
- Micro feiras expositivas.

5.4. Estratégias de execução presencial

Neste projeto pedagógico a metodologia é entendida como o conjunto de procedimentos empregados para atingir os objetivos propostos para a integração da Educação Básica com a Educação Profissional, assegurando uma formação integral do estudante. Durante o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas o docente deve levar em consideração as características individuais de cada estudante contemplando entre outros procedimentos:

- **Aulas Teóricas** – a realizarem-se no âmbito da sala de aula. O assunto será exposto por meio da interação entre o professor e os alunos. Serão disponibilizados ao professor, recursos como quadro de acrílico, pincéis, livro didático, listas de exercícios, aparelho DVD, televisor, data show, etc.;
- **Aulas Práticas** – a realizarem-se nos Laboratórios de Informática.

- **Palestras e/ou Seminários** – a realizarem-se em sala de aula ou no auditório do IFPI. Oportunidade em que serão debatidos temas de real interesse para a formação profissional do aluno, abordando-se aspectos relevantes da sociedade em geral e da administração de forma particular;
- **Visitas Técnicas** – sempre com a presença de um professor responsável pela atividade serão realizadas visitas técnicas para que o aluno possa confrontar as teorias abordadas em sala de aula com a realidade das indústrias. Os alunos, por solicitação dos professores, deverão elaborar relatórios técnicos descrevendo as situações vivenciadas, os processos tecnológicos identificados. Será disponibilizado pelo IFPI o transporte para a condução de professores e alunos nos programas de visitas técnicas.
- **Elaboração de projetos** – a partir de uma situação-problema o aluno será estimulado e orientado a desenvolver uma proposta de trabalho buscando resolvê-la.

5.5. Prática profissional

A organização curricular do curso foi pensada de modo a viabilizar a articulação entre teoria e prática. Através de práticas profissionais no desenvolvimento do curso nos mais diversos componentes curriculares da formação profissional, podemos alcançar o perfil do egresso aqui descrito. Nesse sentido, a metodologia de ensino deve promover o aprendizado por meio de ações contextualizadas, levando em consideração o mundo profissional que o egresso irá enfrentar. Com isso, nas salas de aula, nos laboratórios e nos ambientes de convívio, pode-se realizar práticas diversas de forma supervisionada, para que os alunos possam abstrair o conhecimento dos componentes curriculares e assimilarem para a vida profissional.

A Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021, trata no art. 3 os princípios da Educação Profissional, no IX fala sobre a prática profissional, que se mostra na “utilização de estratégias educacionais que permitam a contextualização, a flexibilização e a interdisciplinaridade, favoráveis à compreensão de significados, garantindo a indissociabilidade entre a teoria e a prática profissional em todo o processo de ensino e

aprendizagem” (BRASIL, 2021), sendo esta continuamente relacionada aos fundamentos científicos e tecnológicos, devendo estar prevista na organização curricular durante todo o curso. A pesquisa é considerada um princípio pedagógico que possibilita a aprendizagem e promove a superação dos desafios profissionais. Abaixo, elenca-se estratégias a serem desenvolvidas no curso::

- Estudos de caso;
- Projetos supervisionados;
- Trabalhos em equipe;
- Criação de Startups;
- Criação de soluções para problemas da sociedade;
- Visitas técnicas a empresas;
- Projetos de pesquisa individuais e em equipe;
- Eventos científicos;
- Aulas práticas;
- Estágios profissionais;

Desse modo, as estratégias devem ser documentadas, planejadas e avaliadas e inseridas no plano de trabalho e execução da carga horária do professor. A disciplina de Projeto Integrador permite que os estudantes apliquem o que foi ensinado ao longo do curso, e assim, aperfeiçoem suas habilidades. Com a aplicação do conhecimento em situações que se aplicam ao mundo real, os alunos se preparam para desenvolver seus

trabalhos e intervirem de forma positiva na sociedade. Os componentes curriculares estão organizados de modo a facilitar a formação e competências do perfil do egresso. Como as disciplinas possuem aplicação prática, os professores poderão intermediar atividades práticas e laboratoriais como forma de avaliar os estudantes.

Segundo o Parecer CNE/CEB Nº17/2020, na educação profissional não deverá haver separação entre teoria e prática. A participação dos alunos em projetos de extensão, projetos de iniciação científica, aplicação de minicursos e oficinas, monitoria, organização de eventos e estágio profissional, também serão consideradas oportunidades de prática profissional, e podem ser apoiadas e desenvolvidas na própria instituição, conforme normas internas de orientação, execução e acompanhamento.

5.6. Estágio Profissional Supervisionado

O estágio é um procedimento didático-pedagógico e uma atividade curricular de competência da instituição de ensino, devendo integrar a proposta pedagógica da escola e o planejamento curricular do curso, sendo, portanto, planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos..

Segundo a lei no 11.788/2008, no art. 2º, o estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinações das diretrizes curriculares e do projeto pedagógico do curso. No parágrafo primeiro do artigo supracitado o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. O parágrafo segundo do já citado artigo define o estágio não-obrigatório como aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida a carga horária regular e obrigatória.

No curso técnico concomitante/subsequente em Informática o estágio será não obrigatório, ou seja, desenvolvido como atividade opcional, e celebrado com um termo de compromisso entre educando, a parte concernente do estágio e a instituição de ensino, conforme o inciso II, do art. 3º, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, cumprindo-se, ainda, as determinações do Regulamento de Estágios dos Cursos de Educação Profissional de Nível Médio deste Instituto Federal do Piauí e a Legislação Específica. O estágio não obrigatório poderá ser realizado a partir do módulo I do curso.

As atividades desenvolvidas no estágio devem manter uma correspondência com os conhecimentos teórico-práticos adquiridos pelo aluno no decorrer do curso e devem ser acompanhados por um professor orientador que, ao final do estágio, receberá do aluno um relatório de estágio. Embora não obrigatório poderá ser realizado a partir do 1º módulo do curso, obedecendo às normas instituídas pelo IFPI. As atividades programadas para o estágio devem manter uma correspondência com os conhecimentos teórico-práticos adquiridos pelo aluno no decorrer do curso.

O estágio deverá ser acompanhado por um professor orientador para cada aluno, em função da área de atuação no estágio e das condições de disponibilidade de carga horária dos professores. São mecanismos de acompanhamento e avaliação de estágio:

- a) plano de estágio aprovado pelo professor orientador e pelo professor da disciplina campo de estágio;
- b) reuniões do aluno com o professor orientador;
- c) relatório do estágio supervisionado de ensino.

O estágio caracteriza-se pela experiência da observação, evoluindo para a análise da aplicabilidade de métodos. O princípio da sua realização considerará a iniciativa do estudante e sua disponibilidade de horário. Será realizado em empresas que tenham condições de propiciar experiência prática, em conformidade com o curso. Este objetiva oportunizar ao aluno: situações-experiência no mundo do trabalho, de forma a adquirir, construir e aplicar conhecimentos. Caracteriza-se também como uma forma de integração com os setores do processo produtivo, na medida em que estabelece uma relação entre a escola e as empresas. O estágio curricular de habilitação profissional visa, também, transformar-se em instrumento de avaliação e reavaliação do curso, com vistas a atualizações e adequações curriculares, através das informações vindas das empresas em que ocorrem os estágios, bem como dos relatórios finais dos estagiários.

6. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

A Legislação da Educação Profissional confere direitos de aproveitamento de estudos aos portadores de conhecimentos e experiências, expressos no artigo Art. 41 da LDB 9.394/96 e no Art. 46 da Resolução CNE/CEB Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Os conhecimentos e experiências adquiridos fora do IFPI, inclusive no âmbito não formal, podem ser aproveitados mediante a avaliação com vistas a certificação desses conhecimentos que coincidam com componentes curriculares integrantes do Curso de Nivel Médio Concomitante/Subsequente em Informática.

De acordo com a Lei nº 9394/96, art. 41 “o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos” (BRASIL, 1996). Diante do exposto, podem ser aproveitados conhecimentos adquiridos:

- Em qualificações profissionais ou componentes curriculares de nível técnico concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nivel Médio;
- Em cursos destinados a formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;
- Em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do estudante;
- Por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

O aproveitamento de conhecimentos formais será realizado através de análise do histórico escolar do aluno e plano de curso da disciplina no qual será observada a compatibilidade de carga horária e conteúdos. Quanto aos conhecimentos não formais, será realizada uma avaliação teórico-prática elaborada por uma banca examinadora constituída para este fim.

7. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Os critérios de avaliação da aprendizagem adotados no Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Informática, na forma concomitante/subsequente estão de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDB Nº 9394/96 e na Resolução CNE/CPNº 1/2021, que tratam, respectivamente, das Diretrizes e Bases da Educação Nacional e das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica e Institucionais do IFPI.

A alínea “a”, inciso V do artigo 24 da Lei 9394/96 orienta que a avaliação deve contemplar e registrar o desempenho do aluno de forma *“contínua e cumulativa”, “com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais”*.

Já o artigo 45 da Resolução CNE/CEB 01/2021, estabelece que a avaliação da aprendizagem dos estudantes vise à sua “progressão para o alcance do perfil profissional de conclusão, sendo sendo diagnóstica, formativa e somativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos”, bem como dos resultados ao longo do processo sobre os de eventuais provas finais.

Sendo assim, a avaliação deve ser orientada pelos objetivos, valores, atitudes, competências, habilidades e procedimentos estabelecidos no plano didático e advindos do currículo da Educação Básica, sempre levando em consideração as características dos jovens e adultos e do contexto socioeconômico e cultural. A avaliação é, pois, parte do processo de produção do conhecimento, abrangendo todos os momentos e recursos que o professor utiliza no processo de ensino- aprendizagem.

Assim, é fundamental, também, a participação dos próprios alunos na avaliação contínua das suas aprendizagens. Logo, o professor não deve enfatizar apenas os erros

ou os desconhecimentos do aluno, mas considerar e tornar evidente tudo o que já conseguiram aprender.

Nesse sentido, os instrumentos escolhidos para a avaliação devem atender as exigências do mundo do trabalho globalizado, uma vez que, atualmente, os recursos tecnológicos são cada vez mais avançados, flexíveis e dinâmicos, contendo critérios suficientes e organizados que permitam a análise dos diferentes aspectos da aprendizagem do aluno no seu desenvolvimento intelectual, afetivo, social e do planejamento da proposta pedagógica. A avaliação não deve ser realizada apenas com a finalidade de classificar, ou atribuir uma nota ao aluno, muito menos como instrumento de pressão. Ela só adquire significado e faz sentido no contexto do processo de ensino-aprendizagem, se os seus resultados forem utilizados como recursos desse processo, com base nos quais o professor deverá conduzir a ação do planejamento, ou replanejamento das atividades de ensino.

Assume-se, portanto, neste plano, a avaliação da aprendizagem como um processo contínuo, seguindo o princípio da avaliação formativa, na qual o professor é chamado a desenvolver e colocar em prática, algumas competências técnicas essenciais, como por exemplo, a capacidade de observação.

Os critérios e instrumentos de avaliação a serem utilizados pelos docentes na execução deste plano devem ser planejados em conformidade com o princípio da avaliação formativa, no qual, ao avaliar o aluno, deve-se:

- Proceder a observações sistemáticas do acompanhamento da aprendizagem do aluno;
- Analisar as produções dos alunos, além das atividades específicas para avaliação;
- Garantir que as situações de aprendizagem sejam contextualizadas e tenham real significado para o mundo profissional de cada educando;
- Ressaltar a autoavaliação, como forma de incentivar a autonomia do educando, e como meio de comparar diferentes pontos de vista, tanto do aluno, quanto do professor.

Na definição dos critérios e na preparação dos instrumentos de avaliação, a equipe de professores deve ter o cuidado de contemplar os princípios axiológicos do currículo e pontuar os aspectos considerados acima como importantes, a serem observados e registrados para a comprovação da aprendizagem do aluno tais como:

- O domínio das bases do conhecimento, (conteúdos, conceitos, princípios científicos, dados específicos, regras), ou seja, os aspectos cognitivos – o saber conhecer;
- A formação dos valores sociais, éticos, morais e políticos, ou seja, os aspectos sociais – o saber ser;
- As atitudes, interações e comportamentos, ou seja, os aspectos sócio- afetivos – o saber conviver;
- A mobilização dos saberes no domínio de habilidades específicas, ou seja, os aspectos psicomotores – o saber fazer.
- Outros critérios, também podem ser observados para efeito de avaliação dos alunos, tais como:
- Capacidade de mobilizar, articular, colocar em ação valores, conhecimentos e competências necessárias para o desempenho eficiente de atividades requeridas pela natureza do curso, sendo levados em consideração para critérios de avaliação os seguintes instrumentos: aulas práticas, seminários, apresentação de trabalhos científicos, etc.
- O registro da avaliação terá caráter diagnóstico (início), formativo (meio – durante) e somatório (fim), atribuindo-lhes notas, conforme organização didática do IFPI.

De acordo com a resolução nº 143/2022 - Organização Didática do IFPI a avaliação da aprendizagem dar-se-á por meio dos seguintes instrumentos de avaliação:

- I. Prova escrita;
- II. Observação contínua;
- III. Elaboração de portfólio;
- IV. Trabalho individual e/ou coletivo;
- V. Resolução de exercícios;
- VI. Desenvolvimento e apresentação de projetos
- VII. Seminário
- VIII. Relatório;
- IX. Prova prática; e
- X. Prova oral.

A Resolução nº 143/2022 que trata da Organização Didática do IFPI, estabelece os critérios quanto ao Sistema de Avaliação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Concomitante/Subsequente, e orienta que:

- A verificação da aprendizagem dos estudantes dos cursos técnicos concomitantes/subsequentes, ofertados na forma módulos/disciplinas, será expressa em notas, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, admitida uma casa decimal. Para o resultado da avaliação do conhecimento adquirido deverá ser atribuído obrigatoriamente valor máximo de 8,0 (oito) pontos; E aspectos qualitativos, terão obrigatoriamente, o valor máximo de 2,0 (dois) pontos que, somados deverão compor a nota do aluno. Sendo, considerados instrumentos “qualitativos: assiduidade e pontualidade, realização de atividades escolares, disciplina, participação nas aulas, além de outros critérios definidos pelo professor” (Organização Didática, art 87).
- “O professor, antes de cada avaliação, apresente aos alunos o roteiro de estudo”, no qual deve contribuir para a organização e o planejamento de estudo dos discentes (Organização Didática, art 91).

- A nota de cada bimestre será constituída pela média aritmética simples de todas as avaliações realizadas durante o período/bimestre, proporcionando uma visão transparente do processo de avaliação (Organização Didática, art 92).
- A recuperação é considerada uma etapa significativa no processo de aprendizagem, no qual permite aos estudantes revisar e consolidar o conhecimento adquirido. Isso ajuda a fortalecer as habilidades de retenção e compreensão dos conteúdos, promovendo um aprendizado mais duradouro e eficaz. Além disso, a recuperação auxilia na identificação de lacunas no entendimento, permitindo intervenções direcionadas para melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes. Desta forma, será dada a oportunidade de recuperação na forma contínua e paralela para os alunos que não atingem a média 7,0 ao final de cada bimestre. Essa abordagem visa não apenas quantificar o conhecimento adquirido, mas também oferecer uma chance de correção e aprendizado adicional, através de uma nova avaliação que abrange uma pontuação de zero (0,0) a dez (10,0) (Organização Didática, art. 93).
- Os Estudos de Recuperação serão realizados bimestralmente, em turno oposto ao que o aluno estuda, ou aos sábados, por meio de atividades escolares planejadas, ministradas e orientadas pelos professores das disciplinas, culminando com a aplicação de uma prova no período fixado pelo Calendário Acadêmico (Organização Didática, art. 101, § 1º)
- Estabelece critérios claros para a reprovação, baseando-se em médias semestrais e frequência. Desta forma, a reprovação do estudante ocorre quando obtiver média semestral final menor que 6,0 (seis) em qualquer disciplina ou frequência inferior a 75% do total de carga horária da disciplina, ressaltando assim a importância de um desempenho consistente ao longo do semestre (Organização Didática, art. 99).

A RESOLUÇÃO NORMATIVA 109/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 9 de março de 2022 atualiza o regulamento do Regime de Progressão Parcial para os Cursos Técnicos de Nível Médio nas formas integrada, concomitante e subsequente, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

Considera-se Progressão Parcial a possibilidade de o estudante ser *“promovido para o próximo módulo/semestre, mesmo que não tenha atingido aproveitamento satisfatório no quantitativo de componentes curriculares do módulo/semestre anterior”*, devendo ser realizada na forma de dependência, obrigatoriamente, no período letivo subsequente à sua ocorrência, concomitantemente ao módulo/semestre para o qual o estudante foi promovido parcialmente (RESOLUÇÃO NORMATIVA 109/2022, art. 2º).

Sendo contínua, a avaliação da aprendizagem é também um processo, devendo, portanto, estar presente em todas as etapas, de desenvolvimento do processo de aprendizagem. Como tal, ela só será significativa e justificável se os seus resultados forem utilizados pelo professor como recursos metodológicos para instrumentalizá-lo na tomada de decisão, para dar sentido à ação do planejamento e preparação de novas situações de aprendizagem em função do progresso demonstrado pelo aluno.

8. INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA, BIBLIOTECA, LABORATÓRIOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

De acordo com as orientações contidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, a instituição ofertante, deverá cumprir um conjunto de exigências que são necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação profissional com vistas a atingir um padrão mínimo de qualidade.

O Quadro abaixo apresenta a estrutura física necessária ao funcionamento do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Informática.

QUANTIDADE	ESPAÇO FÍSICO	DESCRIÇÃO
------------	---------------	-----------

04	Salas de aula	Com 40 carteiras, condicionador de ar, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.
01	Sala de videoconferência	Com 40 cadeiras, equipamento de videoconferência, computador e televisor.
01	Auditório	Com 180 lugares, projetor multimídia, computador, sistema de caixas acústicas e microfones
01	Biblioteca	Com espaço de estudos individual e em grupo, e acervo bibliográfico e de multimídia específicos para o curso Técnico em Informática.
02	Laboratório de informática	Com 40 máquinas, software de apoio a análise e desenvolvimento de sistemas de informação.
01	Laboratório de manutenção de hardware	Com 20 máquinas, ferramentas, componentes e software de apoio a manutenção de computadores.
01	Laboratório de Redes de computadores	Com 40 máquinas, equipamentos de redes de computadores, material para prática de cabeamento estruturado e software de apoio à prática de redes.

A Biblioteca conta com um sistema completamente informatizado, possibilitando fácil acesso via terminal ao acervo da biblioteca. O acervo está dividido por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso ofertado. Deve oferecer serviços de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo, orientação na normalização de trabalhos acadêmicos, orientação bibliográfica e visitas orientadas.

Dentre os serviços oferecidos pela biblioteca, se pode citar os empréstimos, reserva de obras, acesso a internet, sistema de pesquisa por título, autor ou assunto e empréstimos especiais.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí passou por reformas estruturais em todos os prédios a fim de possibilitar aos alunos com necessidades especiais (com deficiência física ou mobilidade reduzida), o acesso a todos os espaços públicos do prédio.

Foram instaladas rampas com corrimãos, elevador, banheiros adaptados com o maior espaço físico, suporte nas paredes, bebedouros instalados em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas, reserva de vagas no estacionamento da instituição e sinalização dos acessos.

9. PERFIL DE QUALIFICAÇÃO DOS PROFESSORES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Os Quadros a seguir descrevem, respectivamente, o pessoal docente e técnico-administrativo, necessários ao funcionamento do Curso, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de uma turma para cada período do curso.

9.1. Corpo Docente do IFPI

QUANTIDADE	PROFESSOR(A)	ÁREA DE FORMAÇÃO
04	Informática	Bacharelado em Ciências da Computação ou Informática ou Análise de Sistemas ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Redes de Computadores.
01	Matemática	Licenciatura em matemática.

9.2. Corpo Técnico do IFPI

QUANTIDADE	SERVIDOR(A)	ÁREA DE FORMAÇÃO
01	Pedagogo	Licenciatura em Pedagogia

03	Técnico em Assuntos Educacionais	Licenciado em Pedagogia ou qualquer licenciatura
03	Técnico de laboratório	Ensino Médio ou equivalente
03	Apoio administrativo	Ensino Médio ou equivalente
03	Assistente de aluno	Ensino Médio ou equivalente
01	Psicólogo	Bacharel em Psicologia

10. CERTIFICADOS E DIPLOMAS A SEREM EMITIDOS

É concedido Diploma de Técnico em Informática do eixo tecnológico Informação e Comunicação ao aluno que tendo comprovado o requisito essencial de conclusão do Ensino Médio, concluir a carga horária total prevista do curso técnico, estando este apto a prosseguir estudos em nível de educação superior.

a. Certificação Intermediária

A sua Matriz Curricular está estruturada em caráter modular, permitindo que o discente adquira uma certificação parcial com as competências de cada semestre, de modo que ao concluir o último módulo, não possuindo disciplinas pendentes e tendo frequentado a quantidade mínima de aulas prevista em cada uma delas, obtenha a certificação de Técnico em Informática. A certificação intermediária durante cada módulo do curso encontra-se distribuída conforme o quadro a seguir:

CERTIFICAÇÃO PARCIAL	
MÓDULO 1	Assistente de Suporte e Manutenção de Computadores

MÓDULO 2

- Assistente de Operação de Redes de Computadores.

MÓDULO 1 - 400 Horas

Noções de software	80 horas
Manutenção de Computadores	60 horas
Algoritmos e Estruturas de Dados	80 horas
Introdução à Programação para web	80 horas
Rede de Computadores I.....	60 horas
Introdução a Engenharia de Software	40 horas
Matemática Aplicada	40 horas

Ao concluir com êxito todas as disciplinas previstas no módulo 1, o aluno tem direito a solicitar certificação de qualificação profissional com habilitação em *Assistente de Suporte e Manutenção de Computadores*.

MÓDULO 2 - 400 Horas

Programação Orientada a Objetos	80 horas
Banco de dados I	60 horas
Programação para web I	80 horas
Segurança da Informação	40 horas
Estatística	40 horas
Redes de computadores II	60 horas
Análise e Projeto de Sistemas	40 horas

Ao concluir com êxito todas as disciplinas previstas no módulo 2, o aluno tem direito a solicitar uma certificação de qualificação profissional com habilitação em *Assistente de Operação de Redes de Computadores*.

MÓDULO 3 - 400 Horas

Programação para web II -----80 horas

Banco de dados II -----80 horas

Tópicos Especiais em Desenvolvimento -----80 horas

Introdução a Ciência de dados-----60 horas

Usabilidade e Experiência do usuário-----60 horas

Projeto Integrador -----40 horas

11. REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto n. 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os art. 39 a 41 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004.

_____. Lei n. 9.394, de 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF: 1996.

_____. Lei n. 11.892, de 29/12/2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais

de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008.

_____. Orientações Gerais. DASE/SEB/MEC e CEAD/FE/UNB. Brasília, 2005.

_____. Resolução CNE/CP nº 01, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

_____. Parecer CEB/CNE n. 16/05. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a área profissional de Serviços de Apoio Escolar.

_____. Resolução CNE/CEB n. 01/2004. Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e educação de Jovens e Adultos. Brasília/DF: 2004.

Documento Digitalizado Público

Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática - Conc.Subs.

Assunto: Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática - Conc.Subs.
Assinado por: Nalva Sousa
Tipo do Documento: Projeto
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Nalva Maria Rodrigues de Sousa, DIRETOR(A) - CD4 - DIETEC-IFPI**, em 14/02/2024 17:24:19.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/02/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459944
Código de Autenticação: 058f2ddd0e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 10/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

Aprova a atualização da oferta de vagas para os cursos do ensino técnico e do ensino superior, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23172.000460/2024-47 e deliberação em reunião do dia 28 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar atualização da oferta de vagas para os cursos do ensino técnico e do ensino superior, referente ao semestre de 2024.1, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 16:22:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239276

Código de Autenticação: e5a575e458



Quadro de oferta de vagas do ensino técnico para o semestre de 2024.1

2024.1					
Angical do Piauí	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	70
	Informação e Comunicação	Técnico em Informática	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	70
	Produção Alimentícia	Técnico em Alimentos	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	70
	Gestão e Negócios	Técnico em Comércio	PROEJA	Noite	40
TOTAL					250

2024.1					
Campo Maior	Eixo	Campos	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Informação e Comunicação	Técnico em Informática	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Gestão e Negócios	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Concomitante/Subsequente	Tarde	40
	Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária	PROEJA	Tarde	40
TOTAL					200

2024.1					
Cocal	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	80
	Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Gestão e Negócios	Técnico em Comércio	PROEJA	Noite	40
	Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária	PROEJA	Tarde	40
TOTAL					240

2024.1					
Corrente	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Informação e Comunicação	Técnico em Informática	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	80
	Ambiente e Saúde	Técnico em Meio Ambiente	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
TOTAL					200

2024.1					
Dirceu	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Gestão e Negócios	Técnico em Logística	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Concomitante/Subsequente	Tarde	40
	Gestão e Negócios	Técnico em Logística	Concomitante/Subsequente	Noite	40
TOTAL					200

2024.1					
Florianópolis	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Infraestrutura	Técnico em Edificações	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	60
	Controle e Processos Industriais	Técnico em Eletromecânica	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	60
	Informação e Comunicação	Técnico em Informática	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	30
	Ambiente e Saúde	Técnico em Meio Ambiente	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	30
	Ambiente e Saúde	Técnico em Meio Ambiente	PROEJA	Noite	30
TOTAL					210

2024.1					
José de Freitas	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
TOTAL					40

2024.1					
Oeiras	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	80
	Informação e Comunicação	Técnico em Informática	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Informação e Comunicação	Técnico em Informática	Concomitante/Subsequente	Tarde	40
	Recursos Naturais	Técnico em Agronegócio	PROEJA	Noite	30
TOTAL					230

2024.1					
Parnaíba	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Infraestrutura	Técnico em Edificações	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Controle e Processos Industriais	Técnico em Eletrotécnica	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Informação e Comunicação	Técnico em Informática	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Ambiente e Saúde	Técnico em Análises Clínicas	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Concomitante/Subsequente	Noite	40
	Infraestrutura	Técnico em Edificações	Concomitante/Subsequente	Noite	40
	Controle e Processos Industriais	Técnico em Eletrotécnica	Concomitante/Subsequente	Noite	40
	Ambiente e Saúde	Técnico em Análises Clínicas	Concomitante/Subsequente	Tarde	40
	Controle e Processos Industriais	Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis	PROEJA FIC	Noite	30
	Informação e Comunicação	Operador e Computador	PROEJA FIC	Noite	30
	Gestão e Negócios	Microempreendedor Individual	PROEJA FIC	Noite	30
TOTAL					410

2024.1					
Paulistana	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Recursos Naturais	Técnico em Mineração	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Integrado ao Ensino Médio	Tarde	40
	Informação e Comunicação	Técnico em Informática para Internet	Integrado ao Ensino Médio	Tarde	40
	Recursos Naturais	Técnico em Mineração EaD	Concomitante/Subsequente	Noite	40
	Gestão e Negócios	Técnico em Recursos Humanos	Concomitante/Subsequente	Noite	40
TOTAL					280

2024.1					
Pedro II		Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Informação e Comunicação	Técnico em Informática	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Ambiente e Saúde	Técnico em Meio Ambiente	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
TOTAL					120

2024.1					
Picos	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Controle e Processos Industriais	Técnico em Eletrotécnica	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Informação e Comunicação	Técnico em Informática	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	80
	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Concomitante/Subsequente	Noite	40
	Controle e Processos Industriais	Técnico em Sistemas de Energia Renovável	Concomitante/Subsequente	Noite	40
	Controle e Processos Industriais	Técnico em Eletricista de Sistemas de Energias Renovável	FIC	Noite	80
TOTAL					320

2024.1					
Pio IX	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	80
	Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária	Concomitante / Subsequente	Manhã	40
TOTAL					160

2024.1					
Piripiri	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Informação e Comunicação	Técnico em Informática	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	35
	Informação e Comunicação	Técnico em Informática	Integrado ao Ensino Médio	Tarde	35
	Produção Industrial	Técnico em Vestuário	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	35
	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	35
	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Integrado ao Ensino Médio	Tarde	35
TOTAL					175

2024.1					
São João do Piauí	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Integrado ao Ensino Médio	Tarde	80
	Recursos naturais	Técnico em Agropecuária	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	120
TOTAL					200

2024.1					
São Raimundo Nonato	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Gestão e negócios	Técnico em Administração	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Informação e Comunicação	Técnico em Informática	Integrado ao Ensino Médio	Tarde	40
	Informação e Comunicação	Técnico em Informática	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Turismo, hospitalidade e lazer	Técnico em Eventos	Integrado ao Ensino Médio	Tarde	40
	Turismo, hospitalidade e lazer	Técnico em Restaurante e Bar	Subsequente	Tarde	30
	Turismo, hospitalidade e lazer	Técnico em Guia Turismo	Subsequente	Noite	40
	Turismo, hospitalidade e lazer	Técnico em Gastronomia	PROEJA	Noite	30
	TOTAL				260

2024.1					
Teresina Central	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Infraestrutura	Técnico em Agrimensura	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Produção Alimentícia	Técnico em Agroindústria	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Controle e Processos Industriais	Técnico em Eletrotécnica	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Controle e Processos Industriais	Técnico em Eletrônica	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Informação e Comunicação	Técnico em Informática	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	80
	Informação e Comunicação	Técnico em Informática	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Controle e Processos Industriais	Técnico em Mecânica	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Ambiente e Saúde	Técnico em Meio Ambiente	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Controle e Processos	Técnico em Segurança do Trabalho	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Integrado ao Ensino Médio	Tarde	40
	Gestão e Negócios	Técnico em Contabilidade	Integrado ao Ensino Médio	Tarde	40

Teresina Central	Gestão e Negócios	Técnico em Logística	Integrado ao Ensino Médio	Tarde	40
	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Concomitante/Subsequente	Tarde	40
	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Concomitante/Subsequente	Noite	40
	Gestão e Negócios	Técnico em Contabilidade	Concomitante/Subsequente	Tarde	40
	Gestão e Negócios	Técnico em Contabilidade	Concomitante/Subsequente	Noite	40
	Informação e Comunicação	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Concomitante/Subsequente	Tarde	40
	Informação e Comunicação	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Concomitante/Subsequente	Noite	40
	Controle e Processos Industriais	Técnico em Eletrotécnica	Concomitante/Subsequente	Noite	40
	Controle e Processos Industriais	Técnico em Eletrônica	Concomitante/Subsequente	Noite	40
	Controle e Processos Industriais	Técnico em Mecânica	Concomitante/Subsequente	Noite	40
	Controle e Processos Industriais	Técnico em Refrigeração	Concomitante/Subsequente	Noite	40
	Controle e Processos Industriais	Técnico em Segurança do Trabalho	Concomitante/Subsequente	Noite	40
	Gestão e Negócios	Técnico em Serviços Jurídicos	Subsequente	Noite	40
	Ambiente e Saúde	Técnico em Análises Clínicas	Subsequente	Tarde	40
	Ambiente e Saúde	Técnico em Cuidados de Idosos	Subsequente	Noite	40
	Controle e Processos Industriais	Técnico em Sistemas de Energia Renovável	Concomitante/Subsequente	Noite	40
	Produção Cultural e Design	Técnico em Instrumento Musical	Concomitante/Subsequente	Manhã	40
	Produção Alimentícia	Panificação	PROEJA FIC	Noite	40
	Informação e Comunicação	Operador de Computador	PROEJA FIC	Noite	40
	TOTAL				1240

2024.1					
Teresina Zona Sul		Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Infraestrutura	Técnico em Saneamento	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Infraestrutura	Técnico em Edificações	Integrado ao Ensino Médio	Tarde	40
	Infraestrutura	Técnico em Estradas	Integrado ao Ensino Médio	Tarde	40
	Produção Industrial	Técnico em Vestuário	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Informação e Comunicação	Técnico em Informática	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40

	Infraestrutura	Técnico em Edificações	Concomitante/Subsequente	Noite	40
	Produção Industrial	Técnico em Vestuário	Concomitante/Subsequente	Tarde	35
	Turismo, hospitalidade e lazer	Técnico em Gastronomia	PROEJA	Tarde	35
TOTAL					310

2024.1					
Uruçuí	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Produção Alimentícia	Técnico em Agroindústria	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	80
	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	PROEJA	Noite	40
TOTAL					200

2024.1					
Valença	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Integrado ao Ensino Médio	Tarde	40
	Ambiente e Saúde	Técnico em Meio Ambiente	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária	Integrado ao Ensino Médio	Manhã	40
	Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária	Integrado ao Ensino Médio	Tarde	40
	Gestão e Negócios	Técnico em Comércio	PROEJA	Noite	40
TOTAL					240

Quadro de oferta de vagas do ensino superior para o semestre de 2024.1

2024.1					
Angical do Piauí	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Formação de professores	Licenciatura em Física	Licenciatura	Noite	40
	Formação de professores	Licenciatura em Matemática	Licenciatura	Tarde	40
	Gestão e Negócios	Bacharelado em Administração	Bacharelado	Noite	40
	Informação e Comunicação	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Tarde	40
TOTAL					160

2024.1					
Campo Maior	Eixo	Curso	Nível/Modalidade e	Turno	Vagas
	Gestão e Negócios	Bacharelado em Administração	Bacharelado	Noite	40
	Formação de professores	Licenciatura em Matemática	Licenciatura	Noite	40
TOTAL					80

2024.1					
Cocal	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Formação de professores	Licenciatura em Química	Licenciatura	Noite	40
	Formação de professores	Licenciatura em Matemática	Licenciatura	Noite	40
	Recursos Naturais	Tecnologia em Agroecologia	Tecnologia	Tarde	40
TOTAL					120

2024.1					
Corrente	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Formação de professores	Licenciatura em Matemática	Licenciatura	Noite	40
	Formação de professores	Licenciatura em Física	Licenciatura	Noite	40
	Ambiente e Saúde	Tecnologia em Gestão Ambiental	Tecnologia	Noite	40
	Informação e Comunicação	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Noite	40
	Gestão e Negócios	Bacharelado em Administração	Bacharelado	Noite	40
TOTAL					200

2024.1					
Floriano	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Formação de professores	Licenciatura em Matemática	Licenciatura	Noite	40
	Formação de professores	Licenciatura em Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	40
	Informação e Comunicação	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Noite	40
TOTAL					120

2024.1					
José de Freitas	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Recursos Naturais	Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Bacharelado	Tarde	40
TOTAL					40

2024.1					
Oeiras	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Formação de professores	Licenciatura em Física	Licenciatura	Noite	40
	Gestão e Negócios	Bacharelado em Administração	Bacharelado	Noite	40
	Recursos Naturais	Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Bacharelado	Manhã	40
TOTAL					120

2024.1					
Parnaíba	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Formação de professores	Licenciatura em Química	Licenciatura	Tarde	40
	Formação de professores	Licenciatura em Física	Licenciatura	Tarde	40
	Gestão e negócios	Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnologia	Noite	40
	Informação e Comunicação	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Tarde	40
TOTAL					160

2024.1					
Paulistana	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Gestão e Negócios	Bacharelado em Administração	Bacharelado	Noite	40
	Ciências Agrárias	Bacharelado em Zootecnia	Bacharelado	Manhã/Tarde	30
	Formação de professores	Licenciatura em Química	Licenciatura	Noite	40
TOTAL					110

2024.1					
Pedro II	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Gestão e Negócios	Bacharelado em Administração	Bacharelado	Noite	40
	Informação e Comunicação	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Noite	40
	Formação de professores	Licenciatura em Ciências Biológicas	Licenciatura	Tarde	40
TOTAL					120

2024.1					
Picos	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Formação de professores	Licenciatura em Química	Licenciatura	Tarde	40
	Formação de professores	Licenciatura em Física	Licenciatura	Tarde	40
	Informação e Comunicação	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Tarde	40
TOTAL					120

2024.1					
Piripiri	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Produção Industrial e Moda	Tecnologia em Design de Moda	Tecnologia	Noite	30
	Gestão e Negócios	Bacharelado em Administração	Bacharelado	Noite	40
	Formação de professores	Licenciatura em Matemática	Licenciatura	Noite	40
	Informação e Comunicação	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Noite	40
TOTAL					150

2024.1					
São João do Piauí	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Formação de professores	Licenciatura em Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	40
	Gestão e Negócios	Bacharelado em Administração	Bacharelado	Noite	40
	Recursos Naturais	Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Bacharelado	Tarde	40
TOTAL					120

2024.1					
São Raimundo Nonato	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Formação de professores	Licenciatura em Matemática	Licenciatura	Noite	40
	Formação de professores	Licenciatura em Física	Licenciatura	Noite	40
	Turismo, hospitalidade e lazer	Tecnologia em Gastronomia	Tecnologia	Noite	30
TOTAL					110

2024.1					
	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Gestão e Negócios	Tecnologia em Secretariado	Tecnologia	Noite	40

Teresina Central	Gestão e Negócios	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnologia	Noite	40
	Controle e Processos Industriais	Bacharelado em Engenharia Mecânica	Bacharelado	Tarde/Noite	40
	Formação de professores	Licenciatura em Química	Licenciatura	Tarde	40
	Formação de professores	Licenciatura em Física	Licenciatura	Tarde	40
	Formação de professores	Licenciatura em Matemática	Licenciatura	Manhã	40
	Formação de professores	Licenciatura em Ciências Biológicas	Licenciatura	Manhã	40
	Ambiente e Saúde	Tecnologia em Radiologia	Tecnologia	Noite	40
	Informação e Comunicação	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Tarde	40
	Produção Alimentícia	Tecnologia em Alimentos	Tecnologia	Tarde	40
	Infraestrutura	Tecnologia em Geoprocessamento	Tecnologia	Tarde	40
	Ambiente e Saúde	Tecnologia em Gestão Ambiental	Tecnologia	Tarde	40
TOTAL					480

2024.1					
Teresina Zona Sul	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	
	Formação de professores	Licenciatura em Computação	Licenciatura	Noite	35
	Produção Cultural e Design	Tecnologia em Design de Moda	Tecnologia	Manhã	30
	Turismo, hospitalidade e lazer	Tecnologia em Gastronomia	Tecnologia	Manhã	30
	Infraestrutura	Bacharelado em Engenharia Civil	Bacharelado	Tarde/Noite	40
TOTAL					135

2024.1					
	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	

Uruçuí	Recursos Naturais	Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Bacharelado	Manhã/Tarde	40
	Formação de professores	Licenciatura em Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	40
	Formação de professores	Licenciatura em Matemática	Licenciatura	Noite	40
TOTAL					120

2024.1					
Valença	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Formação de professores	Licenciatura em Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	40
TOTAL					40

Documento Digitalizado Público

Quadro de oferta de vagas para os cursos técnicos e cursos superior em 2024.1, para ajuste.

Assunto: Quadro de oferta de vagas para os cursos técnicos e cursos superior em 2024.1, para ajuste.
Assinado por: Nalva Sousa
Tipo do Documento: Lista/Listagem
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
■ Nalva Maria Rodrigues de Sousa, DIRETOR(A) - CD4 - DIETEC-IFPI, em 14/02/2024 17:22:21.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/02/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459943
Código de Autenticação: 2656a461d5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 11/2024 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 29 de fevereiro de 2024.

Aprova a oferta de vagas para os cursos do ensino técnico e do ensino superior, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23172.000460/2024-47 e deliberação em reunião do dia 28 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta de vagas para os cursos do ensino técnico e do ensino superior, referente ao semestre de 2024.2, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 16:34:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239275

Código de Autenticação: e513acf1a6



Quadro de oferta de vagas do ensino técnico para o semestre de 2024.2

2024.2					
Angical do Piauí	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Produção Alimentícia	Técnico em Alimentos	Integrado ao Ensino Médio	Tarde	40
TOTAL					40

2024.2					
Campo Maior	Eixo	Campos	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Gestão e Negócios	Técnico em Logística	Concomitante/Subsequente	Noite	40
	Desenvolvimento Educacional e Social	Inglês Básico	FIC	Noite	15
TOTAL					55

2024.2					
Cocal	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Gestão e Negócios	Técnico em Recursos Humanos	Concomitante/Subsequente	Noite	40
TOTAL					40

2024.2					
Corrente	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária	Concomitante/Subsequente	Tarde	40
	Informação e Comunicação	Técnico em Informática	Concomitante/Subsequente	Tarde	40
TOTAL					80

2024.2					
Dirceu	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Concomitante/Subsequente	Tarde	40
TOTAL					40

2024.2					
Floriano	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Infraestrutura	Técnico em Edificações	Concomitante/Subsequente	Manhã	40
	Controle e Processos Industriais	Técnico em Eletromecânica	Concomitante/Subsequente	Manhã	30
	Informação e Comunicação	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Concomitante/Subsequente	Tarde	40
TOTAL					110

2024.2					
José de Freitas	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária	Concomitante/Subsequente	Tarde	40
	Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária	PROEJA	Tarde	30
TOTAL					70

2024.2					
Oeiras	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Concomitante/Subsequente	Noite	40
TOTAL					40

2024.2					
Parnaíba	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Ambiente e Saúde	Técnico em Análises Clínicas	Concomitante/Subsequente	Tarde	40
	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Concomitante/Subsequente	Tarde	40
TOTAL					80

2024.2					
Paulistana	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Recursos Naturais	Técnico em Mineração	Concomitante/Subsequente	Noite	40
	Recursos Naturais	Técnico em Mineração EaD	Concomitante/Subsequente	Noite	40
	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Concomitante/Subsequente	Noite	40
TOTAL					120

2024.2					
Pedro II	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Produção Alimentícia	Técnico em Panificação	Concomitante/Subsequente	Noite	40
TOTAL					40

2024.2					
Picos	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Informação e Comunicação	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Concomitante/Subsequente	Noite	40
	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Concomitante/Subsequente	Noite	40
	Controle e Processos Industriais	Técnico em Sistemas de Energia Renovável	Concomitante/Subsequente	Noite	40
TOTAL					120

2024.2					
Pio IX	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária	Concomitante/Subsequente	Noite	40
	Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária	PROEJA	Noite	40
TOTAL					80

2024.2					
Piripiri	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Concomitante/Subsequente	Noite	30
TOTAL					30

2024.2					
São Raimundo Nonato	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	GESTÃO E NEGÓCIOS	Técnico em Administração	Concomitante/Subsequente	Tarde	40
	Turismo, Hospitalidade e lazer	Técnico em Gastronomia	Concomitante/Subsequente	Tarde	30
TOTAL					70

2024.2					
Teresina Central	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Concomitante/Subsequente	Tarde	40
	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Concomitante/Subsequente	Noite	40
	Gestão e Negócios	Técnico em Contabilidade	Concomitante/Subsequente	Tarde	40
	Gestão e Negócios	Técnico em Contabilidade	Concomitante/Subsequente	Noite	40
	Informação e Comunicação	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Concomitante/Subsequente	Tarde	40
	Informação e Comunicação	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Concomitante/Subsequente	Noite	40
	Controle e Processos Industriais	Técnico em Eletrônica	Concomitante/Subsequente	Noite	40
	Controle e Processos Industriais	Técnico em Eletrotécnica	Concomitante/Subsequente	Noite	40
	Produção Cultural d Design	Técnico em Instrumento Musical	Concomitante/Subsequente	Manhã	40
	Controle e Processos Industriais	Técnico em Mecânica	Concomitante/Subsequente	Noite	40
	Controle e Processos Industriais	Técnico em Refrigeração	Concomitante/Subsequente	Noite	40
	Segurança	Técnico em Segurança do Trabalho	Concomitante/Subsequente	Noite	40
	Controle e Processos Industriais	Técnico em Sistemas de Energia Renovável	Concomitante/Subsequente	Noite	40
	Gestão e Negócios	Administração	PROEJA	Noite	40
	Ambiente e Saúde	Técnico em Análises Clínicas	Subsequente	Tarde	40
	Ambiente e Saúde	Técnico em Cuidados de Idosos	Subsequente	Noite	40
	Gestão e Negócios	Técnico em Serviços Jurídicos	Subsequente	Noite	40
TOTAL					680

2024.2					
Teresina Zona Sul	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Infraestrutura	Técnico em Edificações	Concomitante/Subsequente	Noite	40
	Ambiente e Saúde	Técnico em Nutrição e Dietética	Concomitante/Subsequente	Manhã	40
	Produção Alimentícia	Técnico em Panificação	Concomitante/Subsequente	Manhã	35
	Produção Industrial	Técnico em Química	Concomitante/Subsequente	Noite	35
	Gestão e Negócio	Técnico em Administração	PROEJA	Noite	40
	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Técnico em Gastronomia	Concomitante/Subsequente	Tarde	35
TOTAL					225

2024.2					
Uruçuí	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Recursos Naturais	Técnico em Agronegócio	Concomitante/Subsequente	Noite	40
TOTAL					40

2024.2					
Valença	Eixo	Curso	Nível/Modalidade	Turno	Vagas
	Gestão e Negócios	Técnico em Administração	Concomitante/Subsequente	Noite	40
	Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária	Concomitante/Subsequente	Tarde	40
TOTAL					80

Documento Digitalizado Público

Quadro de oferta de vagas para os cursos técnicos em 2024.2

Assunto: Quadro de oferta de vagas para os cursos técnicos em 2024.2
Assinado por: Nalva Sousa
Tipo do Documento: Lista/Listagem
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
■ Nalva Maria Rodrigues de Sousa, DIRETOR(A) - CD4 - DIETEC-IFPI, em 14/02/2024 17:20:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/02/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459942
Código de Autenticação: 0d2fae33c4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI N° 198, de 29 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre o regulamento para emissão e registro de Certificados e Diplomas Eletrônicos de Cursos Técnicos, Pós-Graduação, Especialização Técnica e Tecnológica e de Formação Inicial e Continuada (FIC), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando deliberação em reunião ordinária do dia 28 de fevereiro de 2024, e ainda:

a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;

a Lei nº 12.605, de 3 de abril de 2012, que determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas;

a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, e dá outras providências;

o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;

o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

a Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação, *stricto sensu*;

a Resolução CNE/CES nº 01, de 8 de junho de 2007, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização;

a Portaria MEC nº 313/2018, que dispõe sobre os procedimentos de supervisão e monitoramento de instituições de educação superior;

a Portaria do MEC nº 315, de 04 de abril de 2018, que dispõe sobre o acervo acadêmico digital; e

a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica,

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre o regulamento para emissão e registro de Certificados Eletrônicos e Diplomas Eletrônicos de Cursos Técnicos, de Pós-Graduação, Especialização Técnica e Tecnológica e de Formação Inicial e Continuada (FIC), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 2º Esta resolução dispõe sobre a regulamentação da emissão e registro de Certificados e Diplomas Eletrônicos de Cursos Técnicos, de Pós-Graduação, Especialização Técnica e Tecnológica e de FIC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

§ 1º Para os efeitos deste Regulamento, considera-se:

I - certificado eletrônico: documento utilizado para comprovação de estudos concluídos com êxito nos cursos de pós-graduação **lato sensu**, Especialização Técnica e Tecnológica e nos cursos de Formação Inicial e Continuada; e

II - diploma eletrônico: documento utilizado para comprovação de estudos concluídos com êxito nos cursos de pós-graduação **stricto sensu** e nos cursos técnicos de nível médio.

§ 2º A emissão eletrônica dos certificados e diplomas abrange as assinaturas, o registro, o livro e o respectivo histórico escolar.

Art. 3º Os procedimentos para emissão e registro eletrônico de certificados e diplomas observarão as disposições contidas nesta resolução, respeitadas as especificidades dispostas na legislação e nas normas publicadas pelo Ministério da Educação (MEC).

CAPÍTULO II

DA SOLICITAÇÃO, EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE CERTIFICADOS E DIPLOMAS ELETRÔNICOS

Art. 4º Os certificados e os diplomas emitidos eletronicamente somente serão expedidos àquele(a) discente que tenha atendido a todos os requisitos de conclusão elencados no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no sistema acadêmico do IFPI.

Art. 5º Todos os atos e termos do processo de emissão e registros devem ser produzidos, transmitidos, armazenados e assinados por meio eletrônico.

Art. 6º O discente deverá manter a sua Pasta Documental no Sistema Acadêmico atualizada com os seguintes documentos, legíveis e em formato PDF/A (Portable Document Format - tipo A), que serão validados pelo setor de controle acadêmico do respectivo campus:

I - documento oficial de identificação do(a) discente, com foto, que contenha seu nome completo, data de nascimento, número do documento de identidade oficial com indicação do órgão e UF de emissão;

II - certidão de nascimento, casamento ou divórcio;

III - título de eleitor;

IV - ato de naturalização (para estrangeiros);

V - histórico escolar do ensino fundamental, médio ou de graduação, conforme o caso, ou documento equivalente;

VI - certificado ou diploma de conclusão do ensino fundamental, médio ou de graduação, conforme o caso, ou documento equivalente;

VII - Certificado de Reservista (para homens maiores de 18 anos);

VIII - comprovante de renda (para cotistas); e

IX - laudo médico (para cotista).

Parágrafo único. Caso o(a) discente tenha alterado o seu nome no Registro Civil de Nascimento ou Casamento, após sua entrada no IFPI, deverá solicitar alteração, por meio de processo, além de substituí-lo em sua Pasta Documental antes da solicitação de emissão e registro de certificado ou diploma eletrônico.

Art. 7º A solicitação do diploma ou certificado eletrônico deverá ser feita pelo(a) discente ou procurador(a) legal, via processo eletrônico, por meio do PEN-SUAP, anexando os seguintes documentos, legíveis e em formato PDF/A (Portable Document Format - tipo A):

I - requerimento de solicitação de diploma ou certificado eletrônico, devidamente preenchido e assinado, na forma do Anexo IV;

II - declaração de nada consta da biblioteca do campus; e

III - outros documentos solicitados pelo campus, se for o caso.

Parágrafo único. Após análise, o setor responsável pelo registro acadêmico do campus deverá instruir o processo, já em tramitação, com o termo de responsabilidade atestando que todos os documentos da pasta documental do discente estão inseridos no SUAP-Edu e todos os requisitos para a conclusão do curso foram cumpridos.

Art. 8º Os documentos apresentados pelos usuários do IFPI possuem presunção de boa fé, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. O teor, a veracidade e a integridade dos documentos digitalizados ou digitais são de responsabilidade do solicitante, que responderá nos termos da legislação civil, criminal e administrativa - por eventuais fraudes.

Art. 9º Os certificados e diplomas eletrônicos emitidos nos termos deste regulamento poderão ser revogados nas seguintes hipóteses:

I - erros de dados;

II - quando constatados vícios de legalidade ou falsidade documental ou declaratória;

III - averbações e apostilamentos de dados pessoais e acadêmicos; e

IV - decisões judiciais que caracterizem tal situação.

Parágrafo único. A URL única do diploma em formato digital revogado deverá indicar e constar, exclusivamente, em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, seu status como inativo, acompanhado do motivo e data da sua anulação.

Art. 10. A expedição e o registro do certificado ou diploma eletrônico e do

histórico acadêmico final não ensejará nenhum custo para o(a) discente, exceto no caso de expedição do certificado ou diploma decorativo, aquele impresso em papel moeda com tratamento gráfico especial, que custará R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deverá ser pago mediante Guia de Recolhimento da União (GRU)

Art. 11. A emissão e o registro do certificado ou diploma eletrônico devem ser realizados em um prazo máximo de trinta dias, contados da data da abertura do processo de solicitação da emissão de certificados ou diplomas.

Art. 12. O concluinte em curso Técnico, de Pós-Graduação e de FIC poderá solicitar o apressamento da emissão e registro do certificado ou diploma eletrônico nas seguintes situações, devidamente comprovadas:

- I - nomeação em concurso público;
- II - admissão em programa de aperfeiçoamento;
- III - mudança de residência para outro estado ou país; e
- IV - aprovação em processo seletivo para ingresso em curso de graduação.

Parágrafo único. Quando autorizado, o prazo máximo para emissão e o registro do certificado ou diploma eletrônico será de quinze dias.

Art. 13. O IFPI manterá o livro de registros de certificados e diplomas eletrônicos.

§ 1º Deverão constar do registro as seguintes informações:

- I - número do registro;
- II - número do diploma;
- III - número do processo;
- IV - nome completo do diplomado;
- V - data e local de nascimento;
- VI - nacionalidade;
- VII - cédula de identidade, indicando o órgão expedidor e a Unidade da Federação;
- VIII - nome do curso;
- IX - atos de autorização, de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento do curso com a data de publicação no DOU;
- X - data da conclusão do curso;
- XI - data da expedição do diploma;
- XII - data do registro do diploma;
- XIII - título ou grau conferido;
- XIV - nome da instituição de educação superior;
- XV - razão social da mantenedora da instituição de educação superior e respectivo número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- XVI - nome e número do CPF do responsável pelo registro ou, no caso de servidor público, o número da matrícula; e

XVII - assinatura do dirigente máximo ou do responsável formalmente designado, com a indicação do ato de delegação respectivo.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS PARA EMISSÃO E REGISTRO DE CERTIFICADO E DIPLOMA ELETRÔNICO

Art. 14. Compete ao(à) discente ou procurador(a) legal:

I - solicitar emissão e registro do certificado ou diploma eletrônico com preenchimento do formulário próprio, disponível no Setor Acadêmico ou Setor de Protocolo, desde que atenda às exigências necessárias para tal;

II - manter a sua Pasta Documental no Sistema Acadêmico atualizada; e

III - apresentar ao setor de protocolo a documentação exigida, quando for o caso.

Art. 15. Compete ao setor de protocolo do campus:

I - entregar ao(à) interessado(a) ou ao(à) seu(sua) procurador(a) legal o modelo de requerimento para solicitação de expedição de Certificado ou Diploma a ser preenchido; e

II - registrar a entrada do processo através do número do protocolo, entregando o comprovante ao(à) interessado(a) ou procurador(a) legal.

Art. 16. Compete ao departamento/coordenadoria de controle acadêmico ou setor equivalente responsável pelo registro acadêmico no campus:

I - conferir toda a documentação necessária do(a) interessado(a) constante na Pasta Documental do discente e/ou no processo de solicitação de Certificado ou Diploma;

II - instruir o processo com toda a documentação para a emissão e registro do Certificado ou Diploma eletrônico;

III - anexar termo de responsabilidade, na forma do Anexo II, atestando que todos os documentos da pasta documental do discente estão inseridos no SUAP-Edu e todos os requisitos para a conclusão do curso foram cumpridos;

IV - enviar o processo, no caso de cursos de pós-graduação **lato sensu e stricto sensu**, com a documentação prevista para fins de emissão e registro do certificado ou diploma eletrônico junto à Coordenação de Registro de Diploma (COREDI);

V - emitir e registrar o diploma ou certificado eletrônico, no caso de cursos técnicos, Especialização Técnica e Tecnológica e de Formação Inicial e Continuada, bem como anexar o Termo de Responsabilidade, atestando a regularidade da emissão e registro dos diplomas e certificados eletrônicos conferidos ao(à) discente e dos atos de expedição, na forma do Anexo III;

VI - inserir em campo apropriado o Código Autenticador atribuído pelo Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), quando for o caso; e

VII - assinar o certificado ou diploma eletrônico dos cursos técnicos, Especialização Técnica e Tecnológica e de FIC por meio do sistema próprio para assinatura digital.

Parágrafo único. O registro dos dados no histórico acadêmico deverá retratar

fidedignamente a nomenclatura e carga horária das disciplinas/componentes curriculares constantes na matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 17. Compete à Coordenação de Registro de Diploma - COREDI:

I - receber os processos para emissão e registro dos diplomas e certificados eletrônicos dos cursos de Pós-Graduação **lato sensu e stricto sensu** ;

II - emitir e registrar os diplomas e certificados eletrônicos dos cursos de pós-graduação **lato sensu e stricto sensu** , conforme legislação vigente;

III - assinar e anexar, a cada processo de solicitação de diploma ou certificados eletrônicos dos cursos de pós-graduação **lato sensu e stricto sensu** , o Termo de Responsabilidade, na forma do Anexo III, atestando a regularidade da emissão e registro dos diplomas e certificados eletrônicos conferidos ao(a) discente e dos atos de expedição;

IV - solicitar as assinaturas pertinentes ao processo, no âmbito da Reitoria;

V - enviar para o setor acadêmico do campus o respectivo processo com toda a documentação e o Diploma ou certificado eletrônico devidamente emitido e registrado, juntamente com o histórico acadêmico do(a) discente.

Art. 18. Compete à Pró-Reitoria de Ensino:

I - supervisionar as ações da expedição do diploma eletrônico; e

II - estabelecer diretrizes e procedimentos para a emissão e registro de certificados ou diplomas eletrônicos, nos termos da legislação vigente acerca da matéria.

Art. 19. Compete à Reitoria:

I - assinar os diplomas e certificados eletrônicos dos cursos de pós-graduação **lato sensu e stricto sensu** , por meio do sistema próprio para assinatura eletrônica.

Art. 20. Compete à Diretoria-Geral do campus:

I - assinar os diplomas e certificados eletrônicos dos Cursos Técnicos, Especialização Técnica e Tecnológica e de Formação Inicial e Continuada, por meio do sistema próprio para assinatura eletrônica.

CAPÍTULO IV

DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Art. 21. As informações obrigatórias contidas na folha de registro, no histórico escolar e no anverso e verso dos certificados e diplomas em formato eletrônico deverão respeitar as normativas do MEC, sendo utilizado, como referência, o modelo adotado para folha de registro, diploma e certificado em meio físico.

Parágrafo único. As atualizações das informações obrigatórias posteriores à publicação deste regulamento serão definidas mediante ato próprio, elaborado pela Pró-Reitoria de Ensino, nos termos deste regulamento e da legislação vigente.

CAPÍTULO V

DA REPRESENTAÇÃO VISUAL

Art. 22. A Representação Visual do Certificado Eletrônico (RVCE) e a Representação Visual do Diploma Eletrônico (RVDE) serão definidas pela Pró-Reitoria de Ensino, nos termos deste regulamento, e têm como base os modelos emitidos no meio físico.

CAPÍTULO VI

DAS ASSINATURAS ELETRÔNICAS E DA CONSULTA E VALIDAÇÃO

Art. 23. A assinatura adotada para livro de registro, folha de registro, históricos, certificados e diplomas dos cursos técnicos, dos cursos de pós-graduação, Especialização Técnica e Tecnológica e dos cursos de FIC em formato eletrônico no âmbito do IFPI é do tipo eletrônica qualificada, sendo disponibilizada no sistema acadêmico.

Art. 24. O Reitor e o(a) chefe de departamento/coordenador(a)/responsável pelo setor de Controle Acadêmico serão os signatários da via eletrônica, do livro, do registro escolar, dos certificados e dos diplomas dos cursos de Pós-graduação lato e stricto sensu.

Art. 25. O Diretor-Geral do campus (por delegação de competência do Reitor) e o(a) chefe de departamento/coordenador(a)/responsável pelo setor de Controle Acadêmico serão os signatários da via eletrônica, do livro, do registro escolar, dos certificados e dos diplomas dos Cursos Técnico, Especialização Técnica e Tecnológica e de FIC.

Art. 26. Fica dispensada a assinatura eletrônica do(a) discente no histórico escolar, diploma e/ou certificado.

Art. 27. Os signatários poderão assinar de forma individual ou em lote, exigindo-se a assinatura eletrônica fornecida pela Infraestrutura de Tecnologia da Informação do IFPI.

Art. 28. O aspecto técnico da tecnologia abarca, a definição do tipo de certificação digital utilizado no sistema acadêmico e dos esquemas para assinatura eletrônica são de responsabilidade da Diretoria de Tecnologia de Informação do IFPI.

CAPÍTULO VII

DA SOLICITAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO

Art. 29. A solicitação e a disponibilização da RVCE e da RVDE serão realizadas, no mínimo, de duas formas:

I. para os discentes capazes, nos termos do Código Civil Brasileiro, a RVCE e a RVDE ficarão disponíveis no sistema acadêmico na área do aluno; e

II. para os discentes relativamente capazes e os discentes incapazes, nos termos do Código Civil Brasileiro e da legislação vigente, a RVCE e a RVDE estarão disponíveis no sistema acadêmico, na área do aluno, após solicitação e aceite do responsável legal.

CAPÍTULO VIII

DA CONSULTA E VALIDAÇÃO DO CERTIFICADO OU DIPLOMA

Art. 30. A validação do Histórico Escolar, do Certificado ou Diploma eletrônico será realizada:

I. utilizando o código de validação inserido no Histórico Escolar, na RVCE e na RVDE; e

II. utilizando leitor de QR-Code para ler o código inserido na RVCE e na RVDE.

Parágrafo único. No final do processo de emissão eletrônica do certificado ou diploma, o(a) discente ou o seu responsável legal, quando for o caso, receberão uma notificação em meio eletrônico com a URL para consulta.

CAPÍTULO IX

DO ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

Art. 31. A coleta, o armazenamento e o tratamento de dados pessoais dos discentes do IFPI para emissão dos certificados e diplomas eletrônicos deverão seguir as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados, sendo necessário o consentimento, que deverá ser:

I - explícito pelo titular dos dados, com autorização no momento da matrícula, rematrícula ou na solicitação da emissão do diploma e certificado; e

II - em destaque ou autorização dada, por, pelo menos, um dos pais ou pelo responsável legal, quando houver a coleta de dados pessoais de crianças e adolescentes.

Art. 32. Os dados gerais coletados para emissão e registro de certificados ou diplomas eletrônicos do IFPI estão dispostos no Anexo I deste regulamento, que poderão ser atualizados em ato próprio da Pró-Reitoria de Ensino ou de outro setor responsável pelo armazenamento e compartilhamento dos dados.

Art. 33. As informações sobre emissão e registro de certificados e/ou diplomas eletrônicos poderão ser utilizadas para auditorias, análises estatísticas, ciência de dados e estudos para lançamento de novos serviços públicos ou para a melhoria dos já existentes, bem como de processos e comunicações.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. Os casos omissos relativos a expedições de certificado e diploma eletrônicos serão resolvidos, em ato próprio pela Pró-Reitoria de Ensino e, quando couber, encaminhados para regulamentação específica.

Art. 35. Ficam revogadas:

I - a Resolução Normativa nº 197/2023 - CONSELHO SUPERIOR, de 29 de fevereiro de 2023.

Art. 36. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 11:46:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244803

Código de Autenticação: fac452db05



ANEXO I - COLETA DE DADOS NOS TERMOS DA LGPD

Coleta de dados pessoais

Tipos de dados	Dados pessoais	Finalidade
Cadastrais	Nome completo, Nome Social, Matrícula, CPF, documento de identificação, e-mail, telefone, endereço, Responsável Legal (quando menor de idade).	Identificar o usuário; gerar diploma e certificado; realizar prevenção a fraudes; informar sobre a emissão dos diplomas; pesquisar sobre egressos; comunicação com o usuário ou representante legal.

Obs.: O IFPI não é responsável pela precisão, veracidade ou falta dela nas informações prestadas pelos seus titulares, sendo de responsabilidade destes prestá-las com exatidão e/ou atualizá-las

Coleta de dados pessoais adicionais para emissão de diplomas e certificados

Para viabilizar a entrega do serviço, o sistema acadêmico do IFPI poderá coletar dados adicionais, como:

Tipos de dados	Dados Pessoais	Finalidade
Cadastrais	Fotografia do usuário e de documento de identificação.	Identificar o usuário; realizar prevenção a fraudes; divulgar fotos e imagens nos meios de comunicação do IFPI.

Coleta de dados pessoais e acadêmicos para compartilhar com o SISTEC/MEC

Tipos de dados	Dados pessoais	Finalidade
Cadastrais	Nome completo, CPF, Data de nascimento, curso, data início, previsão de fim e campus	Validar o diploma no SISTEC/MEC.

Coleta de dados para disponibilizar no link:

https://suap.ifpi.edu.br/edu/registroemissaodiploma_public/ do SUAP

Tipos de dados	Dados pessoais	Finalidade
Cadastrais	Nome completo, CPF, Curso, campus, data de ingresso, data de conclusão, data de expedição, data de registro, Via, número do livro, número da folha, número do registro.	Validar o diploma e o certificado emitido pelo IFPI; prevenir fraudes.

ANEXO II – MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA CONCLUSÃO DO CURSO

Atesto para os devidos fins de direito, que todos os documentos da pasta documental do discente _____

_____, matrícula _____ estão inseridos no SUAP-Edu e todos os requisitos para a conclusão do curso foram cumpridos na forma do Projeto Pedagógico do Curso, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, da Portaria nº 330, de 05 de abril de 2018, da Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018 e da Portaria nº 554, de 11 de março de 2019.

_____, de _____ de _____

Assinatura do servidor

**ANEXO III - MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA INSTRUÇÃO DO
PROCESSO DE EMISSÃO E REGISTRO DE DIPLOMA/CERTIFICADO**

Atesto para os devidos fins de direito, a regularidade dos procedimentos realizados para a Emissão e Registro do Diploma do/a aluno/a _____
_____ constantes do processo nº _____, na forma da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, da Portaria nº 330, de 05 de abril de 2018, da Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018 e da Portaria nº 554, de 11 de março de 2019.

_____, de _____ de _____

Assinatura do servidor

ANEXO IV - MODELO DE REQUERIMENTO PARA EMISSÃO E REGISTRO DE CERTIFICADO OU DIPLOMA ELETRÔNICOS

REQUERIMENTO PARA EMISSÃO E REGISTRO DE CERTIFICADO OU DIPLOMA ELETRÔNICOS	
DADOS PESSOAS DO/A DISCENTE	
Nome Civil do/a discente:	
Telefone(s):	
E-mail:	
CPF:	Data de Nascimento:
Naturalidade:	Estado:
RG:	Órgão expedidor:
DADOS DO CURSO	
Nome do Curso:	
Número de matrícula:	
Campus:	
Modalidade:	
Nível do curso:	
Período Letivo de Ingresso (Ano – Semestre):	
Data da Conclusão do Curso:	

Senhor(a) Coordenador(a) do(a) Setor de Registro Acadêmico, o(a) discente, abaixo assinado, vem requerer a V. Sa.:

() CERTIFICADO ELETRÔNICO [FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA].
() CERTIFICADO ELETRÔNICO [ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA].
() CERTIFICADO ELETRÔNICO [PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i>].
() DIPLOMA ELETRÔNICO [TÉCNICO].
() DIPLOMA ELETRÔNICO [PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i>].
JUSTIFICATIVAS/OBSERVAÇÕES (Para uso do/a requerente/discente)



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI N° 199, de 29 de fevereiro de 2024.

Aprova o Regulamento dos Programas e Projetos de Ensino no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23172.000460/2024-47 e deliberação em reunião do dia 28 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento dos Programas e Projetos de Ensino no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE ENSINO

Art. 2º Para efeitos desta Resolução, consideram-se:

I - programas de ensino: um conjunto articulado de projetos e outras ações de ensino, sempre que possível integrando ensino, pesquisa e extensão, com caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e orientações para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo; e

II - projeto de ensino: um conjunto de intencionalidades pedagógicas que visam aprimorar o processo de ensino-aprendizagem e estimular práticas que contribuam para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos discentes dos cursos regulares ofertados pelo IFPI, nas suas áreas de formação, com proposição, orientação, participação de docente ou técnico-administrativo, com a participação obrigatória de estudantes.

Parágrafo único. Para fins de registro das atividades acadêmicas dos docentes do IFPI, entende-se por Projetos de Ensino as atividades letivas alternativas, complementares e/ou de aprofundamento, destinadas à comunidade discente da própria instituição, desenvolvidas em momentos distintos daqueles destinados à carga horária regular das disciplinas dos cursos, regulamentada por Resolução Normativa nº 173, do Conselho Superior (CONSUP), de 3 de julho de 2023.

Art. 3º Os Programas ou Projetos de Ensino destinam-se, preferencialmente, à comunidade interna e deverão ter participação obrigatória de estudantes.

Parágrafo único. Os estudantes de cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, participantes de programas, deverão ter atividades compatíveis com suas áreas de formação e que contribuam para o processo de ensino-aprendizagem, para a inserção socioprofissional ou para a iniciação científica ou tecnológica.

Art. 4º Poderão propor, orientar ou participar de Programas ou Projetos de Ensino do IFPI:

I - professores pertencentes ao quadro efetivo do IFPI;

II - professores substitutos do IFPI, desde que o tempo para o encerramento do seu contrato seja igual ou superior ao período de execução do projeto, acrescido de 30 dias, para a conclusão do projeto no SUAP-Edu; e

III - servidores técnico-administrativos, com anuência da chefia imediata, sem prejuízo de suas atividades acadêmico-administrativas regulares no âmbito do seu respectivo setor.

Art. 5º O Projeto de Ensino deverá ser submetido em edital, por meio do módulo Projetos de Ensino do SUAP-Edu.

CAPÍTULO II DOS PROJETOS

Seção I

Dos Objetivos dos Projetos de Ensino no âmbito do IFPI

Art. 6º São objetivos dos Projetos de Ensino:

I - desenvolver ações de acolhimento, permanência, acessibilidade (atitudinal, comunicacional, instrumental e metodológica), monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem;

II - promover a acessibilidade curricular aos estudantes com deficiência, transtornos funcionais específicos e transtorno do espectro autista, de acordo com suas singularidades, com utilização de metodologias e técnicas específicas e tecnologias assistivas;

III - promover processos de inovação na prática pedagógica;

IV - desenvolver recursos e metodologias aplicáveis ao ensino e à aprendizagem;

V - promover a interação e integração entre componentes curriculares;

VI - proporcionar vivências curriculares compatíveis com temas e cenários socioculturais emergentes e em sintonia com os arranjos socioprodutivos locais;

VII - estimular práticas pedagógicas com foco na permanência e no êxito dos estudantes;

VIII - desenvolver metodologias de ensino e de avaliação de aprendizagem que potencializem o desenvolvimento das competências e habilidades expressas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e estimulem o protagonismo dos estudantes;

IX - valorizar a história, a cultura e as artes nacionais, bem como as contribuições das etnias que constituem a nacionalidade brasileira, numa perspectiva de Educação para as relações étnico-raciais e respeito à diversidade religiosa;

X - promover estudos de gêneros e sexualidade;

XI - empregar pedagogicamente as inovações e linguagens digitais como recurso para o desenvolvimento, pelos estudantes em formação, de competências sintonizadas com as previstas no PPC e com o mundo contemporâneo;

XII - favorecer aprendizagens significativas e contextualizadas em uma abordagem didático-metodológica alinhada com as competências e conteúdos previstos no PPC, visando ao desenvolvimento da autonomia, da capacidade de resolução de problemas, dos processos investigativos e criativos, do exercício do trabalho coletivo e interdisciplinar, da análise dos desafios da vida cotidiana e em sociedade e das possibilidades de suas soluções práticas; e

XIII - possibilitar aos estudantes das licenciaturas vivenciarem as práticas pedagógicas e/ou produção de materiais didático-pedagógicos.

Seção II

Dos Eixos Temáticos e Temas

Art. 7º As propostas de Projeto de Ensino devem estar relacionadas com os objetivos descritos no artigo anterior e inseridas nos Eixos Temáticos e nos Temas a eles relacionados.

§ 1º São Eixos Temáticos:

I - ensino, aprendizagem e avaliação;

II - ensino, esporte e lazer;

III - ensino, arte, cultura, tecnologia e trabalho; e

IV - acesso, permanência e êxito.

§ 2º Os temas relacionados aos Eixos Temáticos referidos no parágrafo 1º constam do Anexo I desta resolução e poderão ser atualizados pela PROEN sempre que necessário.

Seção III

Da elaboração e aceitação do Projeto

Art. 8º Os Programas ou Projetos de Ensino deverão ser elaborados de acordo com:

I - o Edital de Submissão de Programas ou Projetos de Ensino, a ser publicado pela Pró-Reitoria de Ensino, submetido pelo servidor proponente via formulário eletrônico disponibilizado no SUAP-Edu, para fins de registro institucional e certificação dos participantes do(s) projeto(s); e

II - o Edital de Fluxo Contínuo de Submissão de Programas ou Projetos de Ensino, a ser publicado pela Pró-Reitoria de Ensino, anualmente, submetidos pelo servidor proponente via formulário eletrônico disponibilizado no SUAP-Edu, para fins de registro institucional e certificação dos participantes do(s) projeto(s).

Art. 9º A proposta deverá ser submetida por meio do módulo projeto de ensino do SUAP-Edu e em conformidade com o Edital.

§ 1º O proponente deverá anexar à proposta o termo de compromisso do servidor, devidamente preenchido e assinado (Anexo V) e Declaração da Diretoria de Ensino informando disponibilidade de carga horária para a execução do projeto (Anexo IV). Em caso de Servidor Técnico-Administrativo, anexar a Declaração do Setor de Lotação (Anexo VI). Para os servidores membros da equipe, deverão ser anexadas, também, as

declarações constantes dos anexos IV ou VI, conforme o caso.

Art. 10. A análise da proposta será realizada pela Diretoria de Ensino do campus. Caso a proposta não atenda aos objetivos e/ou aos eixos temáticos, deverá ser devolvida ao proponente acompanhada de parecer com as adequações que deverão ser realizadas, para fins de nova submissão.

Seção IV **Da supervisão e avaliação**

Art. 11. As atividades de Projetos de Ensino devem obedecer ao Plano de Trabalho descrito no projeto aprovado.

§ 1º As informações referentes à execução do Projeto de Ensino deverão ser registradas no SUAP-Edu pelo servidor responsável.

§ 2º O servidor responsável deverá manter o relatório de ações no módulo SUAP-Edu sempre atualizado, com vistas ao acompanhamento do cumprimento da execução das ações bem como dos recursos.

Art. 12. A supervisão e a avaliação da execução das atividades do projeto de ensino serão de responsabilidade e competência da Diretoria de Ensino do respectivo campus.

Art. 13. A supervisão dos projetos dar-se-á por meio da análise e validação do registro feito pelo(a) coordenador(a) do projeto no SUAP-Edu acerca das atividades executadas e das despesas realizadas (se for o caso).

Parágrafo único. As propostas de alteração dos Projetos de Ensino deverão ser encaminhadas, via SUAP-Edu, à Direção de Ensino, nos seguintes casos:

- I - suspensão por prazo determinado;
- II - cancelamento do projeto;
- III - alterações na equipe de trabalho (inclusões e substituições);
- IV - mudanças na carga horária de atuação ou função dos participantes do Programa ou Projeto de Ensino; e
- V - outros casos não previstos a serem avaliados pela Direção de Ensino.

CAPÍTULO III **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor em 1º de março de 2024.

PAULO BORGES DA CUNHA
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** ANEXOS (anexado em 14/02/2024 16:27:51)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/02/2024 15:43:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239363

Código de Autenticação: 98c93b284c



ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
PRÓ-REITORA DE ENSINO – PROEN

Temas relacionados aos Eixos Temáticos

Eixo Temático	Temas
1. Ensino – Aprendizagem	. Metodologias de ensino; . Monitorias de Ensino; . Olimpíadas em áreas de conhecimentos específicos; . Materiais didáticos e objetos de aprendizagem para repositório institucional; . Materiais didáticos para o ensino-aprendizagem; . Socialização e integração dos estudantes com os pares e comunidade acadêmica; . Recomposição de aprendizagens, nivelamentos, recuperação paralela de conteúdos, planejamento e orientação de estudos; . Materiais didáticos e objetos de aprendizagem voltados à Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional e Tecnológica (EJA/EPT) para repositório institucional; . Desenvolvimento, aprimoramento ou adequação de metodologias de ensino para apoio pedagógico a estudantes com necessidades educacionais específicas; . Práticas interdisciplinares e de integração curricular; . Educação Financeira.
2. Ensino, Esporte e Lazer	. Avaliação física e testes; . Avaliação física, funcional e prescrição de exercícios físicos; . Exercícios físicos para grupos especiais; . Nutrição esportiva; . Ciclismo;

	. Desporto adaptado; . Lutas; . Clube de corrida; . Esportes aquáticos; . Práticas corporais de aventura; . Recreação e jogos; . Atividades rítmicas e expressivas; . Treinamento Desportivo; . Fitness e performance; . Atividades Físicas, Saúde e Qualidade de vida; . Esporte, Lazer, saúde e qualidade de vida; . Musculação (da iniciação ao alto rendimento); . Esportes coletivos (da iniciação ao treinamento); . Esportes individuais (da iniciação ao treinamento); . Ginástica Rítmica e expressiva; . Dança de salão; . Dança escolar; . Jogos e brincadeiras cantadas; . Danças folclóricas; . Fit dance; . Ginástica; . Cultura corporal de movimento; . Corpo e Educação; . Atividades lúdicas e desportivas; . Corpo, corporalidade nas culturas contemporâneas; . Integração dos estudantes entre si e com a comunidade escolar; . Autoconhecimento e autocuidado; . Sexualidade.
3. Ensino, Arte, Cultura, Tecnologia e Trabalho	. Produção de material didático voltado a arte e cultura; . Criação de conteúdos digitais na área de arte e cultura; . Juventudes e práticas artísticas, culturais contemporâneas; . Juventudes e mídias digitais; . Patrimônio e memória cultural; . Experiência subjetiva e a riqueza cultural; . Desenvolvimento de conteúdos curriculares por meio de elementos

	artístico-culturais como música, dança, teatro, vídeo, pintura, cartoon ou outra manifestação artístico-cultural proposta; . Empreendedorismo e a relação com o mundo do trabalho; . Robótica.
4. Acesso, Permanência e Êxito	. Ações de divulgação da proposta pedagógica e dos cursos do IFPI para acesso e ingresso de novos estudantes; . Ações de inclusão e sucesso no desempenho acadêmico de estudantes: monitorias, acompanhamento escolar, retomada de conteúdos, entre outras. . Estratégias Pedagógicas voltadas para permanência e êxito; . Integração e relacionamento família-instituição; . Ações para formação de líderes estudantis; . Ações de articulação com empresas visando à empregabilidade futura e a relação direta com o mundo do trabalho; . Estratégias de acessibilidade curricular para os estudantes público da Educação Especial; . Ações de promoção de respeito e valorização da diversidade.

ANEXO II



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA VOLUNTÁRIO

Eu, _____
matrícula _____, comprometo-me a participar das atividades inerentes ao Projeto

no período de _____.

Como bolsista, comprometo-me a:

- i. Estar regularmente matriculado e frequentando meu curso no IFPI.
- ii. Não estar com previsão de conclusão do curso durante a execução do projeto;
- iii. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, de acordo com as normas estabelecidas;
- iv. Estar sob a orientação do coordenador do projeto, que me acompanhará em todas as etapas do trabalho;
- v. Não ter vínculo empregatício.

_____, ____ de _____ de _____.

Bolsista

ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA DISCENTE

Eu, _____
matrícula _____, comprometo-me a participar das atividades inerentes ao Projeto

no período de _____.

Como bolsista, comprometo-me a:

- i. Estar regularmente matriculado e frequentando meu curso no IFPI.
- ii. Não estar com previsão de conclusão do curso durante a execução do projeto;
- iii. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, de acordo com as normas estabelecidas;
- iv. Estar sob a orientação do coordenador do projeto, que me acompanhará em todas as etapas do trabalho;
- v. Não ter vínculo empregatício;
- vi. Devolver integralmente a importância recebida através da Guia de Recolhimento da União – GRU, e comunicar à Diretoria de Ensino do meu Campus para posterior encaminhamento à PROEN, no caso da não execução do projeto.

_____, _____ de _____ de _____.

Bolsista

ANEXO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
PRÓ-REITORA DE ENSINO – PROEN

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA DE ENSINO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o(a) Professor(a) XX, matrícula XX, do *Campus* XX, tem (número e horas semanais) disponível para executar o Projeto de Ensino intitulado XX,XXXXXXXX no período de XX a XX de 2024.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura da Diretoria de Ensino

ANEXO V



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
PRÓ-REITORA DE ENSINO – PROEN

TERMO DE COMPROMISSO SERVIDOR(A)

(A SER PREENCHIDO PELO(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO DE ENSINO)

NOME DO PROJETO DE ENSINO: _____

Pelo presente termo de compromisso, eu
_____, brasileiro (a) residente e
domiciliado (a) em _____, Bairro
_____, CEP _____ em _____, CPF nº _____,
matrícula SIAPE nº _____, assumo os compromissos e obrigações que seguem,
conforme Edital de fluxo contínuo XX/2024 - PROEN/IFPI, de XX de XXXXX de 2024.

1. Ser servidor Técnico Administrativo ou Docente do quadro permanente do IFPI, ou ser servidor Docente Substituto do IFPI, desde que o tempo para o encerramento do seu contrato seja igual ou superior ao período de execução do projeto, acrescido de 30 (trinta) dias, para finalização do projeto no SUAP;
2. Não estar afastado de suas atividades acadêmicas e/ou administrativas de seu *Campus*, inclusive por afastamento para capacitação, licenças etc.;

3. Disponibilizar carga horária semanal para o desenvolvimento do projeto, compatível com a carga horária disponível, de acordo com declaração formal da Diretoria de Ensino (professor) ou anuência da chefia imediata (técnico-administrativo).;
4. Registrar no SUAP-Edu as horas dedicadas ao projeto, no *Campus* e justificar as horas dedicadas fora do *Campus*;
5. Elaborar horário para os alunos bolsistas (se houver) não inferior a 15 (quinze) horas semanais. No caso dos alunos voluntários, o horário deverá ser negociado entre coordenador/a e voluntário/a;
6. Anexar no módulo Projetos de Ensino, no sistema SUAP-Edu, o termo de compromisso do discente, devidamente preenchido e assinado, até 02 (dois) dias após o seu recebimento, sob pena de não ser expedido o certificado de participação ao término do projeto;
7. Orientar o discente bolsista/voluntário em todas as fases do trabalho extensionista;
8. Participar e orientar o discente bolsista/voluntário em eventos promovidos pelo IFPI quando estes referirem à área temática principal e/ou secundária do respectivo projeto;
9. Elaborar junto com o discente bolsista/voluntário os relatórios parciais e relatório final, em formulário próprio e encaminhá-los à Diretoria de Ensino de seu Campus para posterior encaminhamento à PROEN;
10. Realizar a publicação dos resultados do Projeto, e encaminhá-los à Diretoria de Ensino de seu Campus para posterior encaminhamento à PROEN;
11. Anexar no SUAP-Edu o Termo de adesão ao serviço voluntário em atividades de extensão, se houver, sob pena de não ser expedido o certificado de participação ao término do projeto;
12. Referenciar, em suas publicações, o apoio recebido do IFPI;
13. Participar das reuniões de acompanhamento do projeto quando solicitado pelo Diretor de Ensino, registrar no SUAP-Edu, as atividades executadas, despesas realizadas, fotos e conclusão do projeto, como também, atualizar a equipe e anexos;

14. Dar ciência imediata ao Diretor de Ensino, no caso de acontecer um fato superveniente que impeça o Coordenador de continuar à frente do projeto, para que sejam tomadas as providências imediatas de substituição de Coordenador para o transcurso normal do projeto até sua conclusão.

Ao firmar o presente compromisso, declaro que as informações são verdadeiras, estou ciente dos itens acima e me comprometo a cumpri-los.

_____, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do Servidor

ANEXO VI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
PRÓ-REITORA DE ENSINO – PROEN

DECLARAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o(a) Servidor(a) XXXXXXXXXXXXXXXX, matrícula XXXXXXXX, do *Campus* XXXXXXXXXXXX, tem (número e horas semanais) disponível para executar o projeto de Ensino intitulado XXXXXXXXXXXX, no período de XX a XX de XXXXXXXX de 2024.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura Chefe do Setor Administrativo

ANEXO VII



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
PRÓ-REITORA DE ENSINO – PROEN

AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS

(No caso de o (a) bolsista ter idade inferior a 18 anos)

Eu, XXXXXXXXXX, portador do RG XXXXXXXXXX e CPF XXXXXXXXXX, responsável pelo(a) estudante XXXXXXXXXX, devidamente matriculado(a) no curso de XXXXXXXXXX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, *campus* XXXXXXXXXX, autorizo o(a) referido(a) estudante(a) a desenvolver as atividades como bolsista no Projeto de Ensino XXXXXXXXXX, Edital XXXXXXXXXX, sob orientação do(a) servidor(a) XXXXXXXXXX.

_____, ____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura do(a) Responsável

Documento Digitalizado Público

ANEXOS

Assunto: ANEXOS
Assinado por: -
Tipo do Documento: Anexo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI N° 200, de 1 de março de 2024.

Institui a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva para Estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23172.000473/2024-16, deliberação em reunião do dia 28 de fevereiro de 2024, e ainda:

a Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a reserva de vaga para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino;

a Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016, que altera a lei 12.711/12;

a Lei 14.254, de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou transtorno de déficit de atenção com hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem;

a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação;

a Resolução CNE/CEB nº 02, de 11 de setembro de 2001, que institui as Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica;

a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;

a Nota técnica do MEC Nº 04/2014/ MEC/SECADI/DPEE, que orienta sobre os documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação;

o Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional individualizado;

o Parecer CNE/CEB nº 2/2013 - consulta sobre a possibilidade de aplicação de terminalidade específica nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio;

o Parecer CNE/CEB nº 5/2019 - consulta acerca do Plano Educacional Individualizado (PEI) de estudantes com necessidades educacionais específicas, visando desenvolver uma política de aplicação do procedimento de certificação diferenciada;

a Resolução 04, de 02 de outubro de 2009, que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Individualizado na Educação Básica; e

a Resolução Normativa 55/2021 do CONSUP, que atualiza e consolida as Resoluções que normatizam a instituição e o regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas no âmbito do IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Política de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Esta Política de Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, estabelece diretrizes norteadoras para acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes, Público-Alvo da Educação Especial (PAEE) com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

Seção I

Da Educação Especial e Inclusiva

Art. 3º No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, considera-se público-alvo da Política de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), altas habilidades/superdotação e transtornos específicos relacionados à aprendizagem, tais como dislexia, discalculia, dislalia, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) e outros.

Art. 4º Para fins desta política, considera-se:

I - estudantes com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial;

II - estudantes com transtornos do espectro autista: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação;

III - estudantes com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande desenvolvimento em áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade; e

IV - estudantes com transtornos específicos de aprendizagem que fazem parte dos transtornos do neurodesenvolvimento: são aqueles que apresentam déficits no desenvolvimento pessoal, social ou acadêmico que afetam seu desempenho escolar.

Art. 5º Considera-se Educação Especial a modalidade de educação escolar que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, com proposta pedagógica que vise assegurar um conjunto de recursos e serviços educacionais organizados institucionalmente para apoiar, complementar ou suplementar os serviços educacionais de modo a garantir a

educação escolar e promover o desenvolvimento de potencialidades dos educandos nas turmas comuns do ensino regular.

Parágrafo único. A Educação Especial deve ser oferecida, preferencialmente, no campus em que o/a estudante público-alvo da educação especial (PAEE) está matriculado/a, no contraturno do ensino regular, em sala de recurso multifuncional ou por meio do trabalho colaborativo na sala de ensino comum.

Art. 6º Educação inclusiva constitui prática social, cujo paradigma educacional está fundamentado na concepção de direitos humanos, que tem por objetivo viabilizar nas escolas uma política democrático-participativa a fim de acolher e desenvolver de forma plena todos os estudantes, sem distinção de raça, classe, gênero ou características pessoais.

Art. 7º A Educação Especial deve ser ofertada na perspectiva da Educação Inclusiva.

Art. 8º O IFPI deve prever e prover na organização de suas classes comuns:

I - professores das classes comuns e de educação especial capacitados e especializados respectivamente, para o atendimento às necessidades educacionais dos estudantes;

II - distribuição dos estudantes com necessidades específicas pelas várias classes do ano escolar em que forem classificados, de modo que essas classes comuns se beneficiem das diferenças e ampliem positivamente as experiências de todos os estudantes, dentro do princípio de educar para a diversidade;

III - acessibilidade curricular por meio de Plano Educacional Individualizado com flexibilizações e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, das metodologias de ensino, recursos didáticos diferenciados e processos de avaliação adequados ao desenvolvimento dos estudantes que apresentam necessidades educacionais específicas;

IV - serviços de apoio pedagógico especializado, realizado, nas classes comuns, mediante:

a) atuação colaborativa de professor de atendimento educacional especializado;

b) atuação do profissional tradutor, intérprete e guia-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras);

c) atuação do profissional transcritor e revisor de textos em Braile; e

d) disponibilização de outros profissionais de apoio ao ensino necessários à aprendizagem, à locomoção, à comunicação, à higiene pessoal e demais necessidades a serem apresentadas pelo estudante com deficiência / necessidades educacionais específicas;

V - serviços de apoio pedagógico especializado em salas de recursos, nas quais o professor especializado deverá realizar complementação ou suplementação curricular, utilizando procedimentos, equipamentos e materiais específicos;

VI - sustentabilidade do processo inclusivo, mediante aprendizagem cooperativa em sala de aula, trabalho em equipe na escola e constituição de redes de apoio, com a participação da família no processo educativo, bem como de outros agentes e recursos da comunidade;

VII - temporalidade flexível do ano/semestre letivo, para atender às necessidades educacionais de estudantes público-alvo da educação especial que não conseguirem atingir os objetivos educacionais propostos, de forma que possam concluir em tempo maior o currículo previsto para o ano/período letivo; e

VIII - atividades que favoreçam, ao estudante que apresente altas habilidades/superdotação o aprofundamento e enriquecimento de aspectos curriculares, mediante desafios suplementares nas classes comuns, em sala de recursos ou em outros espaços definidos pelo campus, inclusive para conclusão, em menor tempo, do período/ano escolar.

CAPÍTULO II

DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Art. 9º O Atendimento Educacional Especializado é o conjunto de atividades, estratégias, recursos pedagógicos e de acessibilidade que suplementam ou complementam o ensino, visando à eliminação de barreiras para plena participação do estudante e desenvolvimento de sua aprendizagem, considerando suas necessidades específicas.

Art. 10. O Atendimento Educacional Especializado no IFPI deverá ocorrer, preferencialmente, no campus em que o estudante está matriculado no ensino regular, nas salas de recursos multifuncionais, organizadas e coordenadas pelos NAPNEs ou ainda em centros de atendimento educacional especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos.

Art. 11. São atribuições do professor de AEE:

I - elaborar recursos pedagógicos e de acessibilidade, bem como estratégias pedagógicas, com base nas necessidades educacionais específicas dos estudantes público-alvo da educação especial;

II - elaborar e executar o plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), avaliando a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;

III - organizar e realizar os atendimentos de estudantes na sala de recursos multifuncionais;

IV - acompanhar a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula regular, bem como em outros ambientes da escola;

V - orientar, juntamente com o NAPNE, as famílias e professores sobre recursos pedagógicos e de acessibilidade;

VI - ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo autonomia e participação;

VII - estabelecer relação com os professores da sala de aula regular, visando ensino colaborativo com a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovam a participação do estudante nas atividades; e

VIII - participar ativamente do NAPNE contribuindo com as ações, os programas e os projetos do núcleo.

CAPÍTULO III

DA IDENTIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DO ESTUDANTE PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO

ESPECIAL

Art. 12. O encaminhamento do estudante para atendimento no NAPNE poderá ser feito:

I - pelos servidores da Coordenação de Controle Acadêmico, os quais deverão comunicar via e-mail à coordenação do NAPNE a relação de estudantes público-alvo da educação especial no início do período letivo;

II - pelos docentes, membros ou não do NAPNE;

III - pelos servidores técnico-administrativos, membros ou não do NAPNE;

IV - pela família, ao procurar o campus para explicar a condição do aluno;

V- pelo próprio estudante ao se dirigir ao NAPNE; e

VI- equipe multidisciplinar.

Parágrafo único. Tão logo seja identificada ou recebida a demanda, o NAPNE deverá iniciar os atendimentos do discente.

Art. 13. O laudo médico é documento complementar, portanto a ausência desse documento não impede que o estudante seja considerado público-alvo do NAPNE, fazendo uso de todas as estratégias e recursos pedagógicos e de acessibilidade disponíveis na Instituição.

CAPÍTULO IV

DO PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO

Art. 14. O Plano Educacional Individualizado (PEI) é um instrumento pedagógico essencial e inclusivo que visa atender às condições educacionais únicas dos estudantes com necessidades educacionais específicas, que não conseguem ter acesso ao currículo regular e, portanto, precisam de adequações elaboradas em conformidade com suas capacidades e potencialidades de aprendizagem.

Art. 15. O PEI constitui planejamento personalizado e flexível desenvolvido para garantir que cada estudante receba apoio e adaptações necessárias para seu pleno desenvolvimento, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mundo do trabalho.

Art. 16. A Elaboração do PEI é de caráter colaborativo e deverá ser coordenado pelo NAPNE em parceria indispensável com o docente da disciplina específica, com o professor de AEE, direção de ensino, coordenadores de curso/área, equipe técnica pedagógica, família, demais profissionais de apoio especializado que acompanham o estudante e com o próprio aluno com necessidade educacional específica (quando possível).

Art. 17. O PEI será composto por:

I - identificação do estudante – descrição de toda a historicidade do estudante, seus interesses, habilidades, dificuldades, percurso escolar, terapêutico (caso tenha), todas as informações que permitam saber quem é esse aluno;

II - diagnóstico médico (caso o aluno tenha, não sendo imprescindível tê-lo);

III - dados da Instituição - como o campus, de modo geral, pretende atender às necessidades educacionais específicas do estudante (organização da escola, recursos humanos necessários);

IV - avaliação pedagógica diagnóstica - deverá ser realizada por área/disciplina, conforme for necessário;

V - planejamento pedagógico - descrição das habilidades que serão desenvolvidas, do tempo de realização das atividades, do local, do objetivo, de como a atividade irá ocorrer, da adaptação curricular e quais competências se pretende atingir;

VI - acompanhamento – avaliação do processo, se os objetivos educacionais foram atingidos, avaliar os sinais de progresso do estudante, reconhecer as limitações tanto do aluno quanto do professor, identificar os graus de complexidade e refazer o processo, caso seja necessário; e

VII - especificação dos serviços especializados necessários e de como eles serão coordenados na sala comum e no NAPNE, quando for o caso.

Art. 18. Sempre que for necessária a realização da avaliação pedagógica diagnóstica, ela deverá ser executada pelo docente da disciplina, com a colaboração da equipe do NAPNE.

Art. 19. O PEI precisa ser aprovado pelo estudante ou pelo responsável, no caso de estudante menor de idade, e deve ser revisado bimestralmente.

CAPÍTULO V

DA FLEXIBILIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO CURRICULAR

Art. 20. No âmbito do IFPI, a flexibilização curricular é entendida como garantia do direito à diferenciação curricular de acordo com as necessidades educacionais específicas dos estudantes de modo a garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia.

Art. 21. As adaptações curriculares são respostas educativas dadas pela Instituição que propiciam aos estudantes aprender de acordo com suas necessidades educacionais específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso, concluindo-o com êxito.

Art. 22. As adaptações caracterizam-se, quanto ao seu tipo, como de pequeno e grande portes.

§ 1º Adaptações curriculares de grande porte são as modificações que acontecem no macrocontexto político-administrativo superior da Instituição, extrapolando a área de atuação do docente.

§ 2º As adaptações curriculares de pequeno porte são modificações menores, de competência específica dos docentes, compreendendo os pequenos ajustes nas ações planejadas a serem desenvolvidas no contexto da sala de aula.

Art. 23. As adaptações curriculares deverão ser realizadas de comum acordo com o estudante ou com a família do estudante, caso este seja menor de idade, e registradas no Plano Educacional Individualizado (PEI) do estudante.

CAPÍTULO VI

DA AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

Art. 24. Os estudantes com necessidades educacionais específicas deverão ser avaliados de maneira adequada, considerando seus limites, potencialidades, facilidades ou dificuldades, contribuindo para seu crescimento e autonomia.

Art. 25. As avaliações dos estudantes com necessidades educacionais

específicas devem ser realizadas, garantindo:

I - adaptações nas formas e instrumentos de avaliações, os quais deverão considerar a especificidade do estudante apresentada em sala de aula, evitando generalizações sobre as deficiências;

II - formas de avaliação planejadas pelo/a docente e comunicadas à Coordenação do Curso, à Coordenação do NAPNE, equipe pedagógica, à família e ao próprio estudante;

III - enunciados das questões adequados ao tipo deficiência (objetivos, ampliados, somente áudio, em Braille, com interpretação em Libras fazendo uso dos intérpretes) e as respostas poderão ser dadas de forma não tradicional (por registro em áudio, Braille, ditado, Libras). Nos casos de alunos com TDAH, os enunciados e respostas buscarão ser os mais diretos e objetivos, a fim de avaliar o conhecimento do estudante, respeitando a sua condição;

IV - o estabelecimento de prazos para adaptação das avaliações de acordo com a demanda dos estudantes. Os prazos deverão ser planejados pelo docente juntamente com os profissionais de apoio especializado (intérprete, revisor/transcritor braile ledor e outros);

V - sempre que se justifique, para que se garanta a equidade aos alunos com deficiência, estes deverão usufruir, durante as avaliações, não apenas de tecnologias assistivas e/ou recursos físicos relacionados à sua necessidade, como também profissionais de apoio especializados que se façam necessários;

VI - concessão de tempo adicional para realização das avaliações pelos estudantes com necessidades educacionais específicas, quando for o caso;

VII - sempre que a avaliação escrita necessitar de um grande esforço para que o estudante a realize, o docente poderá fracioná-la em momentos/ etapas distintas;

VIII - sempre que se justifique, o estudante com necessidades educacionais específicas deverá realizar avaliação em local separado ou em outro momento;

IX - o prazo para as entregas de avaliações escritas não presenciais deverá ser estendido nos termos definidos pelo docente, sempre que a necessidade educacional específica do estudante assim exigir; e

X - a não observação das condições recomendadas nesses incisos implicará possibilidade de revisão da avaliação/ou resultado final.

Parágrafo único. Para que o estudante com necessidades educacionais específicas faça uso das recomendações de que tratam os incisos acima, será necessário que tal recomendação conste no PEI do aluno ou caso este não tenha PEI, será necessário parecer indicativo do NAPNE relatando as necessidades educacionais específicas do discente, bem como as medidas que poderão ser adotadas para potencializar seu aprendizado.

CAPÍTULO VII

DA PROMOÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO POR TERMINALIDADE ESPECÍFICA

Art. 26. A aprovação dos estudantes público-alvo da educação especial deverá se dar na observação dos objetivos propostos no PEI, com base nas adaptações curriculares previstas para o estudante e nas avaliações que sejam condizentes com a sua necessidade específica, valorizando os aspectos qualitativos em detrimento dos quantitativos.

Art. 27. O estudante com necessidade educacional específica que mesmo com as adaptações realizadas não alcançar êxito, poderá ter adaptação temporal do currículo, podendo chegar ao dobro do tempo do curso previsto no Projeto Pedagógico do Curso - PPC, conforme parecer emitido pelo NAPNE.

Art. 28. O estudante com altas habilidades/superdotação poderá ter a oportunidade de acelerar os estudos, por meio da aplicação de instrumentos de avaliação específicos, desde que:

I - seja destaque pelo grau de excelência alcançado nas avaliações escolares; e

II - o NAPNE, em colaboração com os docentes, coordenação de curso e equipe pedagógica, emita parecer atestando o esgotamento e ineficácia das oportunidades de enriquecimento curricular vivenciadas pelo estudante.

Art. 29. É facultada a Certificação por Terminalidade Específica ao estudante que, em virtude de deficiência intelectual ou múltipla, não desenvolver integralmente as competências e habilidades previstas no perfil profissional de conclusão.

Art. 30. Entende-se por terminalidade específica o documento emitido ao final do curso, considerando o período de integralização, que reúne os resultados do desempenho do estudante, especificando as competências profissionais desenvolvidas por ele ao longo do curso.

Art. 31. A certificação por terminalidade específica deverá considerar o Projeto Pedagógico do Curso, as adaptações curriculares realizadas, o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT), a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e os objetivos atingidos pelo estudante.

Art. 32. Para análise da aplicação da terminalidade específica, é imprescindível a comprovação, via registro de acompanhamentos do estudante, de que foram ofertadas durante o curso todas as condições adequadas de acessibilidade curricular como condição fundamental para o desenvolvimento do estudante com necessidade educacional específica, pois possibilita a equiparação de oportunidade a todos os discentes.

Parágrafo único. Para aplicação da certificação por terminalidade específica, é necessária a anuência do estudante ou seu responsável, caso seja menor de idade.

Art. 33. Os docentes cujo estudante for direcionado para certificação por terminalidade específica deverão entregar relatório individual sobre o estudante, descrevendo as competências adquiridas por ele.

Art. 34. Os docentes devem ser orientados a registrar todos os avanços individuais de seus estudantes, desde o início do período letivo, de maneira que, ao término do curso, se tenha efetiva clareza quanto às competências a serem certificadas por terminalidade específica.

Art. 35. Para dar início à aplicação da certificação por terminalidade específica, o NAPNE deverá reunir todos os registros do processo de ensino e aprendizagem do discente e encaminhá-los formalmente à Direção de Ensino do campus para abertura do processo, solicitando composição de banca examinadora.

Art. 36. Os membros da comissão examinadora, para conceder a certificação por terminalidade específica, serão indicados pelo NAPNE observando a seguinte composição:

I - um representante do NAPNE que presidirá a comissão;

II - um representante da equipe pedagógica;

III - um profissional de atendimento educacional especializado;

IV - um representante da equipe multidisciplinar;

V - o coordenador do curso/área; e

VI - três docentes do curso que tenham atuado com o discente.

Art. 37. São atribuições da banca examinadora de certificação por terminalidade específica:

I - analisar todos os registros do processo de ensino e aprendizagem do estudante, considerando o Projeto Pedagógico do Curso, as adaptações curriculares realizadas, o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT), a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), os objetivos atingidos pelo estudante e a legislação pertinente;

II - elaborar parecer que justifique ou não a aplicação da certificação por terminalidade específica; e

III - registrar em ata as reuniões realizadas.

Art. 38. Após emissão do parecer pela banca examinadora, este deverá ser encaminhado à Direção de Ensino do campus que fará o encaminhamento para a coordenação de curso e a coordenação de controle acadêmico.

Art. 39. Na certificação por terminalidade específica, deverão constar as competências profissionais efetivamente desenvolvidas pelo estudante, sem qualquer menção àquelas não desenvolvidas, bem como à sua deficiência ou qualquer outra característica pessoal que possua.

Art. 40. A frente (o anverso) do documento de Certificação por terminalidade específica deverá ser igual à dos demais documentos, inclusive com o mesmo título do curso ofertado. A única diferença é o verso do documento identificador que, no lugar do perfil profissional de conclusão previsto, deverá elencar as competências profissionais efetivamente desenvolvidas.

Art. 41. A emissão do certificado deverá ser feita por meio do SUAP, de modo que seja garantido o caráter oficial dos certificados e sua rastreabilidade, refutando-se a emissão de qualquer documento fora dos padrões oficiais para estudante com deficiência/necessidades educacionais específicas.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42. A Pró- Reitoria de Ensino, por meio dos Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, deverá realizar processo de formação contínua da comunidade acadêmica, acerca de temáticas que envolvam a Educação especial e inclusiva no IFPI.

Art. 43. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/03/2024 11:05:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239835

Código de Autenticação: 6ce0e4bf8a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI N° 201, de 1 de março de 2024.

Aprova o Regulamento que estabelece a organização das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23172.000294/2024-89 e deliberação em reunião do dia 28 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento que estabelece a organização das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no IFPI.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Este regulamento dispõe sobre as atividades do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), geridas institucionalmente pela Ouvidoria-Geral.

Art. 3º O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) se constitui como instância de transparência passiva, subordinada diretamente à autoridade máxima do IFPI, caracterizando-se como um dos mecanismos institucionais de controle social.

§ 1º Cumpre ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI garantir o acesso às informações públicas produzidas ou custodiadas pela instituição e que ainda não estejam publicadas em nível de acesso público, ou que tenham caráter eventualmente restrito ou sigiloso, mas cujas partes não sensíveis possam ser disponibilizadas ou não tenham, até então, sido localizadas pelos usuários nos meios em que estejam disponíveis.

§ 2º As atividades do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI contribuem para a ampliação da transparência ativa a partir da verificação das demandas frequentes dos usuários, bem como complementam as atividades próprias de Ouvidoria, observadas as particularidades quanto aos objetivos e às finalidades legais de cada atividade.

Art. 4º A gestão do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI será exercida pelo(a) titular da Ouvidoria-Geral, designado(a) pela autoridade máxima do órgão,

conforme disposição estabelecida na Portaria CGU nº 1.181, de 10 de junho de 2020, ou normas posteriores que as atualizarem ou substituírem.

Parágrafo único. As atividades operacionais do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI serão realizadas pela Assistência de Tratamento de Manifestação e do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), subordinada à Ouvidoria-Geral.

Art. 5º A autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) será designada pela autoridade máxima do órgão, conforme disposição estabelecida no art. 40 da Lei nº 12.527/2011 e em normativos próprios.

Art. 6º O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) utilizará a estrutura física, bem como os recursos humanos e tecnológicos próprios da Ouvidoria-Geral, com sede na Reitoria do IFPI, para o desenvolvimento de suas atribuições.

§ 1º A estrutura física, aberta ao público, contará com mecanismos de acessibilidade mínimos para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos termos do art. 10 do Decreto n. 7.724, de 16 de maio de 2012, e da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, bem como de outras normas correlacionadas aplicáveis.

§ 2º Salvo força maior, o atendimento presencial e telefônico do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) ocorrerá em dias úteis, em horário definido e aprovado conforme conveniência e necessidade da Administração, sem expediente aos finais de semana, feriados e em datas de ponto facultativo atribuídos internamente pela autoridade máxima do órgão ou por instâncias externas superiores, conforme disposto abaixo:

I - o horário de atendimento será divulgado e atualizado periodicamente na página oficial do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), disponível no endereço <https://www.ifpi.edu.br/acesso-a-informacao/sic>; e

II - o horário de atendimento será divulgado e atualizado periodicamente em cartaz fixado na entrada da Ouvidoria-Geral no âmbito da Reitoria do IFPI.

CAPÍTULO II

DO ACESSO À INFORMAÇÃO

Art. 7º O Acesso à Informação de que trata a Lei nº 12.527/2011, compreende, entre outros, os direitos de obter:

I - orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;

II - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados pelo IFPI, recolhidos ou não a arquivos públicos;

III - informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com o IFPI, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;

IV - informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;

V - informação sobre atividades exercidas pelo IFPI, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;

VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; e

VII - informação relativa:

a) à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e

ações do IFPI, bem como metas e indicadores propostos; e

b) ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.

Seção I

Da Apresentação de Requerimentos

Art. 8º Para o cumprimento das determinações desta Resolução, consideram-se requerimentos de Acesso à Informação, realizados com base na Lei n. 12.527, de 2011:

I - os pedidos de Acesso à Informação;

II - os pedidos de abertura de dados governamentais, de que trata o Decreto n. 8.777, de 11 de maio de 2016;

III - os recursos a indeferimento de pedido de Acesso à Informação;

IV - os pedidos de desclassificação e reclassificação de informações em grau de sigilo; e

V - as reclamações contra omissões no regular processamento dos requerimentos elencados nos incisos I a IV deste artigo.

Parágrafo único. O Serviço de Informação ao Cidadão(SIC), através da Ouvidoria-Geral do IFPI, enviará ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e ao Comitê da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), eventuais demandas recebidas no âmbito institucional no que se refere aos dados pessoais tratados pelo IFPI, bem como demandas com eventuais violações de privacidade desses dados, conforme diretrizes da Lei nº 13.709/2018.

Art. 9º O atendimento e a orientação para esclarecimentos aos requerentes de Acesso à Informação poderão ser feitos por meio eletrônico, utilizando o e-mail: sic@ifpi.edu.br, ou presencialmente, na sala da Ouvidoria-Geral, localizada na sede da Reitoria do IFPI.

Art. 10. Os pedidos de Acesso à Informação, realizados com base na Lei n. 12.527, de 2011, deverão ser protocolados pelos usuários, prioritariamente, por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Plataforma Fala.BR no site: <https://falabr.cgu.gov.br/web/>.

§ 1º Efetuado o registro do pedido de Acesso à Informação no módulo de Acesso à Informação da Plataforma Fala.BR, o requerente será informado, por e-mail indicado no sistema, do número de protocolo para acompanhamento e do prazo para a resposta da instituição.

§ 2º Apresentado o pedido de Acesso à Informação, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI deverá proceder à análise e verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos na Lei n. 12.527, de 2011, e nos demais atos normativos que a regulamentam.

§ 3º Será concedido ao requerente o acesso imediato à informação no momento da solicitação, sempre que possível:

I - a informação com disponibilidade imediata é aquela já publicada nos sítios eletrônicos do IFPI com nível público de acesso, ou aquela cuja resposta já tenha sido produzida e validada pelas unidades organizacionais.

§ 4º Quando a informação não estiver disponível em meio eletrônico, não for localizada ou possuir nível de acesso restrito ou sigiloso, as respostas serão requisitadas aos setores do IFPI custodiantes da informação, por meio de seu titular, ou agente público a quem for designada a competência;

§ 5º Quando o requerimento envolver mais de uma unidade organizacional ou setor, será feito o envio simultâneo às áreas competentes, a partir do desmembramento das partes a que tenham competência, com a posterior consolidação das informações para resposta ao requerente.

§ 6º Quando for necessária a entrega de informações pessoais ao requerente ou nos casos em que tal conduta for solicitada pelo usuário, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI enviará as informações por meio do protocolo registrado na Plataforma Fala.BR, desde que a identificação do requerente não esteja restrita e contenha selo de confiabilidade nível Ouro, Prata ou Bronze da conta Gov.BR.

I - Caso a identidade do requerente esteja restrita, ou não contenha selo de confiabilidade, serão prestadas as orientações para requerer presencialmente a informação diretamente à sede do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), localizada na Reitoria, que poderá confirmar a identidade por meio de apresentação de documento de identidade.

Art. 11. O requerente poderá se dirigir à sala de atendimento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI e requerer presencialmente seu pedido de Acesso à Informação, através de formulário impresso disponibilizado pela Ouvidoria, de acordo com o tipo de requerente, se pessoa física ou jurídica.

Parágrafo único. Os modelos de formulários de solicitação de informações, para pessoas físicas e jurídicas, também serão disponibilizados na página oficial do SIC/IFPI: <https://www.ifpi.edu.br/aceso-a-informacao/sic>.

Art. 12. Não sendo utilizado o formulário oficial eletrônico (Plataforma Fala.BR) ou o modelo impresso oferecido pela instituição, caberá ao SIC-IFPI adequar o requerimento inicial do cidadão ao padrão da legislação e efetuar o posterior registro do pedido no módulo de Acesso à Informação da Plataforma Fala.BR.

Parágrafo único. O SIC-IFPI deverá manter cópia ou transcrição do pedido original do requerente e juntá-lo ao pedido registrado no módulo de Acesso à Informação da Plataforma Fala.BR, comunicando o requerente quanto ao número de protocolo, ao prazo de resposta e ao meio de recebimento da resposta.

Seção II

Dos Prazos

Art. 13. Não sendo possível conceder o acesso imediato às informações requeridas pelo cidadão, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias:

I - enviar a informação ao endereço físico ou eletrônico informado;

II - comunicar data, local e modo para realizar consulta à informação, efetuar reprodução ou obter certidão relativa à informação;

III - comunicar que não possui a informação ou que não tem conhecimento de sua existência;

IV - indicar, caso tenha conhecimento, o órgão ou entidade responsável pela informação ou que a detenha; ou

V - indicar as razões da negativa, total ou parcial, do acesso.

§ 1º O prazo referido no art. 13 poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, encaminhada ao requerente antes do término do prazo inicial de vinte dias.

§ 2º Os pedidos de Acesso à Informação registrados por meio da Plataforma Fala.BR, no site: <https://falabr.cgu.gov.br/web/>, terão seus prazos estabelecidos automaticamente pelo sistema, que informará ao requerente os detalhes do seu requerimento, através do envio de comunicados para o e-mail individual cadastrado.

Seção III

Do Pedido de Acesso à Informação realizado nos campi

Art. 14. Os apoios administrativos de Ouvidoria presentes nos campi deverão orientar o usuário ou requerente quanto à possibilidade do registro direto do pedido de Acesso à Informação preferencialmente através da Plataforma Fala.BR, conforme estabelecido no Art. 10 do Regulamento Interno da Ouvidoria do IFPI, Resolução Normativa CONSUP nº 185/2023.

Parágrafo único. Os Diretores-Gerais dos campi deverão disponibilizar um computador institucional com acesso à internet em local que preserve o anonimato e segurança do requerente que deseja registrar seu pedido de Acesso à Informação através da Plataforma Fala.BR.

Art. 15. Todas as solicitações de Acesso à Informação realizadas direta e/ou presencialmente nos campi deverão ser remetidas ao SIC-IFPI, para apreciação e posterior registro no módulo de Acesso à Informação da Plataforma Fala.BR, observando-se ainda que:

I - o envio de pedidos recebidos pelos campi e enviados ao SIC-IFPI ocorrerão por e-mail, utilizando o endereço sic@ifpi.edu.br, copiando o usuário para ciência do encaminhamento; e

II - para fins de registro de solicitações de Acesso à Informação recebidas por outros meios distintos da Plataforma Fala.BR, será sempre necessária a disponibilização de elementos mínimos de identificação do requerente, conforme dispõe o art. 10 da Lei de Acesso à Informação, Lei 12.527/2011.

Seção IV

Dos Procedimentos Internos

Art. 16. Recebido o pedido de Acesso à Informação, ou cadastrado pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI, o encaminhamento ao interlocutor do setor responsável deverá ocorrer na mesma data, preferencialmente, ou até o primeiro dia útil seguinte ao dia do recebimento.

§ 1º O prazo interno para que os interlocutores dos setores custodiantes das informações requisitadas emitam suas respostas finais ao SIC-IFPI é de 10 (dez dias) úteis:

I - o prazo acima poderá ser ampliado pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI, considerando as análises relativas aos trâmites internos necessários para elaboração, revisão e registro da resposta.

§ 2º O interlocutor deverá encaminhar a resposta de sua unidade organizacional ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI no prazo interno estabelecido, sempre observando o menor tempo possível, garantindo a brevidade no

atendimento ao usuário requerente.

§ 3º O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI poderá enviar notificação para o interlocutor em até dois dias antes do fim do prazo interno informado para resposta.

I - Não sendo possível atender à solicitação no prazo interno, estabelecido previamente, o interlocutor deverá informar ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI a necessidade de prorrogação, de preferência até um dia antes e com justificativa expressa, nos termos do inciso V do art. 15 do Decreto n. 7.724, de 2012; e

II - caso a resposta final não seja encaminhada ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI pelo interlocutor em até 20 dias, conforme Lei de Acesso à Informação, o prazo será prorrogado de ofício por 10 dias, sendo recalculado o período para resposta do interlocutor do setor, que será comunicado.

Art. 17. Esgotado o prazo de resposta e não atendidas as solicitações para cumprimento do prazo legal de 30 dias, o gestor do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI poderá notificar a chefia imediata, o interlocutor do setor para providências.

Parágrafo único. Findado o prazo de resposta legal, a Controladoria-Geral da União poderá proceder com diligência junto ao IFPI, com vistas ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI), emitindo determinação de atendimento da solicitação em um prazo específico e não prorrogável.

Art. 18. Conforme disposto no art. 22 do Decreto nº 7.724, de 2012, é direito do requerente apresentar reclamação contra a omissão de resposta ao pedido de Acesso à Informação passados os 30 dias legalmente instituídos.

§ 1º A reclamação poderá ser registrada em até dez dias após os 30 dias, dirigida à Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação na instituição, que deverá se manifestar no prazo de cinco dias, contado do recebimento da reclamação.

§ 2º A reclamação será enviada para apreciação da Autoridade Máxima do IFPI, que poderá designar outra autoridade diretamente subordinada como responsável para análise e resposta.

Seção V

Das Negativas de Acesso à Informação

Art. 19. Conforme art. 13 do Decreto nº 7.724/2012, não serão atendidos os pedidos de Acesso à Informação:

I - quando se tratar de pedido considerado genérico, devendo o agente público responsável demonstrar que a solicitação não possui elementos básicos para a definição precisa de seu objeto;

II - quando se tratar de pedido considerado desproporcional, devendo o agente público responsável demonstrar as razões da recusa total ou parcial da demanda, apresentando os impactos negativos nas demais atividades da Instituição;

III - quando se tratar de pedido considerado desarrazoado, devendo o agente público responsável demonstrar os fundamentos quanto à desconformidade com o interesse público, como a segurança pública, a celeridade e a economicidade da Administração Pública; e

IV - quando se tratar de pedido em que se considere a necessidade de trabalho adicional de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou quando se

tratar de serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade, devendo o agente público responsável justificar, nos termos da legislação pertinente, a ausência de competência, indicando sempre que possível o local em que se encontram as informações necessárias, para que o próprio requerente realize interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

Art. 20. No caso de indeferimento do acesso à Informação ou do não fornecimento das razões da negativa do acesso, o requerente poderá interpor recurso contra a decisão no prazo de dez dias, a contar da ciência da decisão, à autoridade hierarquicamente superior àquela que exarou a resposta inicial e, posteriormente à Autoridade Máxima, em âmbito interno, bem como à Controladoria-Geral da União e à Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), em âmbito externo.

Parágrafo único. Recebido o recurso, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) enviará o histórico de tramitação junto ao recurso à autoridade responsável pela apreciação, informando o prazo para resposta.

Art. 21. A interposição recursal, inclusive para instâncias externas, ocorrerá por meio da Plataforma Fala.BR e caberá, exclusivamente, à parte interessada seu registro dentro do prazo.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 22. Compete ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI assegurar o atendimento aos requerimentos de Acesso à Informação, previstos no art. 7º, de modo a:

I - verificar a disponibilidade imediata da informação e conceder ao requerente o Acesso à Informação no momento da solicitação, sempre que possível;

II - acompanhar e orientar as unidades organizacionais sobre o tratamento dos requerimentos previstos no inciso I do art. 7º;

III - informar ao requerente sobre necessidade de dilação de prazo para a resposta, quando necessário, de forma justificada a partir de solicitação do interlocutor ou de ofício;

IV - informar ao requerente sobre o seu direito de recurso em casos de negativa ou ausência de resposta;

V - promover comunicação e capacitação com os interlocutores das unidades organizacionais; e

VI - analisar a qualidade das respostas elaboradas pelos interlocutores, podendo ajustá-las ou solicitar retificação, se necessário.

Art. 23. Compete ainda ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI:

I - propor às áreas técnicas melhorias em transparência ativa, bem como respostas-padrão para os pedidos frequentes;

II - atuar de forma coordenada com outras áreas do IFPI que atuem em temas relacionados à transparência pública;

III - atuar de forma coordenada com outras áreas do IFPI que atuem no Plano de Dados Abertos Institucionais, conforme diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 8.777/2016; e

IV - atuar de forma coordenada com outras áreas do IFPI que atuem na

implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018.

§ 1º O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI deverá resguardar a qualidade das respostas emitidas pela instituição aos requerentes, às quais deverão ser redigidas em linguagem clara, objetiva, simples e compreensível, evitando o uso de siglas, jargões, tecnicismos e estrangeirismos.

§ 2º Caso se identifique a necessidade de retificação da resposta emitida por uma unidade organizacional do IFPI, antes do envio ao requerente, será solicitada ao interlocutor competente do setor uma nova redação, que deverá reenviá-la corrigida ao SIC dentro do prazo estabelecido no despacho do processo.

§ 3º A juízo do agente público responsável pela operacionalização do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI, a resposta que seja considerada de difícil compreensão será devolvida ao interlocutor competente para revisão.

§ 4º O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI deverá informar aos interlocutores sobre os modelos de resposta ideais, quando disponíveis.

Art. 24. As atividades de gestão do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no IFPI competem ao(a) Ouvidor(a)- Geral, que deverá:

I - gerenciar, distribuir e estabelecer todos os procedimentos no âmbito da Ouvidoria-Geral, para o adequado cumprimento das competências do SIC-IFPI;

II - adotar procedimentos junto à Assistência de Tratamento de Manifestação e do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) para atender tempestivamente ao requerimento de informação, bem como controlar e notificar os interlocutores dos setores para o cumprimento dos prazos;

III - analisar as respostas recebidas quando solicitado pela Assistência de Tratamento de Manifestação e do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e, se for o caso, orientar o interlocutor do setor para adequar o texto à linguagem cidadã, ao tipo de resposta, a sua classificação e aos fundamentos legais;

IV - prestar informações para subsidiar eventuais respostas que recaiam sobre decisões na sua área de atuação;

V - garantir o efetivo cumprimento de prazos, bem como propor, em casos de maior complexidade, a prorrogação de ofício, quando observada a necessidade frente à não manifestação do interlocutor e na iminência do final dos 20 dias de prazo para resposta;

VI - propor capacitações aos gestores e interlocutores de setores com o objetivo de aprimorar os serviços relacionados à prestação de informações à sociedade e de uniformizar os processos internos; e

VII - elaborar, a cada novo exercício, o Relatório Anual de Gestão de Pedidos de Acesso à Informação, referente aos pedidos recebidos pelo IFPI no exercício anterior.

Art. 25. A operacionalização do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no IFPI compete ao Assistente de Tratamento de Manifestação e do SIC, subordinado à Ouvidoria - Geral, que deverá:

I - receber, analisar e responder o pedido de informação e encaminhar ao interlocutor da unidade organizacional responsável pela informação;

II - gerir os prazos de resposta, emitindo avisos aos interlocutores sempre que necessário ao cumprimento desses;

III - analisar as respostas recebidas dos interlocutores, quanto à coerência frente ao solicitado e à adequação à linguagem cidadã, existência de dados pessoais quanto à anonimização ou pseudonimização, bem como a presença de fundamentação legal;

IV - acompanhar os eventuais registros de recursos e o cumprimento de seus prazos, encaminhando à autoridade competente pela análise em âmbito superior;

V - analisar as respostas dos recursos recebidas das autoridades, quanto à coerência frente ao recurso interposto e à adequação à linguagem cidadã, existência de dados pessoais quanto à anonimização ou à pseudonimização, bem como à presença de fundamentação legal;

VI - solicitar ao gestor do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no IFPI a análise das respostas, quando necessário, para eventual emissão de orientação ao interlocutor ou autoridade responsável pela análise de recurso, a fim de adequar o texto à linguagem cidadã, ao tipo de resposta, a sua classificação, à anonimização ou à pseudonimização de dados pessoais, e aos fundamentos legais; e

VII - registrar as respostas conclusivas dos pedidos e dos recursos, no sistema, após a análise.

Art. 26. Compete ao interlocutor do setor/unidade organizacional custodiante da informação:

I - receber, analisar e responder dentro do prazo legal o pedido de Acesso à Informação, após encaminhamento pela Assistência de Tratamento de Manifestação e do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC);

II - direcionar os pedidos de Acesso à Informação internamente às instâncias subordinadas a sua unidade organizacional, quando necessário;

III - devolver o pedido ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), quando a informação não for de competência da unidade administrativa, informando a área competente, se tiver ciência;

IV - indicar, quando verificada a necessidade, a articulação com mais de uma unidade para a elaboração de resposta;

V - manter canais de comunicação com as instâncias vinculadas a sua unidade organizacional e com outras unidades, quando for o caso;

VI - controlar e atender aos prazos estabelecidos para resposta pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), enviando pedidos fundamentados de dilação do prazo de resposta, quando necessário;

VII - analisar as respostas recebidas das instâncias subordinadas, quando for o caso, sugerindo melhorias de resposta, se cabível;

VIII - realizar a anonimização de dados pessoais em documentos antes do envio da resposta final; e

IX - comunicar ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) caso o pedido tenha informação pessoal sensível, restrita ou sigilosa, que mereça proteção no ato do envio da resposta.

CAPÍTULO IV

DO MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DO SIC-IFPI

Art. 27. Cabe à Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) do IFPI, com o auxílio de outras autoridades, quando cabível:

I - apresentar relatórios periódicos e anuais sobre o cumprimento da Lei nº 12.527, de 2011, incluindo informações sobre as atividades do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFPI;

II - elaborar propostas de medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao cumprimento do disposto nesta Resolução e na Lei de Acesso à Informação (LAI);

III - orientar os interlocutores e as unidades organizacionais do IFPI no que se refere ao cumprimento desta Resolução e da Lei de Acesso à Informação (LAI);

IV - propor a elaboração de instrumentos de visualização do desempenho de cada área do IFPI, em que constem prazos, decisões, quantitativos de pedidos e recursos, bem como a avaliação da satisfação dos usuários no módulo de Acesso à Informação da Plataforma Fala.BR com as respostas recebidas; e

V - o monitoramento das atividades relativas ao cumprimento desta Resolução.

CAPÍTULO V

DA TRANSPARÊNCIA ATIVA

Art. 28. É dever do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por ele produzidas ou custodiadas.

Art. 29. Na divulgação das informações em seu sítio na internet deverão constar, no mínimo, informações sobre:

I - estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;

II - programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto;

III - repasses ou transferências de recursos financeiros;

IV - execução orçamentária e financeira detalhada;

V - licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;

VI - respostas às perguntas mais frequentes da sociedade; e

VII - contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Eventuais casos omissos serão analisados pela Ouvidoria-Geral do IFPI, que poderá consultar a Controladoria-Geral da União nos casos em que houver controvérsia de entendimento ou em situações atípicas no contexto das atividades de

transparência passiva.

Art. 31. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/03/2024 11:06:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233952

Código de Autenticação: d3299a28c8

